

26/04/2021

Número: 1002559-69.2021.8.11.0041

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ

Última distribuição : 28/01/2021 Valor da causa: R\$ 48.173.910,97

Assuntos: Recuperação judicial e Falência

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCA S/A AGROPECUARIA (AUTOR(A))	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A)) VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A)) JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A)) LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE)	
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)	
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))

	Documentos		
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54087 999	23/04/2021 18:30	PLANO DE RECUPERAÇÃO	Manifestação
54088 007	23/04/2021 18:30	Petição apresentando o Plano de Recuperação	Manifestação
54088 009	23/04/2021 18:30	Plano de Recuperação Judicial	Documento de comprovação
54088 010	23/04/2021 18:30	Laudo de Viabilidade	Documento de comprovação
54088 013	23/04/2021 18:30	Laudo de avaliacao - PRJ Arca	Documento de comprovação
54088 015	23/04/2021 18:30	Anexo I	Documento de comprovação

PETIÇÃO E DOCUMENTOS EM PDF.





JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA FÁBIO SILVA TEODORO BORGES LEONARDO LUIZ NUNES BERNAZZOLLI

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL, ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

Processo n.º 1002559-69.2021.8.11.0041

ARCA S/A AGROPECUARIA, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, por meio de seus advogados constituídos, perante Vossa Excelência, com fundamento no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 ("LRF"), tempestivamente, APRESENTAR o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no qual se contém a descrição pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, bem como ao qual estão anexados a planilha contendo a forma de pagamento dos credores sujeitos a recuperação judicial, o Laudo de Viabilidade Econômico Financeira, contendo a demonstração de sua viabilidade e o fluxo de caixa projetado, e o Laudo de Avaliação dos Bens dos Recuperandos, todos devidamente confeccionados por profissionais legalmente habilitados para tanto.

Termos em que,

pede deferimento.

Tangará da Serra/MT, 23 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JUNIOR OAB/MT 5.959

IOSECARLOS@GUIMARAESIUNIORADVBR

Cuiabá · MT

R. Presidente Castelo Branco, 618

Quilombo · CEP 78043-430

(65) 3027·1861 / 3027·2158

(65) 3382-4311



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



2021

ARCA S/A AGROPECUÁRIA – em recuperação judicial Consultor: César Augusto Oliveira





1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado pelo Consultor CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA, juntamento com o setor administrativo da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA – em recuperação judicial, e tem por objetivo cumprir o quanto determinado pelo art. 53, da Lei nº. 11.101/2005 atestando a aplicabilidade e viabilidade deste Plano de Recuperação, tendo em vista as premissas aqui adotadas e as ressalvas contidas neste documento.

Dentro dos princípios bazilares do direito, em especial aqueles dos quais envolvem o processo de recuperação judicial, surge o <u>princípio da preservação da empresa</u>, encartado no art. 47, da referenciada Lei, a qual embasa o presente Plano de Recuperação Judicial.

O encerramento das atividades em função da crise não interessa a sociedade nem tampouco aos Credores, sendo cristalino que a liquidação, o encerramento das portas, a exclusão do mercado, é muito mais trerrível e nefasta aos credores do que a continuidade das atividades pelo devedor, que, produzindo receitas, aumentando suas riquezas, gerando empregos, recolhendo impostos, poderá saldar o seu passivo, honrando os seus compromissos com Funcionários, Credores, Parceiros.

De igual forma, permanecerá mantendo relações no comércio, gerando lucratividade aos seus parceiros, da mesma maneira que vinham fazendo ao longo de sua existência antes da crise objeto do feito recuperacional de onde o presente plano tem seu marco inicial.

Considerado o disposto no Laudo de Viabilidade Econômico Financeiro, é possível afirmar que o Plano de Recuperação Judicial apresenta premissas econômicas, financeiras, operacionais e comerciais, que, juntas, se cumpridas e/ou verificadas, possuem condições de viabilizar a continuidade da empresa e o pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

Os credores poderão participar, aprovar ou rejeitar, bem como modificar o plano de Recuperação Judicial elaborado pelo devedor e, posteriormente, fiscalizar o seu cumprimento junto com o Poder Judiciário por intermédio do Administrador Judicial.



No presente Plano de Recuperação Judicial, se apresentará aos Credores e ao Poder Judiciário um cenário límpido e preciso de como pretenderá a recuperanda saldar o seu passivo.

1.1. ARCA AGROPECUÁRIA S/A – em recuperação judicial 1.1.1. HISTÓRIA:

A empresa iniciou suas atividades no Mato Grosso no ano de 1985, quando ainda era denominada de Cia Agropastoril Vale Verdi, através de investimento pioneiro na pecuária de corte no Município de Nova Bandeirantes/MT, onde formou 7.000 (sete mil) hectares de pastagem e infraestrutura necessária para o bom manejo do gado, bem como buscou garantir o bem estar de seus funcionários, construindo estradas, casas, alojamento, refeitório e escola.

Então, no ano de 2001, houve a alteração do nome empresarial para ARCA S/A AGROPECUARIA, que, logo após a incorporação das empresas Fonte Agropecuária Ltda. e FCC Empreendimentos e Participações Ltda., passou a ser detentora de uma área com cerca de 24.000 (vinte e quatro mil) hectares, sendo metade em reserva ambiental e outra metade em pastagem, onde era realizada a cria e recria de um rebanho de em torno de 15.000 (quinze mil) cabeças e a criação de gado Nelore PO para produção de touros precoces.

Decorridos alguns anos, em 2007, a empresa ARCA S/A AGROPECUARIA recebeu um aumento de capital de novos acionistas, família Donato, através de subscrição de novas ações, realizada através de investimento em dinheiro e da incorporação de uma área rural com aproximadamente 4.600 (quatro mil e seiscentos) hectares e de cerca de 3.000 (três mil) cabeças de gado.

Com efeito, em 2008, em razão da crise mundial deflagrada em função da quebra de bancos norte-americanos, detentores de ativos alavancados em títulos hipotecários, o governo brasileiro decidiu irrigar a economia com crédito para preservar o crescimento econômico, de forma que, em 2010, diante dos incentivos governamentais e a baixa alavancagem da empresa ARCA S/A AGROPECUARIA, detectou-se uma oportunidade incentivada pelo Banco do Brasil, com crédito do FCO e FINAME, de construir um confinamento com capacidade para 4.000 (quatro mil).



cabeças estáticas na Fazenda Fonte, localizada em Tangará da Serra/MT, e duas unidades beneficiadoras/armazenadoras de grãos, sendo uma em Tangará da Serra/MT, com capacidade de 24.000 (vinte e quatro mil) toneladas, e outra em Campo Novo do Parecis/MT, com capacidade de 36.000 (trinta e seis mil) toneladas.

Prosseguindo em sua expansão, em 2011, a empresa ARCA S/A AGROPECUARIA participou, com integralização de 90% (noventa por cento) de suas cotas, da criação da empresa Natural Beef em Tangará da Serra/MT, constituída com a intenção de preparar e comercializar no atacado e varejo cortes nobres de Bovinos, que, após alguns anos, passou a ser conhecida em nível estadual.

De igual modo, no ano de 2012, a empresa ARCA S/A AGROPECUARIA realizou investimento para transformação de áreas de pastagens em agriculturáveis, passando a cultivar 1.200 (um mil e duzentos) hectares de soja na Fazenda Fonte, bem como, em 2014, considerando a sua estrutura de armazenagem e a sua capacidade de alavancagem, criou a empresa Arca Fomento Agrícola, cuja capitalização ocorreu através de um Fundo de Investimento em Participação, denominado "FIPARCA", com o comprometimento da manutenção das hipotecas e avais firmados pela ARCA S/A AGROPECUARIA.

Entretanto, diante da crise suportada pelo agronegócio no ano de 2016, a empresa ARCA S/A AGROPECUARIA foi obrigada a suspender o plantio de soja e, diante insatisfação dos cotistas financeiros do "FIP ARCA" com a inadimplência suportada pela empresa de fomento e das garantias por ela prestadas, a recomprar todas as cotas do referido fundo, que logo após foi encerrado.

Registra-se que tal fato impactou no fluxo de caixa da empresa ARCA S/A AGROPECUARIA que, a partir de 2017, teve que vender a empresa Natural Beef, a unidade de armazenagem localizada no município de Tangará da Serra/MT, e grande parte do rebanho bovino para saldar dívidas, o que perdurou durante os anos de 2018 a 2020, quando passou a não ter mais rebanho próprio.

Deve-se destacar que, após a crise de 2016, visando se manter em atividade, a empresa ARCA S/A AGROPECUARIA passou a prestar serviços de engorda e manejo de gado de terceiros nas Fazendas Fonte e Vale Verde, bem como de armazenagem na unidade remanescente localizada em Campo Novo do Parecis/MT.



Desta feita, considerando o histórico de mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetiva atividade e que, atualmente, a empresa ARCA S/A AGROPECUARIA é proprietária de aproximadamente 30.000 (trinta mil) hectares, dos quais 11.200 (onze mil e duzentos) são destinados a pastagens, onde está sendo realizada a prestação de serviços de engorda de mais de 16.000 (dezesseis mil) cabeças de bovinos de terceiros e 10.000 (dez mil) foram objeto de manejo florestal sustentável, bem como de uma estrutura de confinamento com capacidade para 4.000 (quatro mil) cabeças estáticas, composta por fábrica de ração e armazém de estocagem, de uma estrutura de semiconfinamento e de um armazém de grãos com capacidade de 36.000 (trinta e seis mil) toneladas, constata-se que a ausência de fluxo de caixa necessário para o desempenho de suas atividades empresariais necessita da intervenção do Poder Judiciário para que seja realizado o seu devido reequilíbrio, preservando a sua função social.

1.2. SITUAÇÃO ATUAL: ORIGEM DA CRISE E CONSEQUÊNCIAS

A empresa ARCA S/A AGROPECUARIA possui uma posição sólida e destacada no setor do agronegócio, tendo usufruído por anos de considerável crescimento, amparado por sua estrutura física e patrimonial, que, no entanto, sofreu grande abalo em 2011 com a decisão da "Família Donato" de vender suas ações, exigindo que a empresa firmasse o instrumento formalizado em dólar americano como "Fiadora/Hipotecante", o que a obrigou a realizar o adimplemento de algumas parcelas para evitar perda de seu patrimônio, interferindo negativamente em seu fluxo de caixa.

Neste contexto, assevera-se que houve atraso na construção dos silos dos armazéns, tendo, inclusive, ocorrido desmoronamento do túnel de escoamento de grãos de um deles durante a obra, o que impactou na geração de caixa durante o período de carência dos contratos de financiamentos firmados.

Outrossim, a empresa ARCA S/A AGROPECUARIA também suportou grande revés em razão da crise do agronegócio em 2016, causado em decorrência da exposição da empresa de fomento, com o aumento do valor disponibilizado para o financiamento de produtores, que, em decorrência da seca suportada durante a safra, não realizaram o adimplemento das CPRs emitidas, desestabilizando os cotistas



financeiros do Fundo "FIP – ARCA", o que, em razão das garantias vigentes, obrigou a recompra de todas as cotas do mencionado Fundo pela empresa requerente e a sua dissolução.

Neste aspecto, registra-se que no ano seguinte a empresa de fomento também suportou grande prejuízo em razão de nova inadimplência de produtores rurais, obrigando-a a encerrar suas atividades e deixando todo o seu passivo sob a responsabilidade de seus avalistas e garantidores, o que é o caso da empresa ARCA S/A AGROPECUARIA, que passou a ser incluída no polo passivo de diversas ações/execuções propostas pelos credores.

Deste modo, considerando os grandes desembolsos realizados, a venda de todo rebanho bovino para realizar o adimplemento de obrigações de curto prazo, o insucesso na tentativa de reestruturação administrativa do passivo com os credores e a existência de protestos de alguns credores, bem como dos impactos negativos causados pela pandemia (como a interrupção temporária da exploração do manejo florestal) e a alta do dólar, que aumentou drasticamente o passivo negociado em tal moeda em total descompasso com o faturamento atual, a empresa requerente tem plena convicção quanto à sua capacidade e viabilidade operacional e financeira, de modo que a utilização do instituto da recuperação judicial se faz necessário para viabilizar a superação da crise de liquidez momentânea e a continuidade do exercício da atividade empresarial de maneira regular e organizada.

DO OBJETO E PLANO DE RECUPERAÇÃO DO OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

O presente Plano de Recuperação e Laudo de Viabilidade Econômico Financeira e de Avaliação de Bens são apresentados em cumprimento ao disposto no art. 53, item III da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas), perante ao juízo em que se processa a Recuperação judicial da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA – em recuperação judicial.

Abordarmos as informações fundamentais sobre a ARCA S/A AGROPECUÁRIA – em recuperação judicial, seu mercado de atuação, suas operações e sua estrutura de endividamento. Diagnosticamos a real situação



econômico-financeira atual e pretérita da empresa, no período compreendido por janeiro de 2017 a março de 2021 de acordo aos meios a serem propostos no Plano de Recuperação Judicial para pagamento aos credores e Recuperação da Empresa.

Desta forma, serão apresentadas as ações corretivas e planejamentais entendidas como necessárias e fundamentais a viabilização da atividade comercial da empresa, consoante disposto no art. 47 da Lei nº 11.101/2005. Do mesmo modo, será pautado acerca da superação da situação crítica econômico-financeira da ARCA S/A AGROPECUÁRIA, visando preservar a sua função social de gerar recursos de forma a distribuir dividendos, criar empregos com trabalhos de qualidade e pagar tributos para o desenvolvimento da nação.

O Plano de Recuperação Judicial da ARCA S/A AGROPECUÁRIA tem como meta principal a viabilização de continuidade de seu trabalho, cujo, desde dos idos de 1985, se faz com empreendedorismo ligado ao agronegócio buscando incessantemente sua permanência no mercado através de resultados financeiros positivos conjugado com respeito aos seus acionistas, colaboradores, clientes, meio ambiente e, principalmente, com as Leis que regem nosso País.

2.2. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Atendendo ao disposto no Art. 53 da Lei de Recuperação Judicial, apresentase o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA tempestivamente dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, contendo:

- A discriminação pormenorizada dos meios de Recuperação a serem empregados, conforme o art. 50 desta Lei de Recuperação Judicial e o demonstrativo da proposta para o pagamento aos Credores;
- b Demonstrativo da viabilidade econômica através do LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, elaborado pelo Consultor CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA – ANEXO II;



- c Os LAUDOS DE AVALIAÇÃO DOS BENS DO ATIVO, elaborado pelos profissionais legalmente habilitados, Srs. Natasha de Souza Wounnsoscky e Wagner Barbosa Wounnsoscky., ANEXO III;
- d Demonstração da forma de pagamento do Passivo aos Credores, ANEXO I.

3. DOS MEIOS E MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

3.1. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Para obter os recursos necessários, continuar operando e, consequentemente, honrar as suas obrigações vencidas e vincendas declaradas neste Plano de Recuperação, a empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA oferece os meios de Recuperação, todos eles abrangidos pelo art. 50 da Lei de Recuperação Judicial, vejamos:

- 3.1.1- Diante da comprovada falta de Capital para dispor de forma imediata para fazer frente ao pagamento dos créditos em geral, utiliza-se da carência e da concessão de prazos, com redução progressiva, proporcional e negocial, de valores devidos, conforme previsto no art. 50, inciso I, da Lei nº 11.101/2005
- 3.1.2- Possibilidade de alteração do controle societário e de reorganização societária a seu critério e independentemente de qualquer autorização dos Credores, a qualquer momento, podendo realizar quaisquer operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e constituição de novas empresas dentro do seu grupo societário ou com terceiros, ou promover a transferência de bens entre sociedades do mesmo grupo societário, bem como para fundos de investimento previstos na legislação em vigor, conforme previsto no art. 50, incisos II e III, da Lei nº 11.101/2005
- 3.1.3- Racionalização dos órgãos administrativos e Operacionais da empresa, com corte necessários nas despesas em geral, visando



- maior produtividade e agilidade na tomada de decisões, conforme art. 50, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.
- 3.1.4- Possibilidade de, caso tenham investidores interessados, ocorrer trespasse ou arrendamento do estabelecimento empresarial total ou parcial, conforme art. 50, inc. VII, da Lei n. 11.101/2005.
- 3.1.5- Possibilidade de dação em pagamento de bens e direitos, como preleciona o art. 50, inc. IX, da Lei nº 11.101/2005.
- 3.1.6- Obtenção de descontos com os credores em geral e equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores, conforme se vê no art. 50, inciso XII, da Lei nº 11.101/2005.
- 3.1.7- Possibilidade, durante o período de cumprimento deste PRJ, de alienar, vender, onerar ou oferecer em garantia os bens do seu ativo, bem como de constituir garantias reais e fiduciárias sobre quaisquer bens, além de outorgar garantias fidejussórias para garantir a captação de novos recursos, conforme o caso e independentemente de autorização prévia do juízo ou de seus credores, como preleciona o art. 50, inciso XI, da Lei nº 11.101/2005.
- 3.1.8- Possibilidade de conversão de Crédito em Ações Preferenciais Nominativas PN.

3.2. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS – E A SEREM TOMADAS - VISANDO O REEQUILÍBRIO DA EMPRESA

As principais medidas que estão sendo adotadas pela ARCA S/A AGROPECUÁRIA – em recuperação judicial, dentro das estratégias do seu Plano de Recuperação, estão as Administrativas e Financeiras e as de Mercado, tais como:

Medidas Administrativas e Financeiras:

a) Redução de Custos;



- b) Busca de melhores fontes de realização das suas Operações, tais como:
 - Aprimorar a prestação de serviços para engorda de Bovinos, confinamento, semiconfinamento e manejo, oferecendo maior abrangência na cadeia do negócio;
 - Reestabelecer no tempo o negócio de engorda e confinamento de gado corte;
 - Reestabelecer no tempo a Armazenagem da produção de grãos;
 - IV. Aprimorar a originação de grãos para serem beneficiados e armazenados em nossa instalação;
 - V. Recuperar seus Ativos Intangíveis;
 - VI. Aprimorar a gestão da empresa, gerar ao longo do tempo Margem de Caixa Operacional Positiva;
 - VII. Remunerar e devolver os eventuais novos empréstimos para Capital de Giro e Investimentos;
 - VIII. Efetuar a amortização da dívida Novada pelo Termo de Adesão ou Assembleia de Credores;
 - IX. Distribuir Dividendos aos seus sócios.
- c) Gerenciamento das margens operacionais;
- d) Estabelecer novas rotinas no gerenciamento dos custos de operação e de vendas;
- e) Medidas visando recuperação de qualquer ativo possível, no âmbito cível ou administrativo;
- f) Controle efetivo de despesas;
- g) Controle de margens operacionais por produto e serviços;
- h) Fortalecimento da política empresarial.
- i) Medidas de Mercado:
 - I. Programas para diminuir a inadimplência.
 - II. Fortalecimento da política empresarial.





- 4. DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
- 4.1. FUNDAMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - Montar o Plano de Recuperação.
 - II. Estabelecer a Nova Estratégia.
 - III. Projetar o Resultado e a Margem Líquida de Caixa.
 - IV. Propor Parcelamento Especial dos Tributos.
 - V. Quitar as Dívidas com a combinação de: "Pagamento pelo caixa com desconto, carência e parcelamento de 120 meses" e Capitalização dos Créditos em Ações Preferenciais Nominativas.
 - VI. Projetar o Fluxo de Caixa Geral.
 - VII. Implantar o Plano de Recuperação.
 - VIII. Gerir o empreendimento após o plano
 - IX. Gerar Margem Operacional Positiva de Caixa.
 - X. Fazer Reserva para Contingências e Reserva de Caixa para dar Solidez Econômica e Financeira à Empresa.
- 4.2. PROJEÇÃO PARA O ANO DE 2021 DO RESULTADO E DA MARGEM LÍQUIDA DE CAIXA DA EMPRESA ARCA S/A AGROPECUÁRIA - (ELABORADA EM MARÇO DE 2021)

A ARCA S/A AGROPECUÁRIA – em recuperação judicial vem se reestruturando em todos os níveis setoriais e de mercado e, mesmo nesta fase de Recuperação, conseguirá gerar um nível de Resultados e Margem Líquida de Caixa compatível para a manutenção da sua real atividade e cumprimento do seu Plano de Recuperação.

4.3. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO

A lista de Credores da Empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA em recuperação judicial é composta pelos Credores Trabalhistas, com Garantia Real, Quirografários e



ME/EPP, cujo montante total da dívida está discriminada no anexo no ANEXO I, da seguinte forma resumida:

RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES	
Classificação dos Créditos	Valor a ser Novado
CLASSE I - Trabalhistas	R\$ 67.229,72
CLASE II- Garantia Real	R\$ 27.170.050,38
CLASSE III - Quirografários	R\$ 20.798.793,50
CLASSE IV - ME/EPP	R\$ 137.837,37
Soma	R\$ 48.173.910,97

5. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO

5.1. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DA ARCA S/A AGROPECUÁRIA

5.1.1. PASSIVO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os créditos que não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 49, §§3º e 4º, e 86, II, da Lei nº 11.101/2005, serão negociados pela empresa, sem qualquer interferência das condições impostas neste Plano, cujos recursos a serem utilizados para eventual adimplemento, caso sejam obtidos com valores decorrentes da alienação de ativos, somente poderão ser utilizados após o pagamento integral dos créditos trabalhistas.

Neste aspecto, registra-se que a Recuperanda é legitima proprietária do Imóvel Rural denominado Fazenda Vale Verde, possuindo área total de 17.450,87 hectares, registrado nas matriculas de nº.s 4655, 4.656, 4.657, 4.658, 4.659, 4.660 e 4.661, todas do RGI da Comarca de Nova Monte Verde/MT situada no Município de Nova bandeirantes/MT, o qual é essencial e de fundamental importância à manutenção de suas atividades, pois é através dele que se formam parte das Receitas Operacionais projetadas para o período de 12 (doze) anos, equivalente a R\$ 12.000.000,00 (doze milhoes de reais), de modo que, conforme entendimento sedimentado pelos Tribunais, deve ser mantido sob a posse da empresa até que haja efetivo cumprimento deste PRJ.



5.1.2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Entre os valor do passivo não sujeitos a Recuperação Judicial, está o Passivo Tributário. Na ARCA S/A AGROPECUÁRIA em recuperação judicial, esse montante é composto da seguinte forma:

Titulos	Valores que não sujeitos a RJ
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (FGTS e INSS)	R\$ 109 514 65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 7 016.08
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS SRF/PGFN	R\$ 429 867 23
PASSIVOS CONTINGENTES - RISCOS FISCAIS	R\$ 978 238 81
Soma	R\$ 1.524.636,77

Registra-se que a empresa buscará a mehor forma de adimplir o referido passivo, dentro das formas legais e regulamentares previstas para tanto.

5.1.3. CRÉDITOS ILÍQUIDOS

Todos os créditos decorrentes de obrigações que tenham origem nas relações jurídicas firmadas em data anterior ao pedido de Recuperação Judicial, mesmo que não tenham a vencer ou créditos que estejam em discussão Judicial, também serão novados por este Plano de Recuperação, estando sujeitos, nos termos do art. 49 da Lei nº 11.101/2005, de foma que o saldo credor a ser liquidado estará sujeito aos valores, prazos, termos e condições previstas no Plano.

5.1.4. CRÉDITOS APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Após o pedido de Recuperação Judicial, os créditos que não estejam sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, serão pagos de acordo com as premissas comerciais e contratuais estabelecidas, podendo ser renegociadas em acordo entre as partes, mas não ficam sujeitos às condições desse Plano.





5.1.5. PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

São classificados como Credores Concursais todos aqueles, sejam pessoas físicas ou jurídicas, cujos créditos tenham sido constituídos antes do pedido de Recuperação Judicial.

Esses Credores têm o direito de estarem inseridos na lista de Credores divulgada no Edital, sendo que essa lista ainda deverá sofrer alterações decorrentes da fase de verificação de créditos (habilitações, divergências e impugnações) realizada pelo Administrador Judicial.

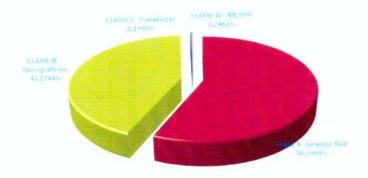
A relação de Credores da ARCA S/A AGROPECUÁRIA é composta por 125 (cento e vinte e cinco) Credores, subdivididos nas Classes I, II, III e IV. O montante total dos créditos é de R\$ 48.173.910,97 (quarenta e oito milhões cento e setenta e três mil novecentos e dez reais noventa e sete centavos).

Os gráficos abaixo demonstram a composição do quadro de Credores da ARCA S/A AGROPECUÁRIA em recuperação judicial:

RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES	
Valor a ser Novado	
R\$ 67.229,72	
R\$ 27.170.050,38	
R\$ 20.798.793,50	
R\$ 137.837,37	
R\$ 48.173.910,97	

Transformadas em grafico, tem-se:

RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES





5.1.5.1. CLASSE I - TRABALHISTAS

Os Credores Concursais relacionados na Classe I, conforme a lista de credores anexada a inicial, representam o montante de R\$ 67.229,72 (sessenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais setenta e dois centavos). O valor é distribuido da seguinte forma:

RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES CLASSE I - TRABALHISTA	
Classificação dos Créditos	Valor a ser Novado
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 67.229,72
Soma	R\$ 67.229,72

5.1.5.2. CLASSE II - GARANTIA REAL

Os Credores com Garantia Real, classificados como Classe II, totalizam o valor de R\$ 27.170.050,38 (vinte e sete milhões cento e setenta mil cinquenta reais trinta e oito centavos). Os credores dessa classe possuem seus créditos decorrentes de operação financeira e comercial.

RESUMO DO QUADRO GERAL CLASSE II - GARANTIA REAL	
Classificação dos Créditos	Valor a ser Novado
CLASE II- Garantia Real	R\$ 27.170.050,38
Soma	R\$ 27.170.050,38

5.1.5.3. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

Os Créditos Quirografários são compostos por credores financeiros, comerciais, fornecedores e prestadores de serviços, totalizando o valor de R\$ 20.798.793,50 (vinte milhões setecentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e três reais cinquenta), assim distribuido:

RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	
Classificação dos Créditos	Valor a ser Novado
CLASSE III - Quirografários	R\$ 20.798.793,50
Soma	R\$ 20.798.793,50





5.1.5.4. CLASSE IV - ME/EPP

Os créditos formalizados com credores ME/EPP são compostos por credores comerciais, fornecedores e prestadores de serviços, totalizando o valor de R\$ 137.837,37(cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais trinta e sete centavos), assim distribuido:

RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES CLASSE IV	
Classificação dos Créditos	Valor a ser Novado
CLASSE IV - ME/EPP	R\$ 137.837,37
Soma	R\$ 137.837,37

6. PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES

6.1.1. NOVAÇÃO

Conforme o art. 59 da LRF, após a homologação judicial do Plano, os créditos serão novados, constituindo a dívida reestruturada, de forma que todas as obrigações, índices e correções, multas e penalizações, hipóteses de vencimento antecipado, declarações e garantias, assim como demais obrigações não compatíveis com este, deixarão de ser aplicáveis.

Dessa forma, as ações judiciais e execuções em curso contra as Recuperandas, seus sócios, afiliados ou administradores, assim como os garantidores, avalistas ou fiadores, deverão ser extintas, ocorrendo a respectiva liberação de eventuais valores e/ou bens bloqueados, assim como os respectivos credores poderão buscar a satisfação de seus créditos conforme os termos e condições aqui presentes.

Em virtude da novação, ocorrerá automática revogação e extinção, para todos os efeitos, de todas garantias fidejussórias e reais outorgadas pelos respectivos garantidores no âmbito dos instrumentos que originaram os créditos, de pessoas físicas ou jurídicas, sem limitação aos avais, fianças e coobrigação e/ou solidariedade





passiva, fazendo com que a dívida reestruturada conte somente com as garantias constantes neste Plano.

6.1.2. EMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O presente Plano de Recuperação judicial em seu estudo de viabilidade economica-financeira, prevê como "Opção B" aos credores das classes II, III e IV a possibilidade de que o Credor possa converter 100% (cem por cento) dos valores sujeitos à Recuperação Judicial em Ações Preferenciais (PN) da empresa.

Optando o credor pela conversão do crédito em ações, as novas Ações serão do tipo Preferencial Nominativa, e serão emitidas mediante entrega do boletim de subscrição, contendo as seguintes características:

- a) Tipo Preferencial Nominativa sem direito a voto;
- b) Com Preferência no recebimento dos dividendos
- c) Na capitalização dos créditos em ações preferenciais nominativas sem direito a voto no valor de conversão por ação de R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) por ação emitida, conforme valor encontrado através da seguinte formula:
 - I. Valor de conversão por ação R\$ 3,26 = valor apurado na avaliação de bens realizada especificamente para esta recuperação judicial R\$ 406.772.761,71 / número total de ações em circulação emitidas pela companhia 124.667.323

A ARCA S/A AGROPECUÁRIA poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no presente Plano de Recuperação Judicial e respeitada sua necessidade de liquidez e capital de giro para manutenção das operações, recomprar as Ações.

A recompra consistirá no pagamento dos credores que demonstrarem interesse em vender suas Ações com a maior taxa de deságio. As recompras ocorrerão da mesma forma que o leilão reverso de créditos, cujas regras estão dispostas no item 6.1.5 do presente Plano.





Não havendo credores interessados em participar do leilão os valores reservados serão utilizados para quitação dos demais créditos, mediante leilão reverso de créditos.

6.1.3. FORMA DE PAGAMENTO

Os valores líquidos destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente à conta bancária do respectivo Credor, no Brasil ou no exterior, por meio de Documento de Crédito (DOC), Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou depósito em conta, mediante comprovação ao administrador judicial. Para essa finalidade, os Credores deverão informar os dados bancários à ARCA S/A AGROPECUÁRIA, por correspondência escrita endereçada para o local abaixo.

ARCA S/A AGROPECUÁRIA

Rua Antonio Hortolani 402w - Sala 03 - Centro

Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

E-mail: livia@arcasa.com.br

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa até que o credor os forneça, e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, salvo mediante autorização judicial para pagamento de forma diversa.

Salvo se expresso de forma diversa nesse Plano, todos os pagamentos aos credores ocorrerão de forma linear.

6.1.4. COMPENSAÇÃO

A ARCA S/A AGROPECUÁRIA – em recuperação judicial poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os Credores e que estiverem vencidos com os valores das parcelas a eles devidas nos termos deste Plano.





6.1.5. LEILÃO REVERSO DOS CRÉDITOS

A ARCA S/A AGROPECUÁRIA – em recuperação judicial poderá, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no presente Plano de Recuperação Judicial e respeitada sua necessidade de liquidez e capital de giro para manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos Credores que oferecerem os seus créditos com a maior taxa de deságio.

O Leilão Reverso dos Créditos, sempre será precedido de um comunicado da ARCA S/A AGROPECUÁRIA – em recuperação judicial – a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data, horário e forma (eletrônico, presencial ou através de correspondência registrada) de sua realização.

Serão vencedores, os Credores que oferecerem a maior taxa de deságio na data do Leilão Reverso dos Créditos.

Se o valor reservado para o pagamento dos créditos em leilão for inferior ao valor do crédito do Credor vencedor do leilão, a ARCA S/A AGROPECUÁRIA – em recuperação judicial – poderá efetuar o pagamento parcial da dívida.

Caso o Leilão Reverso de Créditos seja vencido por mais de um Credor e a soma dos respectivos créditos for superior ao valor destinado para o pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio entre os Credores vencedores, considerando-se como critério de rateio o número de cabeças dos Credores vencedores, independentemente do valor do seu crédito.

Não havendo Credores interessados em participar dos Leilões, os valores reservados ao pagamento antecipado dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial, retornarão ao fluxo normal das operações da empresa.

6.2 – DAS PREMISSAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES

Segue abaixo alguns parâmetros aplicados a todo passivo para extinção das obrigações:



Premissa 01 – A data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela é o dia 25 do mês seguinte ao mês da publicação da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

Premissa 02 – Todos os valores considerados para os cálculos financeiros estão referenciados ao último dia do mês da data do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação.

Premissa 03 – Caso hajam alterações nos valores dos créditos apresentados nesse plano, ou inclusão de novos créditos, tais créditos serão liquidados na mesma forma que os demais inseridos naquela classe, considerando-se o valor, classificação do crédito, prazo e desconto, ressalvando que tais alterações e inclusões apenas serão computadas para efeitos de pagamento a partir da data em que transitar em julgado a decisão definitiva que determinar a mencionada alteração/inclusão do respectivo crédito na lista de credores.

Premissa 04 – Os documentos da efetiva transferência de recursos servirão como comprovante de quitação dos respectivos valores efetivamente pagos pelas Recuperandas, outorgando, portanto, os credores, a mais ampla, rasa e irrevogável quitação em relação aos valores então pagos.

Premissa 05 – Se qualquer pagamento ou ato estiver previsto para ser realizado, nos termos deste PRJ, em um dia que não seja um dia útil, o referido pagamento ou ato poderá ser realizado no dia útil imediatamente subsequente, mas será considerado como realizado na data prevista.

Premissa 06 – Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste PRJ e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer credores em relação a quaisquer obrigações da recuperanda, seja de dar, de fazer ou de não fazer, as disposições contidas neste PRJ deverão prevalecer.



Premissa 07 – Uma vez aprovado o presente plano, ocorrerá a supressão de todas as garantias fidejussórias e reais existentes atualmente em nome dos credores a fim de que a recuperanda possa se reestruturar e exercer suas atividades com o nome limpo, tanto da sociedade quanto de seus acionistas, tendo em vista a NOVAÇÃO pela aprovação do plano.

Premissa 08 – Os atos de constrição, de qualquer natureza, que recaiam sobre ativos de qualquer natureza, que tenham por objetivo a satisfação de créditos sujeitos, e que eventualmente ainda não tenham sido revogados até a homologação do PRJ deverão ser imediatamente revogados, valendo o PRJ e a decisão da Homologação do PRJ como instrumento hábil para instruir tal requerimento.

Premissa 09 – Após aprovação do plano, deverão ser extintas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais, ou qualquer outra medida tomada contra os recuperandos e/ou coobrigados e avalistas, referentes aos créditos novados pelo plano.

Premissa 10 – A aprovação do plano implica extinção de avais e fianças assumidas por terceiros em favor da empresa recuperanda.

Premissa 11 – O plano poderá ser alterado, independentemente de seu cumprimento, a qualquer tempo, por Assembleia que pode ser convocada para essa finalidade (artigo 35 da Lei 11.101/2005), observando os critérios previstos nos artigos 48 e 58 da Lei n. 11.101/2005.

Premissa 12 – Todos os créditos extintos por força da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial não poderão ser objeto de inscrição em quaisquer órgãos de restrição ao crédito, tais como SERASA, SPC, CADIN, CCF, SCPC, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, sendo que aqueles que já se encontrarem inscritos nessas entidades restritivas de crédito deverão ser baixados. Essa medida abrange os créditos inscritos na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, bem como aqueles que, apesar de se sujeitarem ao processo de





Recuperação Judicial, não foram ainda habilitados, cabendo ao juízo expedir ofício aos órgãos competentes.

Premissa 13 — Para os credores com ação ajuizada na Justiça do Trabalho serão descontados eventuais valores decorrentes de depósitos recursais, bloqueios judiciais em contas bancárias, penhoras na boca do caixa ou numerários advindos de alienações judiciais de bens das recuperandas, para depois iniciar o pagamento das parcelas na forma prevista no plano de recuperação.

Premissa 14 – Se algum credor for reclassificado, seja pelo juiz ou administrador judicial como extraconcursal, terá o direito de optar por receber seu crédito na forma aqui proposta, ao invés de buscar as garantias pelo fato das mesmas serem operacionais.

Premissa 15 — Os Créditos denominados em moeda estrangeira serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, nos termos do artigo 50, § 2º, da LRJ, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano. Os Créditos denominados em moeda estrangeira serão convertidos com base na cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais pela respectiva moeda estrangeira com base no Ptax de 02 (dois) dias úteis imediatamente anterior à data em que cada parcela do pagamento for devida.

Premissa 16 – Será vedada a compensação automática na hipótese de existência de crédito e débito entre Recuperandas e Credores Sujeitos, devendo os Credores Sujeitos efetuarem o pagamento, conforme o caso, em favor das Recuperandas e o respectivo Crédito Sujeito deverá se submeter aos efeitos deste PRJ.





6.3. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO A CREDORES 6.3.1 DO PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE I - TRABALHISTAS

Durante mais de 35 anos de história, a ARCA S/A AGROPECUÁRIA – em recuperação judicial – manteve religiosamente em dia o pagamento dos salários de seus colaboradores. Contudo, em decorrencia da crise financeira sem precedentes instalada, consoante já ilustrado nos autos em questão, a empresa ficou sem recursos financeiros suficientes para quitar a folha de pagamento, obrigando-se a demitir parte de seus funcionários.

Diante do exposto, os créditos trabalhistas serão pagos, sem desconto, com carência de 06 (seis) meses e em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, cujo valor será atualizado pelo IPCA ou outro índice que venha substituí-lo.

Assevera-se que todo crédito que tiver obrigação com fato gerador ocorrido anteriormente ao pedido de recuperação judicial ficará sujeito aos termos do Plano, ainda que a respectiva liquidação ou reconhecimento judicial tenha ocorrido após o ajuizamento da recuperação judicial.

Registra-se, também, que os credores classificados como créditos trabalhistas receberão seu crédito até o limite de 150 salários mínimos e aqueles que ultrapassarem esse valor (150 salários mínimos) receberão o saldo remanescente na classe de credores quirografários, sendo que sobre ele incidirá a mesma forma de pagamento com os mesmos descontos e parcelamentos para a classe quirografária, nos termos do art. 83, inciso I da Lei 11.101/05, conforme recentemente decidido pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp n. 1.649.774 - SP (2017/0015850-3).

6.3.2 DO PAGAMENTO AOS CREDORES DAS CLASSE II, III e IV – COM GARANTIA REAL, QUIROGRAFÁRIOS E ME/EPP

Os Credores da Classe II (Garantia Real), III (Quirografários) e IV (ME/EPP) deverão optar, até a finalização da AGC ou por termo de adesão, formalizado no prazo previsto no artigo 56-A da LRF, pelo recebimento de seus créditos conforme uma das opções a seguir descritas, por meio de petição protocolada nos autos da Recuperação Judicial, cumprindo ressaltar que:





- a) o credor que, por qualquer motivo, inclusive, mas não se limitando, não se manifestar no prazo mencionado acima, ou não indicar de forma clara a opção escolhida terá o pagamento de seu crédito automaticamente alocado na "Opção A" abaixo;
- b) o credor que tiver seu crédito incluído e/ou reclassificado para esta classe após o prazo descrito acima deverá manifestar sua opção no prazo de até 20 (vinte) dias do trânsito em julgado da decisão judicial que determinar a sua inclusão/reclassificação, sob pena de ter o pagamento de seu crédito automaticamente alocado na "Opção A" abaixo;
- c) o credor deverá submeter a integralidade de seu crédito a apenas uma das opções de pagamento indicadas abaixo.

Com efeito, seguem abaixo as opções disponíveis para adesão dos credores das classes II, III e IV:

OPÇÃO A: O valor nomial do crédito indicado pelo administrador judicial e/ou por posterior decisão judicial, com deságio de 70% (setenta por cento), com prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses após a homologação do PRJ e pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas pelo IPCA, a partir do mês seguinte ao da homologação do plano de recuperação.

OPÇÃO B: O valor total do crédito de cada credor definido na relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial receberá seu crédito a valor nominal sem desconto através de capitalização em Ações Nominativas Preferenciais sem direito a voto, na forma do item 6.1.2 do presente Plano.

6.4. CREDORES ESTRATÉGICOS

Serão considerados Credores Estratégicos e receberão o pagamento de seus respectivos Créditos de forma preferencial e diversa daquelas previstas para as respectivas classes, conforme o caso, os Credores com Garantia Real e/ou Credores Quirografários e/ou Credores ME e EPP, que sejam financiadores da Recuperanda



ou fornecedores de produtos essenciais às atividades e à continuidade de suas atividades que, posteriormente à Data do Pedido e à época da Homologação do PRJ, mantenham ativas tais relações comerciais durante o período de amortização de seu respectivo Crédito Estratégico, concedendo à recuperanda linhas de crédito de capital de giro ou limite de cartão corporativo ou de fornecimento de insumos no valor equivalente ao seu crédito indicado pelo administrador judicial, com prazo mínimo de 12 (doze) meses para pagamento com juros anuais em percentual correspondente a 130% (cento e trinta por cento) da Selic negociada no mercado futuro da B3.

A adesão à qualidade de Credor Estratégico deverá ser formalizada até a finalização da Assembleia Geral de Credores, mediante protocolo de petição nos autos da Recuperação Judicial, termo de adesão ao PRJ ou manifestação expressa no ato assemblear, com posterior formalização de termo específico, com sua juntada aos autos.

O pagamento do crédito regularmente listado dos Credores Estratégicos ocorrerá sem deságio, com 12 (doze) meses de carência após a homologação do PRJ e em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas pelo IPCA, a partir do mês seguinte ao da homologação do plano de recuperação.

O Credor Estratégico que, por qualquer motivo, descumprir, total ou parcialmente, quaisquer das novas obrigações assumidas nos termos acima, será, independentemente de qualquer formalidade, desenquadrado da condição de Credor Estratégico, de modo que o pagamento do saldo remanescente de seu Crédito prosseguirá na forma prevista na "Opção B" prevista neste PRJ para o credores das classes II, III e IV.

A previsão de pagamentos preferenciais aos Credores Estratégicos é uma faculdade concedida aos credores para recebimento de seus créditos sujeitos nos termos do regramento acima, aplicando-se, portanto, de modo igualitário a todos os credores que estejam dispostos a tornar-se Credores Estratégicos. Tal previsão se justifica uma vez que a celebração de novos contratos ou a manutenção dos atuais contratos de empréstimos, financiamentos, fornecimento e aquisição de produtos, aditivados ou alterados, conforme o caso, a concessão de novas linhas de financiamentos, são medidas necessárias para preservar o valor da Recuperanda de modo a maximizar os valores a serem distribuídos entre os demais credores. Esses





pagamentos preferenciais têm fundamento no art. 67, parágrafo único da LRF, na medida em que tais credores são colaborativos e continuarão fornecendo produtos e/ou concedendo novas linhas de créditos.

6.5. CREDORES ADERENTES

O Plano de Recuperação Judicial contempla o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, ainda que possam existir créditos pendentes de liquidação. Os credores que não se submeterem aos efeitos da recuperação judicial, poderão aderir ao presente Plano de Recuperação Judicial como "Credores Aderentes", obedecendo aos critérios de pagamento na forma e ordem aqui estabelecidos.

7. CONCLUSÃO 7.1. QUITAÇÃO

Com o pagamento dos Créditos na forma como foi estabelecida no Plano de Recuperação, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável, de toda a dívida sujeita ao Plano, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações ("Quitação").

Com a ocorrência da Quitação, os Credores não mais poderão reclamar tais obrigações contra a ARCA S/A AGROPECUÁRIA e contra qualquer de suas controladas, subsidiárias, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, e seus respectivos diretores, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

7.2. EFICÁCIA DO PLANO 7.2.1. HOMOLOGAÇÃO DO PLANO

Para todos os efeitos deste Plano, considera-se como data de homologação judicial do Plano a data da publicação no Diário Oficial da decisão judicial proferida



pelo Juízo da Recuperação que conceder a recuperação judicial, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005 e suas posteriores alterações.

7.2.3. VINCULAÇÃO DO PLANO

O Plano, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação, vincula a ARCA S/A AGROPECUÁRIA e todos os seus Credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.

7.2.4. EXEQUIBILIDADE

O Plano constitui um título executivo extrajudicial. Os Credores poderão, individual ou conjuntamente, executar as obrigações decorrentes do Plano de Recuperação, observadas as disposições do Contrato de Compartilhamento.

7.2.3. ALTERAÇÃO DO PLANO

O Plano de Recuperação poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes do encerramento da Recuperação Judicial por iniciativa da Recuperanda, mediante a convocação de Assembléia Geral de Credores. A modificação de qualquer uma das cláusulas do Plano de Recuperação dependerá de aprovação da ARCA S/A AGROPECUÁRIA e da maioria dos créditos presentes à Assembléia Geral de Credores, mediante a obtenção do quórum mencionado no art. 45, c/c o art. 58, caput e §1º, da nº 11.101/2005.

7.2.4. EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DO PLANO

Este Plano não será considerado descumprido, a menos que o Credor tenha notificado por escrito a Recuperanda, nos termos deste Plano, especificando o descumprimento e requerendo a purgação da mora ou cura do inadimplemento no prazo de 90 (noventa) dias após a referida notificação. Neste caso, este Plano não será considerado descumprido se: (i) a mora indicada acima for sanada durante o período de cura; (ii) se não decorrer de culpa exclusiva da Recuperanda; ou (ii) se no

N.



prazo de 60 (sessenta dias) a contar da data da notificação, a Recuperanda requerer a convocação de uma nova Assembleia de Credores com a finalidade de aprovar alterações, modificações, aditamentos ou modificações que venham a suprir ou sanear tal descumprimento.

7.2.5. NULIDADE DE CLÁUSULAS

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes.

7.2.6. ALTERAÇÃO DO PLANO

A proposta apresentada no presente Plano Recuperação, apesar de ser a melhor e mais consistente dentre as previstas em Lei, pode vir a ser alterada por outras formas alternativas de Recuperação da empresa e de pagamento aos Credores, vindo a ser alteradas ou mesmo viabilizadas na Assembleia Geral de Credores, observadas as disposições previstas na Lei nº 11.101/2005.

As propostas deverão ter fim a efetiva Recuperação da empresa e deverão atender aos princípios basilares da referida Lei, que são: a preservação da empresa, a proteção dos Trabalhadores e o interesse dos Credores.

7.2.7. CESSÃO DE CRÉDITOS

Os Credores poderão ceder seus Créditos a outros Credores ou a terceiros, e a cessão produzirá efeitos desde que comunicadas posteriormente à Recuperanda, ao Administrador Judicial e ao Juízo da Recuperação, se realizadas antes do Encerramento da Recuperação Judicial.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. DA POSSIBILIDADE DO ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANTES DO BIÊNIO LEGAL – MEDIDAS ADEQUADAS AO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O novo Código de Processo Civil privilegiou a autonomia da vontade das partes, com a valorização da conciliação e a instituição de um modelo cooperativo de processo, princípios consubstanciados no instituto do negócio jurídico processual que possibilita as partes plenamente capazes de influenciarem e participarem diretamente nos procedimentos envolvendo direitos que admitam autocomposição, com previsão de convenção sobre os ônus, poderes, faculdades e deveres processuais.

Com efeito, considerando o disposto no artigo 190 do Código de Processo Civil, bem como na atual redação do artigo 61 da Lei nº 11.101/2005, por meio da qual resta patente que compete ao juízo deliberar se a recuperanda deve ficar sob a supervisão judicial, imprescindível se torna registrar expressamente o pleito da empresa recuperanda de que seja dispensada de tal ônus, encerrando-se a recuperação judicial no momento da homologação deste PRJ.

8.2. LEI APLICÁVEL

O Plano de Recuperação e todas as obrigações nele previstas reger-se-ão e deverão ser interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os contratos originais que deram origem aos créditos contra a Recuperanda, mesmo que regidos pelas leis de outro país.

8.3. COMUNICAÇÃO

Salvo se de outra forma expressamente previsto neste PRJ, todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações às Recuperandas, requeridas ou permitidas por este PRJ, para serem eficazes, devem ser feitas por



escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas: (i) por correspondência registrada, com aviso de recebimento; ou (ii) por e-mail quando efetivamente entregues, valendo o aviso de leitura como prova de entrega e recebimento da mensagem. Todas as comunicações devem ser enviadas aos seguintes endereços, salvo se houver alteração devidamente comunicada aos Credores:

ARCA S/A AGROPECUÁRIA

Rua Antonio Hortolani 402w - Sala 03 - Centro

Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

E-mail: livia@arcasa.com.br

8.4. ELEIÇÃO DE FORO

O Juízo da Recuperação será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

9. ANEXOS

Os anexos a este PRJ são a ele incorporados e constituem parte integrante, com o registro de que, na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este PRJ e qualquer Anexo, o PRJ prevalecerá.

Segue abaixo a lista de anexos deste PRJ:

- a) ANEXO I LISTA DE CREDORES (Alternativas A e B)
- b) ANEXO II LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA E FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LIVRE PROJETADO
- c) ANEXO III LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL





10. "DE ACORDO" DA RECUPERANDA

Finalmente, com o objetivo de demonstrar sua anuência e concordância com todos os termos e condições expostas no presente plano, a recuperanda apõem seu "DE ACORDO"

De Tangará/MT para Cujabá/MT, 23 de abril de 2021.

Paulo César Bittencourt de Carvalho

CPF: 088.699.067-01

Sebastião Ernandes Rangel

CPF: 771.626.417-68

Felipe Bittencourt de Carvalho

CPF: 054.799.467-22

César Augusto Oliveira

CPF: 234.693.230-20



Anexo II

LAUDO DE VIABILIDADE

ECONÔMICO FINANCEIRA



2021

ARCA S/A AGROPECUÁRIA em Recuperação Judicial Consultor: César Augusto Oliveira





SUMÁRIO DO PLANO DE RECUPERÇÃO JUDICIAL E LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA

l.		INTRODUÇAO	3
2.		OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	4
3.		PRINCÍPIOS E PREMISSAS	5
1.		ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	6
	4.1.	ANÁLISE VERTICAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	6
	4.1.1.	Análise Vertical do Balanço Patrimonial	7
	4.1.2.	Análise Vertical da Demonstração de Resultado do Exercício	8
	4.2.	Análise dos Índices de Liquidez	9
	4.2.1.	Capital Circulante Líquido (CCL)	9
	4.2.2.	Capital de Giro	10
	4.2.3.	Capital Giro Próprio	11
	4.2.4.	Liquidez Seca	11
	4.2.5.	Liquidez Corrente	12
	4.2.6.	Liquidez Imediata	13
	4.2.7.	Liquidez Total	13
	4.3.	ANÁLISE DOS ÍNDICES DE RENTABILIDADE E ESTRUTURA DE CAPITAIS	14
	4.3.1.	Solvência Geral	14
	4.3.2.	Grau de Endividamento	15
	4.3.3.	Grau de Garantia de Capital de Terceiros	15
	4.3.4.	Grau de Imobilização	16
	4.3.5.	Retorno do Ativo	17
	4.3.6.	Retorno do Patrimônio Líquido (ROE)	17
	4.3.7.	Evolução da Receita Operacional e dos Resutados	18
	4.3.8.	Margem Líquida	18
	4.4.	ANÁLISE COM BASE NA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	19/21
5.		ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	23
	5.1.	PRODEDIMENTOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO	23
	5.2.	RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES	24
	5.3.	MONTAGEM ARITMÉTICA DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO	23
	5.3.1	l.Fluxo de Caixa Geral — Projeção para 12 Ano	24/29



	5.3.2. Viabilidade do Plano de Recuperação	30/39
6.	PASSIVO TRIBUTÁRIO	40
7.	CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA	40/42
Q	CONCLUSÃO	42/43





1. INTRODUÇÃO

O estudo da Viabilidade Econômico - Financeira da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, foi elaborado com base nas informações fornecidas pela Administração da Empresa, bem como, com todos dados contábeis disponibilizados pela área contábil.

Todas as informações e dados colhidos de Relatórios, Planilhas demonstrativas de valores, balanços patrimoniais, demonstrações de resultado e de documentos em geral. As consultas e orientações presenciais, necessárias e fundamentais para o desenvolvimento do Laudo Técnico, foram obtidas através de entrevistas com representantes da Administração da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, contando ainda com apoio dos seguintes Instrumentos legais:

- Demonstrações Contábeis do período de 2017 a março de 2021-Estimativa das Receitas e de Despesas - Estimativa das Despesas Fixas e Variáveis – Fluxo de Caixa Realizado do passado e Proposta de pagamento do Quadro Geral de Credores.
- O Relatório de Análise Econômica e Financeira constante deste Laudo de Avaliação Econômico e Financeiro relativo às Demonstrações Contábeis (Balanços Patrimoniais e Demonstrativo de Resultados), dos últimos quatro exercícios, fazem parte dos papéis de trabalho deste Laudo Técnico;
- As Normas Brasileiras de Contabilidade.







2. OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

O presente Plano de Recuperação e Laudo de Viabilidade Econômico Financeira são apresentados em cumprimento ao disposto no art. 53, item III da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas), perante ao juízo em que se processa a Recuperação judicial da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA.

Abordarmos as informações fundamentais sobre a ARCA S/A AGROPECUÁRIA, seu mercado de atuação, suas operações, sua estrutura de endividamento. Diagnosticamos real situação econômico financeira atual e passada da empresa, no período janeiro de 2017 a março de 2021 e os meios propostos no Plano de Recuperação Judicial, que este Laudo se faz anexo, para pagamento aos credores e Recuperação da Empresa.

Desta forma, serão apresentadas as ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias e fundamentais, que visam viabilizar a atividade, nos termos do art. 47 da Lei nº 11.101/2005, a superação da situação de crise econômico financeira da ARCA S/A AGROPECUÁRIA, visando preservar a sua função social de gerar recursos de forma a distribuir dividendos, criar empregos com trabalhos de qualidade e tributos para o desenvolvimento da nação.

O Plano de Recuperação Judicial da ARCA S/A AGROPECUÁRIA tem como meta principal continuar seu trabalho, iniciado em 1985, de empreendedorismo ligado ao agronegócio buscando incessantemente sua permanência no mercado através de resultados financeiros positivos conjugado com respeito aos seus Acionistas, Colaboradores, Clientes, Meio Ambiente e principalmente com as Leis que regem nosso País.

and Marian



3. PRINCÍPIOS E PREMISSAS

- 1) O profissional que recebe missão de elaborar o Estudo de Viabilidade Econômica Financeira da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, na condição de avaliador e consultor não pode ter interesse, direto ou indireto, na empresa, nem tampouco, conflito de interesses.
- 2) Todas as informações, levantamento de dados, entrevistas e pesquisas que formam a base para os estudos de avaliação e conclusão são reais e corretos.
- 3) Todas as informações recebidas na forma escritas e verbal que foram obtidas através da Administração da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, objeto deste trabalho, são reflexo da verdade e cujas fontes estão inseridas neste Laudo Técnico.
- 4) O estudo de avaliação descreve, todas as condições em que as metodologias foram aplicadas, com o objetivo de adequar o contexto da avaliação e a conclusão deste Laudo Técnico.
- Este Laudo Técnico foi elaborado com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 6) Os trabalhos transcorreram de forma límpida e transparente, sem qualquer obstáculo ou limitações, permitindo uma elaboração segura para o Plano que se destina.



4. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à Análise Econômica e Financeira das Demonstrações Contábeis, os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de resultados do período compreendido entre janeiro/2017 a março/2021 da empresa Arca S/A Agropecuária foram consolidados e analisados, através da análise financeira de índices, assim compreendidos:

- Análise vertical das demonstrações contábeis do período analisado;
- Análise através de indicadores de Liquidez, rentabilidade e estrutura de capitais;

4.1. ANÁLISE VERTICAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A análise vertical consiste em identificar, dentro do mesmo ano, a importância relativa (percentual) de cada um dos componentes patrimoniais ou de resultado. Esta análise visa apontar eventuais discrepâncias na importância de um determinado componente em relação ao seu parâmetro padrão. O parâmetro padrão para os componentes patrimoniais são os totais do Ativo e Passivo, e para os componentes de resultado é a Receita Operacional Líquida.

O cálculo da análise vertical é importante para identificar questões fundamentais a gestão financeira da empresa, tais como:

- percentual de receitas a receber no curto e no longo prazo;
- peso das despesas sobre o patrimônio da empresa;
- representatividade do estoque sobre o ativo;
- montante percentual de dívidas e obrigações de curto e longo prazo;
- > impacto dos investimentos sobre o patrimônio.





4.1.1. Análise Vertical do Balanço Patrimonial

A análise vertical detalha a participação de cada item do balanço patrimonial sobre os Ativos ou Passivos totais.

No caso em tela, é possível identificar, pelos índices, a evolução do Ativo Circulante em relação ao Passivo Circulante, no decorrer dos anos. O Ativo Circulante, que em 2017 representava 12,68% do total do Ativo, passou a representar, nos anos seguintes, menos de 2% desse total. Isso leva a inferir uma situação de superimobilização da empresa.

Já nos componentes do Passivo, é possível identificar um evento de forte aumento das reservas de capital no ano de 2018, passando de negativo para uma importância relativa correspondente a 79,27% do Passivo total. A contrapartida desse aumento relativo das reservas de capital está representada no Ativo no componente de Imóveis.

	ARCA S/A	A AGROPE	CUARIA					
BALANÇO PATRIOMONIAL ENCERRADO EM	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
ATIVO TOTAL								
1. 01 ATVO CIRCULANTE DISPONÍVEL CAIXA E BANCOS VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO ESTOQUES OUTROS VALORES A RECEBER	4.605.480,00 229.345,00 1.263.516,00 3.112.619,00	7 12,68% 0,63% 3,48% 8,57%	23.659,00 150.060,00	0,54% 0,01% 0,06% 0,47%	4.912.759,00 71,00 442.646,00 4.470.042,00	1,96% 0,00% 0,18% 1,79%	1.892.863,00 373,00 1.135.151,00 757.339,00	0,73% 0,00% 0,44% 0,00%
1. 02 ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.723.811,00	87,32%	240.374.443,00	99,46%	245.339.475,00	98,04%	257.479.469,00	99,27%
1.02.01 ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO OUTROS CRÉDITOS	553.229,00 553.229,00	1,52%	2.459.968,00 2.459.968,00	1,02%	6.285.147,00 6.285.147,00	2,51%	22.571.193,00 22.571.193,00	8,70%
1.02.02 ATIVO INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4.096.643,00 4.096.643,00	11,28%	21.807.930,00 21.807.930,00	9,02%	24.420.304,00 24.420.304,00	9,76%	21.420.219,00 21.420.219,00	8,26%
1.02.03 ATIVO IMOBILIZADO	27.073.939,00	74,52%	216.106.545,00	89,42%	214.634.024,00	85,77%	213.488.057,00	82,31%
BENS IMÓVEIS ARMAZÉM BENS MÓVEIS (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	8.582.086,00 25.241.150,00 - 6.749.297,00	23,62% 69,48% -18,58%	17.526.274,00 6.628.296,00	82,38% 7,25% -2,96%	199.002.000,00 17.526.274,00 6.301.884,00 - 8.196.134,00	79,52% 7,00% -3,28%	200.280.658,00 17.526.274,00 4.657.156,00 - 8.976.031,00	77,22% 6,76% -3,46%
TOTAL	36.329.291,00	100.00%	241.687.465,00	100,00%	250.252.234,00	100,00%	259.372.332,00	100,00%







BALANÇO PATRIOMONIAL ENCERRADO EM	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
PASSIVO TOTAL								
2.01 PASSIVO CIRCULANTE	18.465.433,00	50,83%	6.604.422,00	2,73%	5.336.633,00	2,13%		0,90%
FORNECEDORES	876.578	2,41%		0,00	389.108	0,00	225.770	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	16.054.278	44,19%	3.342.507	0,01	285.450	0,00	-	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	430.845	1,19%	236.533	0,00	445.978	0,00	164.139	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	232.138	0,64%		0,00	232.729	0,00	7.016	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	871.594	2,40%	1.941.954	0,01	3.983.368	0,02	1.949.932	0,01
2.02 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.684.345,00	26,66%	82.316.552,00	34,06%	25.104.469,00	10,03%	48.156.316,00	18,57%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	9.610.325	26,45%	14.947.322	0.06	5.520.130	0.02	4.324.991	0,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	74.020	0.20%	22.844	0.00		0,02	42.423.218	0.16
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		-,	67.346.386	-,	_		429.868	
PASSIVOS CONTINGENTES					19.584.339		978,239	
2.03 RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS			_		-		-	
RECEITAS DE ANOS FUTUROS								
a a a Da Tourânua a faculo		,	450 700 404 00					
2.04 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.179.513,00	22,51%	152.766.491,00	63,21%	219.811.132,00	87,84%		80,53%
CAPITAL SOCIAL	13.826.853	38,06%		0,06	13.826.853		16.464.670	
RESERVAS DE CAPITAL	-4.627.249	-12,74%		0,79	194.151.643	0,78	180.071.668	
RESERVAS DE LUCRO	21.736.568		20.604.929	0,09	13.552.848	0,05	13.280.933	0,05
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO CAPITAL		0,00%	70 004 000	-	4 700 040	-	924.172	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-22.756.659	-62,64%	-73.261.930	- 0,30	-1.720.212	- 0,01	-1.872.284	- 0,01
TOTAL	36.329.291,00	100,00%	241.687.465,00	100,00%	250.252.234,00	100,00%	259.372.332,00	100,00%

4.1.2. Análise Vertical da Demonstração de Resultado do Exercício

A análise vertical dos componentes de resultado apresenta uma importância relativa significativa dos componentes de resultados não operacionais, que no ano de 2018 apresentaram resultado negativo correspondentes a 683,12% das receitas e no ano de 2019 tiveram uma reversão, representando um resultado positivo de 838,22% das receitas.

Considerando somente o resultado operacional da empresa, identifica-se uma dificuldade de gerar superávits no período, tendo havido resultados operacionais de 17,84%, 26,43%; 28,20% e 4,57% respectivamente dos anos de 2017 a 2020. Identifica-se uma melhoria na geração de resultados no ano de 2020, o que infere a uma perspectiva positiva para os anos vindouros.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.190.710	100,00%	7.121.190	100,01%	8.112.140	100,05%	7.469.697	100,34%
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-	0,00%	-652	-0,01%		-0,05%	-25.335	-0,34%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10.190.710	100,00%	7.120.538	100,00%	8.108.140	100,00%	7.444.362	100,00%
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	-6.718.205	-65,92%	-3.428.612	-48,15%	-3.034.796	-37,43%	-1.593.025	-21,40%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.472.505	34,08%	3.691.926	51,85%	5.073.344	62,57%	5.851.337	78,60%
DESPESAS OPERACIONAIS	-4.900.926	-48,09%	-3.896.565	-54,72%	-6.862.234	-84,63%	-5.609.142	-75,35%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	11.914	0,12%	13.977	0,20%	128.081	1,58%	400	0,01%
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-1.416.507	-13,90%	-190.662	-2,68%	-1.660.809	-20,48%	242.595	3,26%
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-401.904	-3,94%	-1.691.535	-23,76%	-625.499	-7,71%	-582.645	-7,83%
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	-1.818.411	-17,84%	-1.882.197	-26,43%	-2.286.308	-28,20%	-340.050	-4,57%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-6.441.512	-63,21%	-48.642.157	-683,12%	67.964.090	838,22%	187.978	2,53%
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	-8.259.923	-81,05%	-50.524.354	-709,56%	65.677.782	810,02%	-152.072	-2,04%



4.2. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Por meio da utilização de índices financeiros é possível analisar periodicamente as Demonstrações Financeiras de uma empresa para identificar possíveis problemas, compará-las aos concorrentes ou ainda avaliar o progresso em relação às metas estabelecidas. Os índices de liquidez geral mostram quão liquida a empresa é frente a seus compromissos.

Indice de Siglas:

AC= Ativo Circulante PEL= Passivo Exigível Longo Prazo PC= Passivo Circulante RO= Receita Operacional

CCL= Capital Circulante Líquido EST= Estoque
CG= Capital de Giro RL= Receita líquida
PL= Patrimônio Líquido PL= Lucros/Prejuízos

4.2.1. Capital Circulante Líquido (CCL)

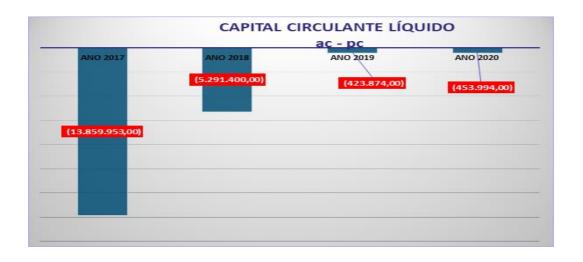
Este índice representa a parcela dos recursos não circulantes, destinados ao Ativo Circulante. No caso desse índice ser negativo, significa que a empresa utilizou recursos do Ativo Circulante para aplicar em Ativos não Circulantes, ocasionando um desequilíbrio financeiro de curto prazo.

A empresa apresentou suas obrigações de curto prazo em grau maior que seus bens e direitos realizáveis no mesmo prazo, em todos os períodos. Isso significa que a empresa não possuia em seu Ativo Circulante condições de honrar as suas obrigações do Passivo Circulante em nenhum dos períodos analisados.

	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO ac - pc	(13.859.953.00)	(5.291.400.00)	(423.874.00)	(453.994.00)





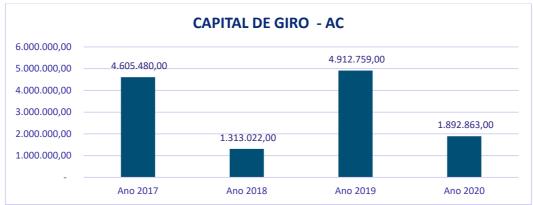


4.2.2. Capital de Giro

10

Este indicador representa o Capital de Giro da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA nos períodos entre 2017 a 2020, ou seja, o valor do Ativo Circulante da empresa.





Maria de la companya de la companya



4.2.3. Capital Giro Próprio

Este indicador representa qual é o percentual de recursos próprios (Patrimônio Líquido) da empresa investidos no Ativo Circulante. Em caso de tal indicador ser negativo, significa que a empresa não possui Capital de Giro Próprio, ou seja, está totalmente dependente de recursos de terceiros para cumprir com os seus compromissos de curto prazo.

		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
CAPITAL GIRO PRÓPRIO	PL - ANC	(23.544.298,00)	(87.607.952,00)	(25.528.343,00)	(48.610.310,00)
ÍNDICE CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO %	((PL-ANC) / AC) * 100	-511,22%	-6672,24%	-519,63%	-2568,08%



No caso, demonstra que a empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA não apresentou um Capital de Giro Próprio positivo com relação ao seu patrimônio líquido.

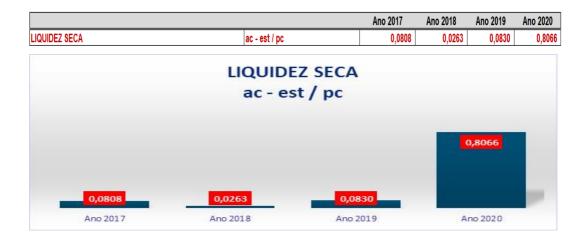
4.2.4. Liquidez Seca

O índice de Liquidez Seca demonstra a capacidade da empresa de honrar com seus compromissos de curto prazo (inferiores a um ano), sem contar com a realização dos estoques. O ideal é que este índice seja positivo, ou seja, maior que 1. No caso do índice ser inferior à unidade, significa que a empresa terá dificuldades de honrar com seus compromissos de curto prazo.

A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA apresentou para cada R\$ 1,00 de dívida, uma dificuldade financeira sem contar com seus estoques a curto prazo (proximos 12 meses).



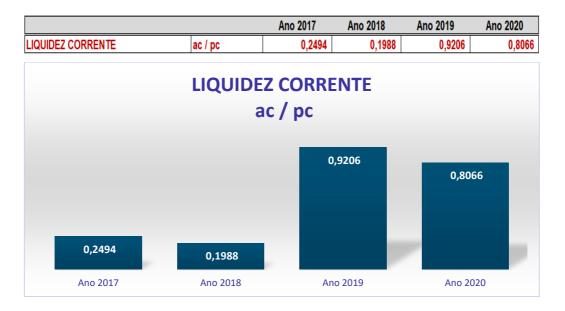




4.2.5. Liquidez Corente

12

O Índice de Liquidez Corrente indica a capacidade da empresa em honrar os seus compromissos de curto prazo (um ano) com os bens e direitos realizáveis no mesmo período. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, para cada R\$ 1,00 de dívida, apresenta uma dificuldade financeira a curto prazo (proximos 12 meses), em nenhum momento apresentando valores superiores a 1,00. Dessa forma, no ano de 2017, por exemplo, para cada um real de dívidas, a empresa possuia somente R\$ 0,2494, ficando a descoberto o valor de R\$ 0,7506 para cada real de dívida.





4.2.6. Liquidez Imediata

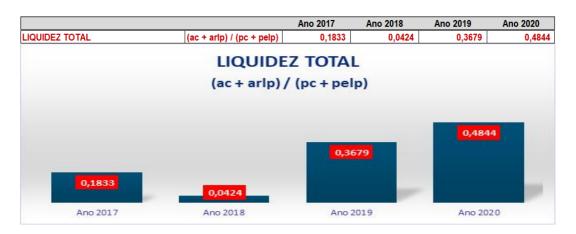
A Liquidez Imediata indica quais os recursos disponíveis para o cumprimento das dívidas de curto prazo. Tecnicamente, a empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA não possui ativos disponíveis em nenhum dos anos analisados, sendo esta liquidez muito próxima de zero.



4.2.7. Liquidez Total

13

A Liquidez Total indica a relação entre o total de bens e direitos de realizáveis no curto e longo prazos (AC + ANC_RLP) em relação ao total de obrigações exigíveis (PC + PNC). A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA apresentou para cada R\$ 1,00 de dívida, apresenta uma dificuldade financeira a curto e longo prazo, necessitando da geração de resultados futuros para cumprir com todas as suas obrigações.





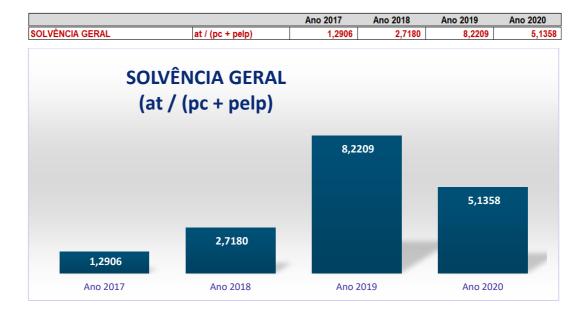
and Market and

4.3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE RENTABILIDADE E ESTRUTURA DE CAPITAIS

Estes indicadores mostram a capacidade da empresa em gerar resultados, bem como a constituição e distribuição dos capitais, identificando as origens e aplicações de recursos, no curto prazo (capitais circulantes) ou longo prazo (Ativos e Passivos não Circulantes e Patrimônio Líquido).

4.3.1. Solvência Geral

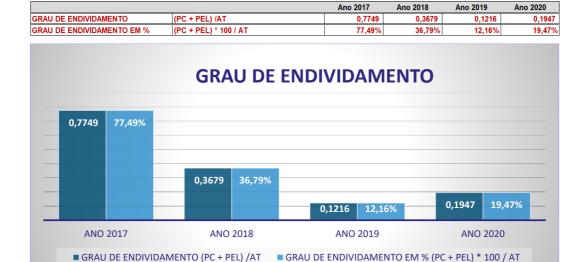
O Índice de Solvência Geral indica a capacidade da empresa de honrar os seus compromissos (dívidas de curto e longo prazos), utilizando para tanto, de todos os seus ativos. Este indicador mostra que a empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, ao contar com todos os seus ativos, possuia uma folga financeira para cumprir seus compromissos totais. Referido indicador, combinado com os indicadores de liquidez anteriores, demonstra um alto grau de imobilização da empresa, o que fica demonstrado nos indicadores de estrutura, que serão analisados nos tópicos seguintes.





4.3.2. Grau de Endividamento

O indicador de Grau de Endividamente demonstra o quanto o endividamento está relacionado ao total do Ativo. Percebe-se pela análise que o índice se mantém, ao longo dos anos analisados, abaixo de um, ou abaixo de 100%. Isso demonstra que a empresa possui ativos suficientes para cumprir com seus compromissos. Como os indicadores de liquidez demonstraram, a distribuição dos ativos, muito concentrados em imobilizações, tira da empresa a capacidade de cumprir os compromissos. Isso decorre do grau de imobilização, muito concentrada em ativos fixos, não passíveis de serem realizados no curto e médio prazo.



4.3.3. Grau de Garantia de Capital de Terceiros

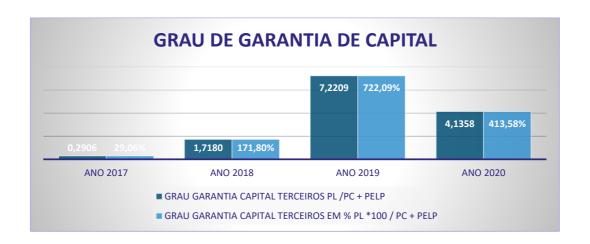
O indicador de Garantia de Capitais de Terceiros indica quanto de capital própria temos em relação às dividas totais da empresa. Quanto maior for esse indicador, maior é a tranquilidade dos credores em receber os seus haveres. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA apresentou um situação positiva neste indicador, com excessão do ano de 2017, quando este índice situou-se abaixo de um.

		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
GRAU GARANTIA CAPITAL TERCEIROS	PL /PC + PELP	0,2906	1,7180	7,2209	4,1358
CDALL CADANTA CADITAL TEDCEDOS EM 9/	DL #400 / DC + DELD	00.000/	474 000/	722.000/	442 500/





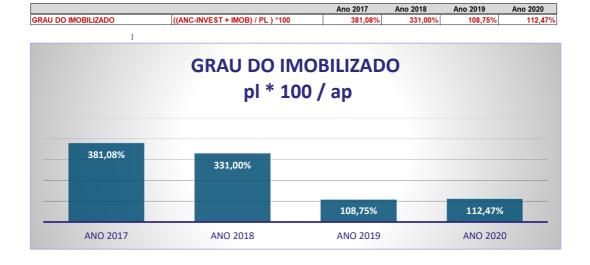




4.3.4. Grau de Imobilização

16

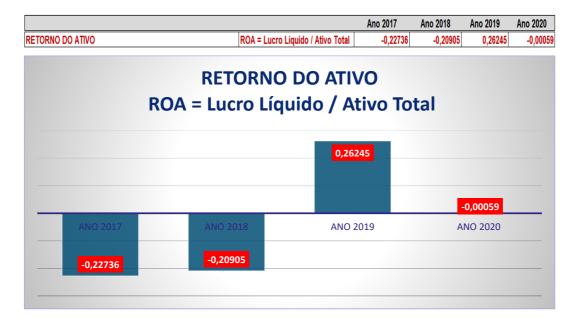
O indicador de Grau de Imobilização indica a aplicação de recursos da empresa em ativos fixos. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA apresentou um alto grau de imobilização do seu Patrimônio Líquido, muito superior à unidade, demonstrando que há um índice de imobilização elevado, e que a empresa se utilizou de todo o seu Patrimônio Líquido (capital próprio) e mais capitais de terceiros (dívidas) para compor o seu imobilizado.





4.3.5. Retorno do Ativo

Este indicador demonstra a capacidade de uso dos ativos da empresa para gerar resultados, ou lucro. A interpretação é de que, quanto maior for o índice de rentabilidade do ativo, melhor é a eficiência operacional da empresa. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA demonstrou, no período analisado, dificuldades de gerar resultados a partir do volume investido no ativo, especialmente em virtude do alto grau de imobilização, o que asfixiou a capacidade de gestão de curto prazo.



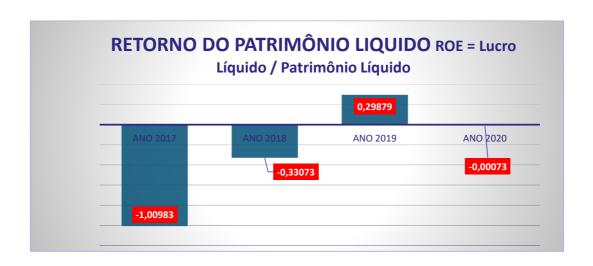
4.3.6. Retorno do Patrimônio Líquido (ROE)

O índice de retorno do Patrimônio Líquido indica a capacidade da empresa em gerar retorno aos seus investidores. A interpretação é de que, quanto maior for o indicador, melhor é a relação Lucro x investimento dos sócios. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA demonstra, no período analisado, dificuldades de geração de resultados, o que afeta a lucratividade dos investidores.

		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
RETORNO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	ROE = Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	-1,00983	-0,33073	0,29879	-0,00073







4.3.7. Evolução da Receita Operacional e dos Resutados

A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA demonstra que, quanto maior for o índice de rentabilidade, melhor é a eficiência operacional da empresa.



4.3.8. Margem Líquida

A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA demonstra a porcentagem de cada real de venda que restou após a dedução de todas as despesas, inclusive o imposto de renda.







4.4. ANÁLISE COM BASE NA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Atendendo ao disposto no Art. 53 da Lei de Recuperação Judicial, apresentase o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA tempestivamente dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, contendo:

- A discriminação pormenorizada dos meios de Recuperação a serem empregados, conforme o art. 50 desta Lei de Recuperação Judicial e o demonstrativo da proposta para o pagamento aos Credores;
- Demonstrativo da viabilidade econômica através do LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, elaborado pelo Consultor CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA, que é incluso no presente Plano de Recuperação – ANEXO II;
- Os LAUDOS DE AVALIAÇÃO DOS BENS DO ATIVO, elaborado por Natasha de Souza Wounnsoscky e Wagner Barbosa Wounnsoscky., ANEXO III;
- Demonstração da forma de pagamento do Passivo aos Credores, ANEXO I.





Mediante as informações contidas no Laudo de Avaliação Patrimonial elaborado em abril/2021, peça integrante do Anexo III, necessário se faz a apuração dos índices de Grau de Imobilização e índice de Grau de Garantia de Capital de Terceiros, em consideração os valores apurados a titulo de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis vejamos:

ARCA S/A AGROPECUÁRIA			
BALANÇO PATRIOMONIAL ENCERRADO EM	2020	Avaliação	Composição
1. 01 ATIVO CIRCULANTE	1.892.863,00		1.892.863,00
DISPONÍVEL CAIXA E BANCOS	373,00		373.00
VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO	1.135.151,00		1.135.151,00
ESTOQUES			
OUTROS VALORES A RECEBER	757.339,00		757.339,00
1. 02 ATIVO NÃO CIRCULANTE	257.479.469,00		441.788.142,71
1.02.01 ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO	22.571.193,00		22.571.193,00
OUTROS CRÉDITOS	22.571.193,00		22.571.193,00
.02.02 ATIVO INVESTIMENTOS	21.420.219,00		21.420.219,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	21.420.219,00		21.420.219,00
1.02.03 ATIVO IMOBILIZADO	213.488.057.00	184.308.673.71	397.796.730,71
BENS IMÓVEIS	200.280.658,00	183.020.094,09	383.300.752,09
ARMAZÉM	17.526.274,00	3.703.809,25	21.230.083,25
BENS MÓVEIS	4.657.156,00	-2.415.229,63	2.241.926,37
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-8.976.031,00		-8.976.031,00
ATIVO TOTAL	259.372.332.00	184.308.673,71	443.681.005,71

BALANÇO PATRIOMONIAL ENCERRADO EM	2020		Avaliação	Composição
		Ĺ	1	
2.01 PASSIVO CIRCULANTE	2.346.857,00			2.346.857,00
FORNECEDORES	225.770,00			225.770,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00			0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	164.139,00			164.139,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.016,00			7.016,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	1.949.932,00			1.949.932,00
2.02 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	48.156.316,00			48.156.316,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4.324.991,00			4.324.991,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	42.423.218,00			42.423.218,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	429.868.00			429.868.00
PASSIVOS CONTINGENTES	978.239,00			978.239,00
2.03 RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS				
RECEITAS DE ANOS FUTUROS				
2.04 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.869.159,00			393.177.832,71
CAPITAL SOCIAL	16.464.670,00			16.464.670,00
RESERVAS DE CAPITAL	180.071.668,00			180.071.668,00
RESERVAS DE LUCRO	13.280.933,00			13.280.933,00
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO CAPITAL	924.172,00			924.172,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.872.284,00			-1.872.284,00
			184.308.673,71	184.308.673,71
PASSIVO TOTAL	259.372.332,00		184.308.673,71	443.681.005,71

4.4.1. Grau de Imobilização

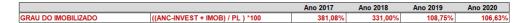
O indicador de Grau de Imobilização indica a aplicação de recursos da empresa em ativos fixos. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA apresentou um alto grau de imobilização do seu Patrimônio Líquido, muito superior à unidade, demonstrando que há um índice de imobilização elevado, e que a empresa se utilizou de todo o seu







Patrimônio Líquido (capital próprio) e mais capitais de terceiros (dívidas) para compor o seu imobilizado.





4.4.2. Grau de Garantia de Capital de Terceiros

O indicador de Garantia de Capitais de Terceiros indica quanto de capital própria temos em relação às dividas totais da empresa. Quanto maior for esse indicador, maior é a tranquilidade dos credores em receber os seus haveres. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA apresentou um situação positiva neste indicador, com excessão do ano de 2017, quando este índice situou-se abaixo de um.

		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
GRAU GARANTIA CAPITAL TERCEIROS	PL /PC + PELP	0,2906	1,7180	7,2209	7,7755
GRAU GARANTIA CAPITAL TERCEIROS EM %	PL *100 / PC + PELP	29,06%	171,80%	722,09%	777,55%











5. ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- a) Elaborar o Plano de Recuperação Judicial;
- b) Reestabelecer o Negócio;
- c) Estudar a criação de novas modalidades de atuação;
- d) Fazer renascer os seus ativos intangíveis;
- e) Fazer a gestão da empresa;
- f) Fazer Investimentos para Reposição;
- g) Gerar de maneira consistente, ao longo do tempo, margem de Caixa Operacional Positiva;
- h) Remunerar e devolver os novos Empréstimos de Capital de Giro;
- i) Efetuar a Amortização da Dívida Novada pela Assembleia Geral de Credores;
- j) Distribuir Dividendos aos seu Proprietários.

5.1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

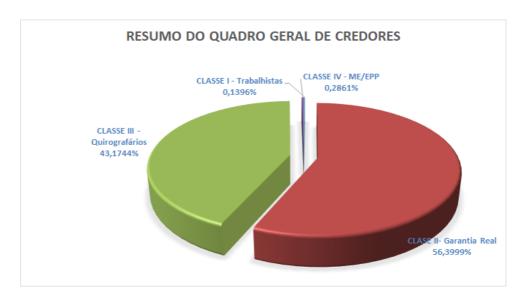
- k) Conhecer a atividade da empresa, o que desenvolve e quais são seus procedimentos negociais de mercado;
- Buscar junto aos administradores da empresa, todas e quaisquer informações que sejam necessárias quanto ao nível de suas Operações;
- m) Fracionar o Fluxo de Caixa em diversos Fluxos auxiliares e criar mapas auxiliares, por processo de negócio e por tipo de entrada ou de saída de Caixa;
- n) Identificar a relação entre os principais eventos econômicos e evento financeiro das operações da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA;
- O) Utilizar a série de valores históricos e cenários futuros para estabelecer as Premissas;
- p) Reduzir o risco e a incerteza: adotar uma abordagem conservadora e usar análise de sensibilidade (o que acontece se...).





5.2. RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES

RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES					
Classificação dos Créditos	Valor a ser Novado				
CLASSE I - Trabalhistas	R\$ 67.229,72				
CLASE II- Garantia Real	R\$ 27.170.050,38				
CLASSE III - Quirografários	R\$ 20.798.793,50				
CLASSE IV - ME/EPP	R\$ 137.837,37				
Soma	R\$ 48.173.910,97				



5.3. MONTAGEM ARITMÉTICA DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

- > Apurar e lançar o saldo inicial da Posição Financeira;
- Prever a Geração Livre de Caixa (EBTIDA);
- Prever a liquidação da Dívida Novada pelo Caixa;
- Prever riscos para a Contingência e Riscos;
- > Prever pagamento do Passivo Tributário;
- > Apurar saldo parcial;
- Prever movimento líquido de Aplicações Financeiras;
- > Apurar as Receitas Financeiras;
- > Apurar o saldo Final de Caixa.



Care De Marian

5.3.1. FLUXO DE CAIXA GERAL - Projeção para 12 Anos

1. PROJEÇÕES E PREMISSAS

O trabalho técnico foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 12 anos, sendo que o primeiro ano de previsões é o de 2023. Prazo este estabelecido no Plano de Recuperação Judicial, considerado como período ideal, diante das condições previsíveis e sabidas no momento da elaboração do mesmo, para que a empresa possa honrar com as obrigações assumidas no Plano.

As análises e avaliações contidas no Laudo de Avaliação se baseiam em previsões de resultados financeiros futuros. O Laudo não é necessariamente indicativo de que os resultados mencionados neste material se perfectibilizarão, pois os mesmos poderão ser mais ou menos favoráveis do que os sugeridos nestas projeções, tendo em vista, ainda, que estas análises estão intrinsecamente sujeitas a incertezas e variáveis, ou ainda a fatores que estão fora do controle da ARCA S/A AGROPECUÁRIA.

As premissas utilizadas na elaboração do Laudo foram, em grande parte, fornecidas pela ARCA S/A AGROPECUÁRIA e refletem sua expectativa em relação ao futuro, tendo impacto nos negócios atuais e futuros da empresa, portanto, em suas projeções financeiras.

Com relação à elaboração do Laudo, este Consultor juntamente com a ARCA S/A AGROPECUÁRIA utilizou, entre outras informações:

- a) análises e projeções financeiras elaboradas pela recuperanda;
- b) demonstrações financeiras consolidadas dos últimos cinco anos, e no balancete de 31 de março de 2021;
- c) outras informações financeiras gerenciais relativas à empresa;
- d) saldos de caixa e bancos, empréstimos e outras obrigações de dívida e provisões;
- e) informações disponíveis ao público em geral sobre mercado e índices econômicos.



O Laudo de Viabilidade é necessariamente baseado em condições econômicas, monetárias, de mercado e outras em vigor, bem como em informações disponibilizadas pela ARCA S/A AGROPECUÁRIA. As premissas e projeções consideradas no referido Laudo podem ser alteradas por diversos fatores, entre os quais estão mudanças no setor de atuação da empresa, mudanças de tarifas, impostos, tributos ou outras alterações governamentais, alterações nas condições macroeconômicas, como a taxa básica de juros, taxa de câmbio, risco financeiro do país, impedimento, atraso ou dificuldade da empresa na implementação do Plano de Recuperação.

O Laudo de Viabilidade deverá ser considerado somente em sua totalidade para fins de avaliação independente e, portanto, qualquer análise ou conclusão baseada em partes isoladas ou segmentos tomados fora do contexto geral será considerada incompleta e, possivelmente, incorreta.

1.1- MERCADO

Com a crise intersetorial instalada no Brasil nos ultimos 5 anos, desencadeada por uma serie de fatores ocorridos em um considerável curto espaço de tempo, tais como: o Impeachment de um presidente, desvalorização radical da nossa moeda, quebra da safra 2016/2017, Operação Lava jato, prisão de ex presidente, atentado ao futuro Presidente e finalmente a pandemia COVID-19, pode-se considerar a conjuntura como um desfortunio econômico de suma relevância, onde, por obvio, justifica o impacto negativo no PIB brasieliro e o indice descrescente de empregos gerados.

A saida desta crise já esta sendo vislumbrada pelos dados publicados pelo BACEN, onde o Ministério da Economia ja divugou uma projeção de queda de 0,35% no PIB do 1º trimestre de 2021 em relação ao trimestre anterior, ante recuo de 0,80% estimados pelo mercado na pesquisa Focus. Na mesma comparação, a projeção para a indústria é de alta de 1,86%. Para os serviços, queda de 0,86% e em impostos alta de 0,47%. Manteve-se tambem sua estimativa para o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) em 2021 em alta de 3,2%. Referido cálculo foi elaborado pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia.





Para 2022 a projeção é de alta de 2,50%, sendo que para o setor do Agronegócio os numeros são mais alvissareiros, inclusive com perpectiva de recorde de safra e preço, uma conjunção que traz melhora sensivel nos indicadores do setor.

Como já mencionado anteriormente, o mercado em que a ARCA S/A AGROPECUÁRIA pertence está inserido diretamente às demandas dos produtos Agropecuarios, cujo são impactados pela flutuação do PIB; assim, com essa consideração, dado a expectativa de crescimento do PIB, podemos prever que são boas as perspectivas para o resultado futuro da empresa.

1.2- PREMISSAS INTERNAS

1.2.1- OPERACIONAIS

Da análise de informações pertinentes sobre as premissas operacionais utilizadas para este Laudo, deve-se mencionar como as principais:

- a) Receita de Armazenagem: "Armazém":
- A taxa recepção é 2,5% sobre 300.000 sacas de grãos = 7.500 sacas x R\$ 150,00 (valor saca cotação de 03/2021) = R\$ 1.125.00,00. A capacidade de recepção no armazém é de 600.000 sacas de grãos, num sentido mais conservador, estimamos em 300.000 sacas;

-A recepção e armazenagem recorrente e a preço fixo dos 06 (seis) silos x R\$ 190.000,00 por silo = R\$ 1.140.000,00 (armazenagem milho pipoca cliente Ferrari Agrícola - deposita junho e retira dezembro).

- b) Receita de "Serviços de Engorda":
- Vale Verdi tem a capacidade em destinar 7.000 cabeças de gado x R\$ 40,00 por cabeça R\$ 280.000,00 + Fonte com 6.000 cabeças de gado x R\$ 47,00 por cabeça = R\$ 282.000,00 (total mensal + R\$ 562.000,00 x 12 meses.
 - c) Receita de "Confinamento":
- O serviço de Confinamento tem a capacidade de recepcionar em duas rodadas 7.000 cabeças de gado x R\$ 1,30 por cabeça x 100 dias = R\$ 520.000,00.

Nota: "não foi computado receita de confinamento dado a volatilidade do preço dos insumos que faz com que prejudique uma projeção de receita conservadora"





- d) Receita de "Semi Confinamento"
- O serviço de Semi-confinamento tem a capacidade de recepcionar 700 cabeças de Boi estáticas x 100 dias, ao custo de R\$ 170,00/ ton disponibilizada, sendo que o consumo é equivalente a 10Kg. de ração/dia cujo resultado é de = R\$ 142.800,00.
 - e) Receita de "Manejo Florestal"
- A empresa tem previsão de Receita na ordem de R\$ 1.200,000,00 ano, para os próximos dois anos, 2022 e 2023.
 - f) Despesas Anuais: "Despesas Gerais () Menos Impostos"
- Com base nas Demonstrações e informações Contábeis, a despesa Global, menos os impostos importam em R\$ 5.233.775,00 ano, a qual está sendo estimada em nossa projeção..
 - g) Impostos: "Tributos IR, etc.."
- A carga tributária é de R\$ 35%, exceto sobre dividendos, índice que está sendo apurado ano a ano em nossos demonstrativos de projeção.

Chamamos atenção que as premissas ora utilizadas para as previsões são conservadoras e realistas, podendo, de acordo com o mercado, serem modificadas ao longo do tempo.

1.2.1- FLUXO DE CAIXA

Alternativa A: Classe Trabalhista será quitada após homologação: com 6 meses de carência, e crédito pago em 06 (seis) parcelas. Em todas as demais classes de credores (Garantia Real, Quirografário e ME/EPP) foi aplicado deságio de 70% e o saldo será pago em 120 meses com 24 meses de carência;

Alternativa B: Classe Trabalhista será quitada após homologação: com 6 meses de carência, e crédito pago em 06 (seis) parcelas. As demais classes de credores (Garantia Real, Quirografário e ME/EPP) receberão seu crédito a valor nominal sem desconto através de capitalização em Ações Nominativas Preferenciais sem direito a voto.





Nota: Com base nas premissas descritas acima, apresentaremos dois Fluxos de Caixa Projetado, **alternativa A**, o qual resultará num saldo final de caixa no montante de R\$ 19.533.111,09. Já o segundo Fluxo de Caixa Projetado, **alternativa B** é levando em consideração na conversão do crédito em ações, situação que permitirá ao final de 2033 um saldo final de caixa da ordem de R\$ 33.965.115,46.

1.2.2- FINANCEIRAS

Através das premissas operacionais, pré-estabelecidas pelas informações históricas da ARCA S/A AGROPECUÁRIA e vislumbrando as condições de mercado atuais e futuras, foram determinadas também as premissas financeiras.

1.2.3 -DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS

O objetivo das demonstrações financeiras para fins gerais, é oferecer informação financeira sobre a entidade que seja útil à tomada de decisões por parte dos grupos de interesse, sejam eles fornecedores, bancos, clientes, governo, colaboradores e demais interessados, a fim de comprar, vender ou manter instrumentos de patrimônio e de dívida, e oferecer ou liquidar empréstimos e outras formas de crédito. As demonstrações contábeis apresentam os resultados da administração na gestão da entidade e sua capacitação na prestação de contas quanto aos recursos que lhe foram confiados.

1.2.3.1- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS PROJETADOS

O Demonstrativo de Resultado do Exercício é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, e tem como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisão.

O Demonstrativo de Resultado do Exercício é elaborado pelo regime de competência, princípio contábil estabelecido pela Resolução nº 1.282/2010, isto

San Addition of the Contract o

significa que os valores nele demonstrados são receitas e despesas realizadas, porém não necessariamente recebidas ou pagas dentro do período que se demonstra.

1.2.3.2- FLUXO DE CAIXA PROJETADO

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um instrumento que demonstra de forma direta ou indireta as mudanças ocorridas no caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro, ou seja, os reflexos no caixa da empresa, desde o momento que ocorre na Demonstração de Resultados até o Balanço Patrimonial.

Para entender o que é um fluxo de caixa projetado, é importante compreender sua essência, o "Fluxo de caixa" que é uma ferramenta simples, mas eficaz para o controle financeiro de uma empresa.

Com simples registros diários das entradas e saídas de dinheiro, é possível controlar contas a pagar e a receber.

O fluxo de caixa não tem nada a ver com lucro, prejuízo ou outros termos do tipo. Ele é uma ferramenta que ajuda o gestor a ter o controle total sobre seu negócio.

As informações do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, se analisadas em conjunto com as demais demonstrações, permitem entre outras informações, verificar a capacidade da empresa em honrar seus compromissos, pagar dividendos e retornar empréstimos obtidos, sempre demonstrando de forma clara quais são as origens e o destino dos recursos da empresa.

É importante destacar que algumas empresas apesar de apresentarem prejuízo econômico, podem apresentar disponibilidade de caixa operacional positiva, bem como apresentar lucro e o fluxo de caixa operacional ser negativo, isso se dá em razão do demonstrativo de resultado ser apresentado pela competência das receitas e despesas e não pelo efetivo pagamento ou recebimento.

To Jagrana

5.3.2- VIABILIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Considerando as premissas do Plano de Recuperação Judicial e as premissas estabelecidas para elaboração dos resultados futuros e fluxo de caixa, temos a afirmar que:

As premissas que foram amplamente utilizadas são conciliáveis com os estão nos padrões de mercado e suportando a proposta de amortização sugerida;

O reescalonamento do Passivo da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA é medida plenamente justificada mediante as análises realizadas nas Demonstrações Contábeis e nas previsões futuras de Caixa;

O índice IPCA estabelecido pelo Plano para atualização dos créditos é compatível com a possibilidade de pagamento proposta e disponibilidade de caixa e dentro dos conceitos do mercado;

A geração de Caixa somente será possível com continuidade das atividades da empresa, o que proporcionará a amortização da dívida;

O Período de 02 (dois) anos de Carência após o pedido de Recuperação Judicial se mostra de fundamental importância, pois é visível e se faz para início dos pagamentos, dando condições à empresa de reformaçar e melhorar seu Capital de Giro, reduzindo o custo da operação e alavancando sua atividade, a fim de espantar a crise econômico-financeira que vem enfrentando.

Reforçamos nossas opinião de que a continuidade das atividades da empresda ARCA S/A AGROPECUÁRIA é fundamental para que seja possível o cumprimento das obrigações assumidas no planejamento proposto. A rigor do Plano de Recuperação, entendemos este ser viável em razão de serem atendidas todas as premissas estabelecidas no Laudo Técnico.Para obter os recursos necessários, continuar operando e consequentemente, conseguir honrar com suas obrigações vencidas e vincendas declaradas neste Plano de Recuperação, a empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA oferece os meios de Recuperação, todos eles abrangidos pelo art. 50 da Lei de Recuperação Judicial, vejamos:





PROJEÇÃO DO DRE - ARCA S/A AGROPECUÁRIA – ALTERNATIVA "A"														
1- MOVIMENTAÇÃO OPERA	ACIONAL													
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
1.1-	Receitas Operacionais	6.010.094,00	8.491.761,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,0
1.1.1-	Prestação de Serviços	4.396.818,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,0
1.1.1.1 CONFINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.1.2- SEMICONFINAMENT	то	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,0
1.1.1.3- PASTO COM SUPLEN	MENTO (Arrendamento)	4.254.018,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,0
1.1.1.4- RAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.2-	Venda de Produtos	323.196,00	121.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.2.1- BOIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.2.2- VACAS (LEILÃO)		323.196,00	121.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.2.3- NOVILHAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.2.4- BEZERROS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.2.5- BEZERRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.2.6- TOUROS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.2.7- EQUINOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.2.08- MUARES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.3-	Armazém	1.290.080,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,0
	(soja, milho, resíduos de grãos)	150.080,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,0
1.1.3.2- TAXA RECEPÇÃO GR		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,0
1.1.3.3- TAXA ARMAZENAGE	EM DE GRAOS	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,0
1.1.3.4- OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
							0.00	0.00	0.00		0.00	0.00		
1.1.4-	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00			0,00	0,0
1.1.4.1- RENDIMENTO APLIC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.4.2- REEMBOLSO SALÁRI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	14103									0,00	0,00	0.00		0,0
1.1.4.3- OUTROS RECEBIMEI		0.00	0.00					0.00	0.00	0.00	0.00			
1.1.4.4-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.4.4-				0,00	0,00	0,00	0,00	,,	,	,,,,	,,	.,	.,	
1.1.4.4- 1.2- Despesas Operacionais	,	3.915.860,42	5.691.966,92	0,00 5.611.687,20	0,00 5.601.687,20	0,00 5.601.687,20	0,00 5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,2
1.1.4.4- 1.2- Despesas Operacionais 1.2.1- RH/Serviços	T.	3.915.860,42 1.129.832,00	5.691.966,92 1.715.866,72	0,00 5.611.687,20 1.648.637,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00	5.601.687,20 1.648.637,00	5.601.687,20 1.648.637,00	5.601.687,20 1.648.637,00	5.601.687,20 1.648.637,00	5.601.687,20 1.648.637,00	5.601.687,20 1.648.637,00	5.601.687,2 1.648.637,0
1.1.4.4- 1.2- Despesas Operacionais 1.2.1- RH/Serviços	SALÁRIO, RESCISÕES, ADIANTAMENTOS	3.915.860,42	5.691.966,92	0,00 5.611.687,20	0,00 5.601.687,20	0,00 5.601.687,20	0,00 5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,2 1.648.637,0 904.423,0 105.888.0
1.1.4.4- 1.2- Despesas Operacionais 1.2.1- RH/Serviços 1.2.1.1- FOLHA, FÉRIAS, 13º	T.	3.915.860,42 1.129.832,00 695.710,00	5.691.966,92 1.715.866,72 904.423,00	0,00 5.611.687,20 1.648.637,00 904.423,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00	5.601.687,2 1.648.637,0 904.423,0 105.888,0
1.1.4.4- 1.2- Despesas Operacionais 1.2.1- RH/Serviços 1.2.1.1- FOLHA, FÉRIAS, 13º 1.2.1.2- ENCARGOS FGTS	T.	3.915.860,42 1.129.832,00 695.710,00 53.660,00	5.691.966,92 1.715.866,72 904.423,00 105.888,00	0,00 5.611.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00
1.1.4.4- 1.2- Despesas Operacionais 1.2.1- RH/Serviços 1.2.1.1- FOLHA, FÉRIAS, 13º 1.2.1.2- ENCARGOS FGTS 1.2.1.3- ENCARGOS INSS	SALÁRIO, RESCISÕES, ADIANTAMENTOS	3.915.860,42 1.129.832,00 695.710,00 53.660,00 116.600,00	5.691.966,92 1.715.866,72 904.423,00 105.888,00 69.758,00	0,00 5.611.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00	5.601.687,2 1.648.637,0 904.423,0 105.888,0 69.758,0 153.080,0
1.1.4.4- 1.2- Despesas Operacionais 1.2.1- RH/Serviços 1.2.1.1- FOLHA, FÉRIAS, 13º 1.2.1.2- ENCARGOS FGTS 1.2.1.3- ENCARGOS INSS 1.2.1.4- PRO-LABORE 1.2.1.5- SERVIÇOS DE TERCEE	SALÁRIO, RESCISÕES, ADIANTAMENTOS	3.915.860,42 1.129.832,00 695.710,00 53.660,00 116.600,00 63.630,00	5.691.966,92 1.715.866,72 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00	0,00 5.611.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00	5.601.687,2 1.648.637,0 904.423,0 105.888,0 69.758,0 153.080,0 120.000,0
1.1.4.4- 1.2- Despesas Operacionais 1.2.1- RH/Serviços 1.2.1.1- FOLHA, FÉRIAS, 13º 1.2.1.2- ENCARGOS FGTS 1.2.1.3- ENCARGOS INSS 1.2.1.4- PRO-LABORE 1.2.1.5- SERVIÇOS DE TERCEE	SALÁRIO, RESCISÕES, ADIANTAMENTOS EIROS LIHO, EPI, CURSOS e TREINAMENTOS	3.915.860,42 1.129.832,00 695.710,00 53.660,00 116.600,00 63.630,00 54.900,00	5.691.966,92 1.715.866,72 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00	0,00 5.611.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00	5.601.687,2 1.648.637,0 904.423,0 105.888,0 69.758,0 153.080,0 120.000,0 207.600,0
1.1.4.4- 1.2- Despesas Operacionais 1.2.1- RH/Serviços 1.2.1.1- FOLHA, FÉRIAS, 13º 1.2.1.2- ENCARGOS FGTS 1.2.1.3- ENCARGOS INSS 1.2.1.4- PRÓ-LABORE 1.2.1.5- SERVIÇOS DE TERCE 1.2.1.6- SEGURANÇA TRABA	SALÁRIO, RESCISÕES, ADIANTAMENTOS EIROS LIHO, EPI, CURSOS e TREINAMENTOS	3.915.860,42 1.129.832,00 695.710,00 53.660,00 116.600,00 63.630,00 54.900,00 27.000,00	5.691.966,92 1.715.866,72 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00 207.600,00	0,00 5.611.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00 207.600,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00 207.600,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00 207.600,00	0,00 5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00 207.600,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00 207.600,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00 207.600,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00 207.600,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00 207.600,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00 207.600,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00 153.080,00 120.000,00 207.600,00	5.601.687,20 1.648.637,00 904.423,00 105.888,00 69.758,00



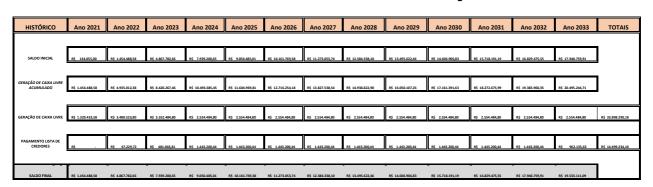
1.2.2- Despesas Administrativas	1.032.600,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00
1.2.2.1- ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA	350.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
1.2.2.2- ALUGUEL/CONDOMÍNIO	36.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.2.2.3- COMUNICAÇÃO, VIGILÂNCIA, SOFTWARE e INFORMÁTICA	90.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.2.4- DESPESAS GERAIS (Jardinagem, Limpeza, Conservação, sede)	27.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.2.2.5- VIAGENS E ESTADIAS	85.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
1.2.2.6- MATERIAL DE ESCRITÓRIO	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.2.2.7- COPA, COZINHA E REFEITÓRIO	54.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1.2.2.8- DESPESAS CARTÓRIO, LEGAIS, JUDICIAIS e PUBLICAÇÕES	27.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.2.2.9- CORREIOS E MALOTES	1.800,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
1.2.2.10- DESPESAS BANCÁRIAS	18.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1.2.2.11- DEDETIZAÇÃO e OUTRAS DESPESAS + (CAIXINHA CNP)	13.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.2.2.12- HONORÁRIOS (Consultoria, Advoquados, Comissões, ABCZ)	321.300,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00
									,				
1.2.3- Combustivel/Lubrificante	254.700,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00
1.2.3.1- COMBUSTÍVEL	245.000,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00
1.2.3.2- LUBRIFICANTE	9.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00
1.2.4- Máquinas/Equipamentos	360.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
1.2.4.1- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	90.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.4.2- MANUTENÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS	180.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.2.4.3- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	45,000.00	60.000.00	60,000,00	60,000,00	60,000.00	60.000.00	60,000.00	60.000.00	60.000.00	60,000,00	60,000,00	60,000.00	60.000.00
1.2.4.4- SEGURO/DESPACHANTES	45,000.00	60.000.00	60,000,00	60,000,00	60,000.00	60.000.00	60,000.00	60.000.00	60.000.00	60,000,00	60,000,00	60,000.00	60.000.00
			00.000,00	00.000,00						20.020,00	20.020,00		
1.2.5- Manutenção de Bens de Produção	203.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00
1.2.5.1- OBRA CIVIL (casas, curral, galpão, armazém, estrada)	68.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1.2.5.2- CERCAS/PORTEIRAS/COCHO (arame/mob)	81.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
1.2.5.3- MADEIRA (lasca e tábuas)	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000.00	12.000,00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000,00
1.2.5.4- RECUPERAÇÃO/RENOVAÇÃO PASTAGENS	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
1.2.5.5- AGUADA, ACUDES E BEBEDOUROS	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
1.2.5.6- PREVENÇÃO E CONTROLE DE EROSÕES	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
1.2.5.7- MANUTENÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
1.2.5.8- MANUTENÇÃO ELÉTRICA	0.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00	12.000.00
1.2.5.9- MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.10- OUTRAS DESPESAS	45,000.00	60.000.00	60,000,00	60,000,00	60,000.00	60.000.00	60,000.00	60.000.00	60.000.00	60,000,00	60,000,00	60,000.00	60.000,00
1.2.6- Frete	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.2.6.1- FRETE - GADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.6.2- FRETE - OUTROS	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.2.7- Controle de Rebanho	60.000,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00
1.2.7.1- SAL MINERAL/PROTEICO	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.2.7.2- RAÇÃO EQUINO	27.000.00	48.000.00	48,000,00	48,000,00	48.000.00	48.000.00	48.000.00	48.000.00	48.000.00	48,000,00	48.000.00	48,000.00	48.000.00
1.2.7.3- RAÇÃO BOVINO	9.000.00	52.000.00	52.000.00	52.000.00	52.000.00	52.000.00	52.000.00	52.000.00	52.000.00	52.000.00	52,000,00	52.000.00	52.000.00
	1.000,00	52.000,00	22.000,00	22.000,00	12.000,00	22.000,00	12.000,00	32.000,00	52.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	32.000,00



1.2.7.5- VACINAS E MEDICAMENTOS (aftosa, clost, brucelose, vermífugo)		4.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.2.7.6- MATERIAL SELARIA E BAIA		7.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
1.2.7.7- RASTREABILIDADE		12.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1.2.8- Operações Agrícolas		605.617,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00
	2.8.1- DEFENSIVOS E PASTAGENS (+	368.017,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00
	ilicação) 2.8.2- ADULBO E CALCÁRIO	57.600.00	67.050.00	67.050.00	67.050.00	67.050.00	67.050.00	67.050.00	67.050.00	67.050.00	67.050.00	67.050.00	67.050.00	67.050.00
	2.8.3- ROÇADA E PLANTIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
	2.8.4- SEMENTES	180.000.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000.00	220.000,00
1.2	2.8.4- SEIVIEN I ES	180.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1.2.9- Impostos e Taxas		224.863,42	390.962,20	377.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20
1.2.9.1- FAC'S/FETHAB/FEFA/TACIN	_	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.2- GTA/ICMS/GUIA FLORESTAL		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.3- OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.4- FUNRURAL/INPI/ITR/DNPM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.5- ITR 2021		100.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.2.9.8- IPTU AMAZÉM		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1.2.9.9- ISS FERRARI		39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00
1.2.9.10- PARCELAMENTO IMPOSTOS MUN	IICIPAIS	19.500,00	13.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.11- PARCELAMENTO RJ PGFN+PGE		58.963,42	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20
1.2.10- Recria		248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00
1.2.10.1- SEMEN		248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00
1.2.10.2- INSEMINAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.11- Outras Despesas Operacionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.11.1- OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-														
RESULTADO OPERACIONAL		2.094.233,58	2.799.794,08	2.758.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS		-773.800,00	-586.500,00	-887.566,81	-1.657.700,44	-1.657.700,44	-1.657.700,44	-1.657.700,44	-1.657.700,44	-1.657.700,44	-1.657.700,44	-1.657.700,44	-1.657.700,44	-1.176.633,63
	•													
CAIXA (RESULTADO) DO MÊS		1.320.433,58	3.413.294,08	3.071.417,99	1.111.284,36	1.111.284,36	1.111.284,36	1.111.284,36	1.111.284,36	1.111.284,36	1.111.284,36	1.111.284,36	1.111.284,36	1.592.351,18



FLUXO DE CAIXA GERAL – com 70% de deságio





	PROJEÇÃO DO DRE - ARCA S/A AGROPECUÁRIA – ALTERNATIVA "B"													
1- MOVIMENTAÇÃO OPERACIONAL				-	-			_	_	_	_	-	-	_
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
1.1-	Receitas Operacionais	6.010.094,00	8.491.761,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00	8.370.672,00
1.1.1-	Prestação de Serviços	4.396.818,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00
1.1.1.1 CONFINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2- SEMICONFINAMENTO		142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00
1.1.1.3- PASTO COM SUPLEMENTO (Ar	rendamento)	4.254.018,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00
1.1.1.4- RAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2-	Venda de Produtos	323.196,00	121.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1-BOIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2- VACAS (LEILÃO)		323.196,00	121.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.3- NOVILHAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.4- BEZERROS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.5- BEZERRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.6- TOUROS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.7- EQUINOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.08- MUARES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-	Armazém	1.290.080,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00
1.1.3.1- VENDA PRODUTOS (soja, milho	o, resíduos de grãos)	150.080,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00
1.1.3.2- TAXA RECEPÇÃO GRÃOS		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.1.3.3- TAXA ARMAZENAGEM DE GRÂ	os	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00
1.1.3.4- OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.1- RENDIMENTO APLICAÇÃO FINA	ANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.2- REEMBOLSO SALÁRIO VAQUEI	ROS (SEGALA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.3- OUTROS RECEBIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.4-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Despesas Operacionais	·	3.915.860,42	5.691.966,92	5.611.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20	5.601.687,20
1.2.1- RH/Serviços		1.129.832,00	1.715.866,72	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00
1.2.1.1- FOLHA, FÉRIAS, 13º SALÁRIO, I	RESCISÕES, ADIANTAMENTOS	695.710,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00
1.2.1.2- ENCARGOS FGTS		53.660,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00
1.2.1.3- ENCARGOS INSS		116.600,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00
1.2.1.4- PRÓ-LABORE		63,630,00	153.080.00	153.080.00	153,080.00	153.080.00	153.080.00	153.080.00	153.080.00	153.080.00	153.080.00	153.080.00	153,080,00	153.080.00



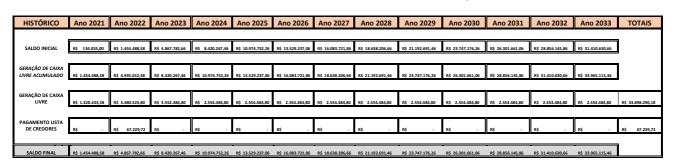
1.2.1.5- SERVIÇOS DE TERCEIROS	54.900,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.1.6- SEGURANÇA TRABALHO, EPI, CURSOS e TREINAMENTOS	27.000,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00
1.2.1.7- ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL	38.916,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.2.1.8- ALELO + REFEIÇÃO	79.416,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00
1.2.1.9- PARCELA TRABALHISTA RI	0,00	67.229,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Despesas Administrativas	1.032.600,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00	1.371.800,00
1.2.2.1- ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA	350.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
1.2.2.2- ALUGUEL/CONDOMÍNIO	36.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.2.2.3- COMUNICAÇÃO, VIGILÂNCIA, SOFTWARE e INFORMÁTICA	90.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.2.4- DESPESAS GERAIS (Jardinagem, Limpeza, Conservação, sede)	27.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.2.2.5- VIAGENS E ESTADIAS	85.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
1.2.2.6- MATERIAL DE ESCRITÓRIO	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.2.2.7- COPA, COZINHA E REFEITÓRIO	54.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1.2.2.8- DESPESAS CARTÓRIO, LEGAIS, JUDICIAIS e PUBLICAÇÕES	27.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.2.2.9- CORREIOS E MALOTES	1.800,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
1.2.2.10- DESPESAS BANCÁRIAS	18.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1.2.2.11- DEDETIZAÇÃO e OUTRAS DESPESAS + (CAIXINHA CNP)	13.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.2.2.12- HONORÁRIOS (Consultoria, Advogados, Comissões, ABCZ)	321.300,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00
1.2.3- Combustivel/Lubrificante	254.700,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00	347.940,00
1.2.3.1- COMBUSTÍVEL	245.000,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00
1.2.3.2- LUBRIFICANTE	9.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00
	Ì												
1.2.4- Máquinas/Equipamentos	360.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
1.2.4.1- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	90.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.4.2- MANUTENÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS	180.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.2.4.3- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.2.4.4- SEGURO/DESPACHANTES	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	ľ			ľ							ľ	1	
1.2.5- Manutenção de Bens de Produção	203.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00
1.2.5.1- OBRA CIVIL (casas, curral, galpão, armazém, estrada)	68.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1.2.5.2- CERCAS/PORTEIRAS/COCHO (arame/mob.)	81.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
1.2.5.3- MADEIRA (lasca e tábuas)	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.2.5.4- RECUPERAÇÃO/RENOVAÇÃO PASTAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.5- AGUADA, AÇUDES E BEBEDOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.6- PREVENÇÃO E CONTROLE DE EROSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.7- MANUTENÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.8- MANUTENÇÃO ELÉTRICA	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.2.5.9- MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.10- OUTRAS DESPESAS	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.2.6- Frete	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.2.6.1- FRETE - GADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.6.2- FRETE - OUTROS	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00



	1	I			1		1		1 1	1 1	1 1		1 1
1.2.7- Controle de Rebanho	60.000,0	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00
1.2.7.1- SAL MINERAL/PROTEICO	0,0	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.2.7.2- RAÇÃO EQUINO	27.000,0	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.2.7.3- RAÇÃO BOVINO	9.000,0	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
1.2.7.5- VACINAS E MEDICAMENTOS (aftosa, clost, brucelose, v	ermifugo) 4.500,0	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.2.7.6- MATERIAL SELARIA E BAIA	7.500,0	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
1.2.7.7- RASTREABILIDADE	12.000,0	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1.2.8- Operações Agrícolas	605.617,0		857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00	857.650,00
	IVOS E PASTAGENS (+ aplicação) 368.017,0		570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00
1.2.8.2- ADULBO		00 67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00
1.2.8.3- ROÇADA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.4- SEMEN	TES 180.000,0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1.2.9- Impostos e Taxas	224.863,4		377.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20	367.912,20
1.2.9.1- FAC'S/FETHAB/FEFA/TACIN	0,0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.2- GTA/ICMS/GUIA FLORESTAL	0,0		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.3- OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS	0,0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.4- FUNRURAL/INPI/ITR/DNPM	0,0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.5- ITR 2021	100.000,0		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.2.9.8- IPTU AMAZÉM	6.500,0		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1.2.9.9- ISS FERRARI	39.900,0		39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00
1.2.9.10- PARCELAMENTO IMPOSTOS MUNICIPAIS	19.500,0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.11- PARCELAMENTO RJ PGFN+PGE	58.963,4	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20
1.2.10- Recria	248,0	00 248.00	248.00	248.00	248.00	248.00	248.00	248.00	248.00	248.00	248,00	248.00	248.00
1.2.10.1- SEMEN	248,0		248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00
1.2.10.2- INSEMINAÇÃO	0,0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.2* INSEMINAÇÃO	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.11- Outras Despesas Operacionais	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.11.1- OUTR	AS DESPESAS OPERACIONAIS 0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	2.094.233,5	2.799.794,08	2.758.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80	2.768.984,80
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,0	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	-773.800,C	-586.500,00	-406.500,00	-214.500,00	-214.500,00	-214.500,00	-214.500,00	-214.500,00	-214.500,00	-214.500,00	-214.500,00	-214.500,00	-214.500,00
CAIXA (RESULTADO) DO MÊS	1.320.433.5	3,413,294,08	3,552,484,80	2.554.484.80	2,554,484,80	2.554,484,80	2,554,484,80	2,554,484,80	2,554,484,80	2.554.484.80	2.554.484.80	2,554,484,80	2,554,484,80



FLUXO DE CAIXA GERAL - com conversão em Ações





6. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Entre os valor do passivo não sujeitos a Recuperação Judicial, está o Passivo Tributário, na ARCA S/A AGROPECUÁRIA, esse montante é composto da seguinte forma:

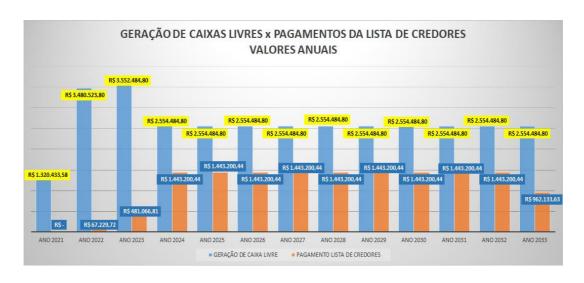
Títulos	Valores que não sujeitos a RJ
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (FGTS e INSS)	R\$ 109.514,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 7.016,08
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS SRF/PGFN	R\$ 429.867,23
PASSIVOS CONTINGENTES - RISCOS FISCAIS	R\$ 978.238,81
Soma	R\$ 1.524.636,77

7. CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

O Plano de Recuperação Judicial da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA demonstra claramente um crescimento constante do saldo final positivo de caixa, ao longo do tempo, o que indica uma boa solidez financeira.

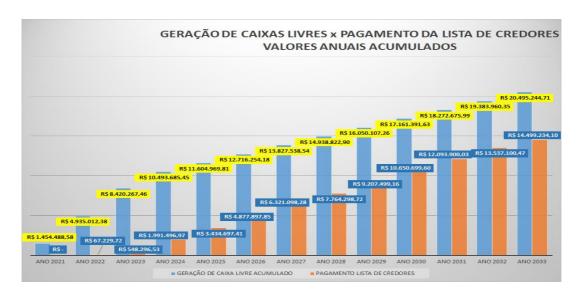
Essa capacidade de crescimento constante do saldo final positivo de caixa, ao longo do tempo, demonstrada no Plano de Recuperação Judicial da empresa comprova a sua viabilidade econômica e financeira.

Alternativa "A"





Iternativa "A"

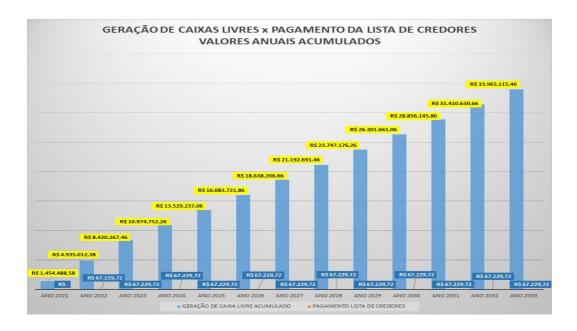


Alternativa "B"





Alternativa "B"



8. CONCLUSÃO

O trabalho de análise dos demonstrativos de Projeção dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, ora, recuperanda e objeto deste Laudo técnico, foi elaborado para o período futuro de 12 anos, a contar do mês de aprovação do Plano de Recuperação, projeções essas elaboradas com o acompanhamento e a responsabilidade da administração da empresa.

Nossa missão, como consultor técnico foi a de expressar uma opinião sobre a viabilidade econômica e financeira da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial, em nossa avaliação, tem viabilidade econômicofinanceira, uma vez que ele demonstra, ao longo do tempo, de modo consistente e crescente, que a empresa possui:

> a capacidade de geração de Lucro





a capacidade de geração Margem Operacional de Caixa Positiva;

a capacidade de geração de Saldos Positivos de Caixa.

Ainda no sentido conclusivo, com base nas análises econômicas e financeiras que da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, por ocasião do seu Pedido de Recuperação Judicial, esta vinha passando por sérias dificuldades econômicas e financeiras e não possuia condições de cumprimento com suas obrigações no curto prazo.

Os índices de liquidez, de lucratividade, garantia do capital de terceiros, margem de lucros, demonstram uma situação crítica e de alerta em termos econômicos e financeiros.

O grau de dependência de Capital de Terceiros aumentou acentuadamente, prejudicando acontinuidade das operações.

Outras ferramentas foram utilizadas na análise das demonstrações contábeis e todas apontam para essa grave situação financeira

Com base no trabalho de análise dos demonstrativos de Projeção dos Resultados Econômicos ora realizado e diante das Projeções do Fluxo de Caixa para o período futuro de 12 anos, a contar do mês de aprovação do Plano de Recuperação, a empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, seguindo as premissas e as propostas contidas no Plano de Recuperação Juducial, possui viabilidade econômica e financeira para honrar com a lista de Credores.

Acrescentamos que através desse plano, a recuperanda busca não somente atender aos interesses de seus Credores, mas também continuar trabalhando e produzindo, gerando resultado positivo, renda, empregos e aumentando seu valor econômico agregado, preservando os postos de trabalho existentes, e ainda, incentivando a atividade econômica.

A solução aqui apresentada, em nosso julgar, foi a melhor fórmula encontrada para permitir a continuidade da empresa no mercado e trazer atratividade aos Credores. A existência de um superávit canalizado para pagamento de dívidas demonstra o interesse da empresa em honrar seus compromissos o quanto antes.

Tangará da Serra/MT, 23 de abril de 2021.



43



To De State of the last





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS





Sumário

1.0. CONSIDERAÇOES PRELIMINARES	3
2.0. DADOS DAS EMPRESAS	4
3.0. DOCUMENTOS RURAIS	7
4.0. MATRÍCULAS DA ARCA S/A	27
5.0. RELAÇÃO DAS BENFEITORIAS	29
6.0. FOTOS DAS BENFEITORIAS	34
7.0. RELAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	41
8.0. FOTOS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	44
9.0. RELAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	52
10.0. FOTOS DO SETOR ADMINISTRATIVO	56
11.0. VALOR TOTAL DESTA AVALIAÇÃO	62
12.0. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	62
13.0. CONSIDERAÇÕES GERAIS	63
14.0. ANEXO	65





1.0. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Objetivando facilitar a compreensão do presente trabalho, esclarecemos a seguir alguns conceitos e definições pertinentes à técnica de avaliar.

1.1. AVALIAÇÃO – É o trabalho técnico que compreende um conjunto de raciocínios, inspeções e cálculos tendentes a determinar o valor de um bem e/ou imóvel.

1.2. VALOR DE MERCADO – É o preço mais elevado em termos de valores (moeda corrente do País) que um bem ou imóvel alcançaria se exposto a venda num mercado aberto, concedendo-se um tempo razoável para que se encontre um comprador que o adquira com conhecimento de todos os usos para os quais este esteja apto e possa ser utilizado. Frequentemente é referido como preço pelo qual um vendedor desejoso o venderia e um comprador igualmente desejoso o compraria, sendo que nenhum deles estaria sujeito a pressões anormais.

1.3. OBJETIVO

O presente parecer tem a finalidade de demostrar o justo, real e atual valor de mercado para o imóvel avaliado.







2.0. DADOS DAS EMPRESAS

	REPÚBLICA FEDE				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.380.468/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E D STRAL	E SITUAÇÃO	29/05/1985	RA
NONE EMPRESARIAL ARCA SIA AGROPECI	JARIA				
TÍTULO DO ESTABELECHIEN ARCA	TO (NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
cóceso e nescreção na a 01.51-2-01 - Criação d	TIMDADE SCONÔMICA PREVCIPAL e bovinos para corte				(E)
10.66-0-00 - Fabricaçã 46.23-1-09 - Comércio 52.11-7-01 - Armazéns CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 205-4 - Sociedade And		<u> </u>	1.	2	
LOGRACOURO ROD MT 358, KM 33		SIN	FAZENDA FO	NTE	
78.300-000	SARRODISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO TANGARA	DA SERRA		ur MT
		TELEFONE	(6)		
ENDEREÇO ELETROMOO		(65) 3263-8	05		
	SAVEL (ESTE)	(65) 3263-8	05		
ENTE FEDERATIVO RESPON	SAVICE (ESPR)	(65) 3263-8	T Cox	FA DA SITUAÇÃO O V11/2005	ADASTRAL
ENTE FEDERATIVO RESPON	35 EV	(65) 3263-8	T Cox	TA DA STUAÇÃO D U11/2005	acastral

IMAGEM 01 – ARCA S/A AGROPECUÁRIA – MATRIZ







	REPÚBLICA FEDE				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.380.468/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE IN	SCRIÇÃO E DE ASTRAL	SITUAÇÃO	19/07/1985	RA
NOME EMPRESARIAL ARCA S/A AGROPECU	JARIA				
TÎTULO DO ESTABELECIMEN	TO (NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A 01.51-2-01 - Criação de	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL e bovinos para corte				Oresta
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N	ATLIBEZA KIRICACA				
LOGRADOURD		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
205-4 - Sociedade Anó LOGRADOURD ENT ESTRADA MARG CEP 78.565-000	inima Fechada	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	*******		UF MT
LOGRADOURO ENT ESTRADA MARG	EM DIREITA DO RIO JURUENA BARRODISTRITO ZONA RURAL	S/N MUNICIPIO	EIRANTES		
LOGRADOURO ENT ESTRADA MARG CEP 78.565-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	EM DIREITA DO RIO JURUENA BAIRROXDISTRITO ZONA RURAL	S/N MUNICIPIO NOVA BAND TELEFONE	EIRANTES		
LOGRADOURO ENT ESTRADA MARG CEP 78.565-000 ENDEREÇO ELETRÓNICO LÍVIA@ARCASA.COM.	EM DIREITA DO RIO JURUENA BAIRROXDISTRITO ZONA RURAL	S/N MUNICIPIO NOVA BAND TELEFONE	EIRANTES DAT	A DA SITUAÇÃO CI 11/2005	МТ
LOGRADOURO ENT ESTRADA MARG CEP 78.565-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVIA@ARCASA.COM. ENTE FEDERATIVO RESPONS SITUAÇÃO CADASTRAL	EM DIREITA DO RIO JURUENA BAIRROJOISTRITO ZONA RURAL BR SAVEL (EFR)	S/N MUNICIPIO NOVA BAND TELEFONE	EIRANTES DAT		МТ

IMAGEM 02 – ARCA S/A AGROPECUÁRIA – FILIAL I VALE VERDE





	REPÚBLICA FEDEI				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.380.468/0009-79 FILIAL	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E I STRAL	DE SITUAÇÃO	15/06/2018	IA .
NOWE EMPRESARIAL ARCA S/A AGROPECUA	ARIA		577		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ARCA S/A AGROPECUA				Ĭ	PORTE DEMAIS
	ADADE ECONÓMICA PRINCIPAL erais - emissão de warrant			*	
46.23-1-99 - Comércio at	tacadista de alimentos para animais tacadista de matérias-primas agricol	as não especif	NO CONTRACTOR DE LA CON	2227	
CÓCIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 205-4 - Sociedade Anôn LOGRADOURO	tacadista de mercadorias em geral, c uneza unebica				
CÓCIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 205-4 - Sociedade Anón LOGRADOURO ROD BR 364, KM 865 A QUADRA 437	tacadista de mercadorias em geral, o ureza uuribica ima Fechada	om predomina NOVERO S/N	incia de insumos :		ur MT
cócico e descrição da nat 205-4 - Sociedade Anôn LOGRADOURO ROD BR 364, KM 865 A	tacadista de mercadorias em geral, o UREZA JURDICA ima Fechada ESQUERDA, AV. 03, LOTE 02, BARROXDISTRITO LOTE INDUSTRIAL PINDORAMA	om predomina NOVERO S/N	COMPLEMENTO COMPL		
CÓCIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 205-4 - Sociedade Anón LOGRADOURO ROD BR 364, KM 865 A I QUADRA 437 CEP 78.360-000	ESQUERDA, AV. 03, LOTE 02, BARREVOISTRITO LOTE INDUSTRIAL PINDORAMA	MOMERO SÁN MUNCIPIO CAMPO NO TELEFONE	COMPLEMENTO COMPL		
CÓCIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 205-4 - Sociedade Anón LOGRADOURO ROD BR 364, KM 865 A I QUADRA 437 CEP 78.360-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO LÍVÍA@ARCASA.COM.B	ESQUERDA, AV. 03, LOTE 02, BARREVOISTRITO LOTE INDUSTRIAL PINDORAMA	MOMERO SÁN MUNCIPIO CAMPO NO TELEFONE	COMPLEMENTO COMPL		MT
CÓCIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 205-4 - Sociedade Anón LOGRADOURO ROD BR 364, KM 865 A I QUADRA 437 CEP 78.360-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO LÍVIA@ARCASA.COM.B	ESQUERDA, AV. 03, LOTE 02, BARBODISTRIAL PINDORAMA R VEL (EFR)	MOMERO SÁN MUNCIPIO CAMPO NO TELEFONE	COMPLEMENTO COMPL	agropecuários	MT

IMAGEM 03 - ARCA S/A AGROPECUÁRIA - FILIAL II ARMAZÉNS GERAIS







3.0. DOCUMENTOS RURAIS

Recibo de Inscrição CAR - MT

Proprietários

Nome/Razão Social	-100-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00	CPF/CNPJ	- 3
ARCA S.A - AGROPECUARIA		01.380.468/0001-11	

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT35368/2020	Ativo	11/08/2020	18/08/2020

Nº Recibo Federal

MT-5106158-4E4A81653A0746CA951B107C828F62C2

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Municipio
FAZENDA VALE VERDE	MT	Nova Bandeirantes

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

	Dudos dus incus dos inforcis italia	112
Identificação	Tipo	Area (ha)
4.660	Matrícula	1.634,5741
4.661	Matricula	1.779,3849
4.655	Matricula	3.123,8190
4.657	Matrícula	2.945,8299
4.656	Matrícula	3.992,3708
4.659	Matricula	1.667,1370
4.658	Matricula	2.307,7644

Adesão ao Programa de Regularização

O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé:
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

CAR – ARCA S/A – AGROPECUÁRIA – FAZENDA VALE VERDE





Croqui do CAR



Legenda	Identificação da Área	Area (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	17.450,8798
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	17.450,8799
100	APP - Área de Preservação Permanente	1.075,4403
3.0	AVN - Área de Vegetação Nativa	11.954,6995
::::	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	0,0000
	Área Consolidada	5.453,9535

CAR – ARCA S/A – AGROPECUÁRIA – FAZENDA VALE VERDE





Recibo de Inscrição CAR - MT

Proprietários

LAN	PITE INTO A STATE OF THE PETER
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
ARCA S.A - AGROPECUARIA	01.380.468/0001-11

Dados Gerais

N° CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT170463/2019	Ativo	15/08/2019	26/11/2019

N° Recibo Federal

Aguardando Sincronização com o CAR Federal

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Municipio
FAZENDA FONTE	MT	Tangará da Serra

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Identificação	Tipo	Área (ha)
4689	Matrícula	72,3918
4949	Matricula	244,7405
4688	Matricula	1.189,2858
11911	Matrícula	496,0867
20956	Matricula	4.875,1452

Adesão ao Programa de Regularização

O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR

importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

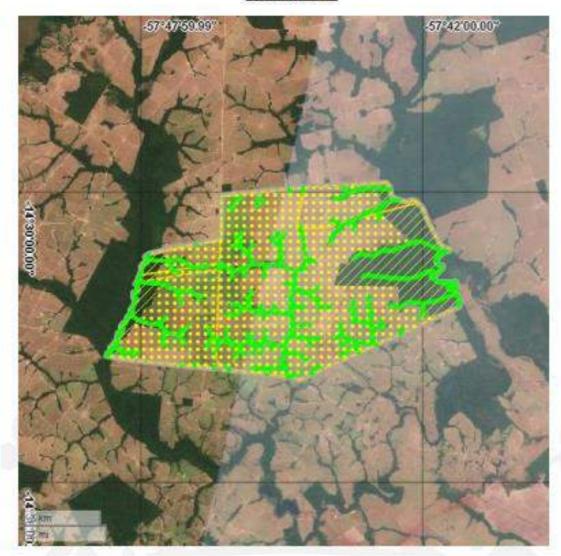
CAR - ARCA S/A - AGROPECUÁRIA - FAZENDA FONTE







Croqui do CAR



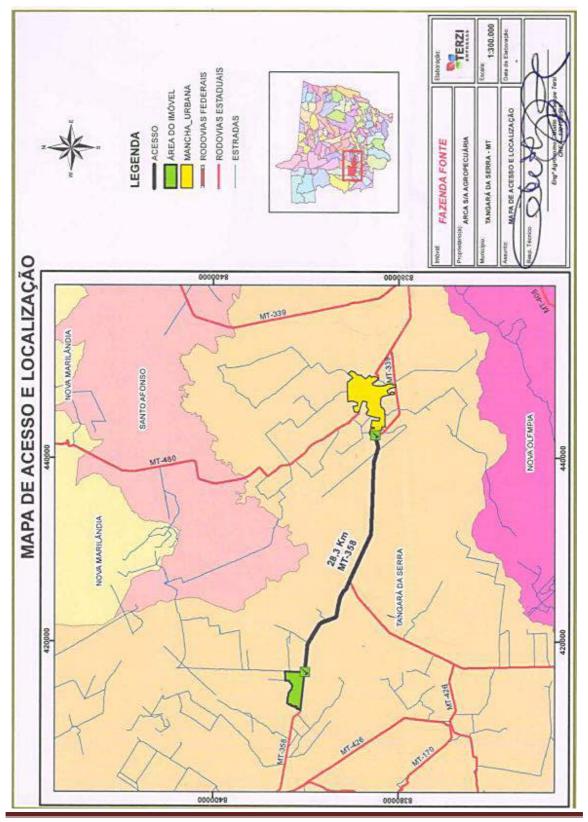
Legenda	Identificação da Área	Área (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	6.877,6592
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	6.877,6498
	APP - Área de Preservação Permanente	511,4823
	AVN - Área de Vegetação Nativa	1.919,4785
****	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	0,0000
1111	Área Consolidada	4.934,6373

CAR - ARCA S/A - AGROPECUÁRIA - FAZENDA FONTE





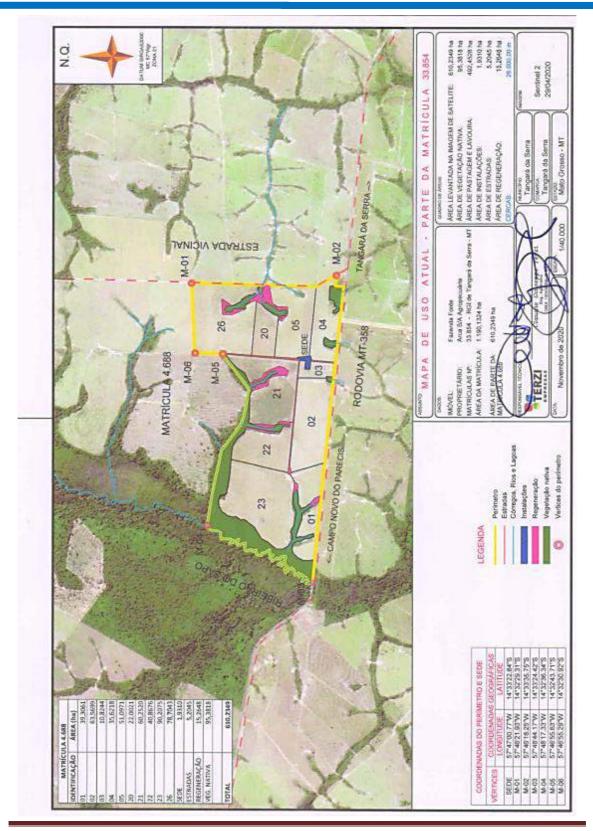
















(*)

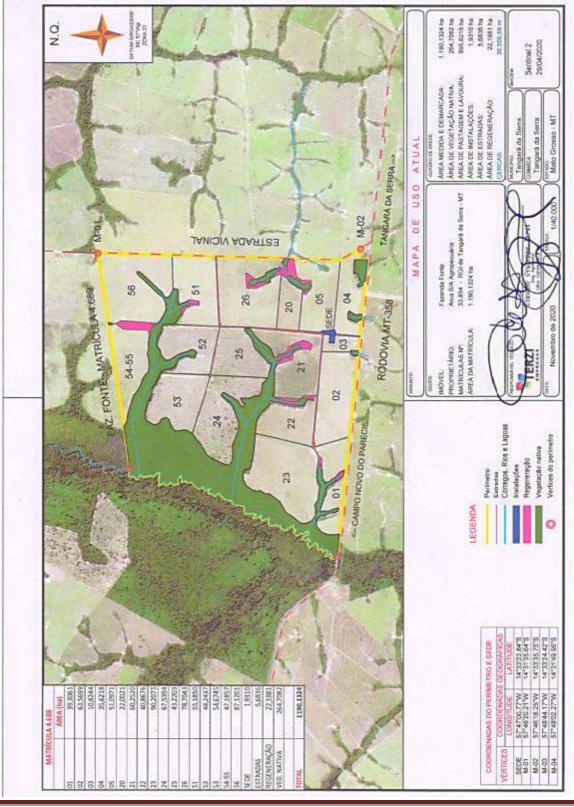
ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA - AVALIAÇÃO E TOPOGRAFIA



















MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR EMISSÃO EXERCÍCIO 2020

DADOS DO IMÓVEL RURAL								2	* VIA - PAG : 1/1
901.466.000.582-3	Fazenda Vale Verde	RAL			ALTON DELTA VISIONE	er comment and a second			
AREA TOTAL (NA)	CLASSIFICAÇÃO FUNDARIA		or .		14/09/2012	WENTO DA ULTIMA DEI	CLARAÇÃO /	APEA CE	0.0000
POCACOES PARA LOCALIZAÇÃO DO MÓS	Grande Propriedade	PYDGUSVI	1		MUNICIPO SEDE DO MOVEL RURAL			0,000	
Estrada Juruena Juara 1 Km					NOVA BANDE				MT
900000 RURAL (M) 57,3563	17 HODULOS RURAS	143,71	MODULO FISCAL (NI)	100,0000	M-MODULOS FISCAL	174,5088	FRAÇÃO MBIO	MA DE PA	ACELANENTO pur 4,00
SITUAÇÃO JURIDICA DO IMÓVEL RU	RAL (ÁREAS REGISTRADAS)								
UFRIUNCIPIO DO CHRÍORIO			DATA REGISTRO	CHA OU OFICIO	TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LINRO OU F	ES4A	AREA (No)
MTMOVA MONTE VERDE			26/08/1985	1	1582	R3	23		3.208.0000
MT/NOVA MONTE VERDE			26/08/1985	1	1583	R3	26		4,236,0000
MT/NOVA MONTE VERDE			26/08/1985	1	1584	R3	2G		2,967,0000
MT/NOVA MONTE VERDE			26/09/1994		1585	Rt	26		2,300,0000
MT/NOVA MONTE VERDE			21/03/2001	1	1586	R2	2G		1,664,9000
MT/NOVA MONTE VERDE			21/03/2011	1	1587	R2	26		1,622,4000
MT/NOVA MONTE VERDE			21/03/2011	10	1588	R2	2G		1,777.4000
AREA DO IMÓVEL RURAL (ha)	5.1 (0.10) - (0.10) - (0.10) - (0.10)		litero-avat-sane	STORES V	Visionamous	-		_	
17,775,7000	POSSE A JUSTO TITULO	0.0000	POSSE POR SWPLES	0.0000	AREA MEDELA				17.450,8825
DADOS DO DECLARANTE	•	-	•		ķ.		ER 175.70088		
Arca Sa Agropecuaria							01.380.46	amoo	1-11
MACONALDADE BRASILEIRA						Túta			MADAS AD BIOVEL
DADOS DOS TITULARES					- 0	CV-CV-TC-			Survey Spens
01.380.468/0001-11 Arca Sa /	Agropecuaria				100	ovenção Voprietario <mark>O</mark> u Pos	seiro Individ	100	100.00
DADOS DE CONTROLE	50.00000-1.11								
DATA DE LANÇAMENTO 17/08/2020	HUMERODO COR 37259467218		08/04/2021	O CCFI	DATA	DE VENCIME	NTO: 2	9/04/2	2021
TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS (F			ð.—		1				
DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRA		VALOR CORRADO	1000-00	MULTA	JURGS	VALOR TOTAL		1000000
0,00	The second control of the second	161,67	Especial -	161,67	32,33	11,32			205,32
OBSERVAÇÕES					17				
N, BETTE DOCUMENTO NO TRIM INJURADE APPEL A GLE	Signal de Develos Noss.								
ESCLARECIMENTOS GERAIS									
LETT CRETTICAD É DOCARIONO PORTINGUA. 2. SEMPRE LAS COCARIONS E TIMAÇÕES DE LES LACRICA. 2. SEMPRE LAS COCARIONES E TIMAÇÕES DE LES LACRICA. 2. SEMPRE LAS COCARIONES E TIMAÇÕES DE LOS COCARIONES DE COCARIONES DE LOS COCARIONE	HOVEL, BLIA POR COMPAL, HENDA, PER- LONDAÇÃO E REPORTAL RIGHAL. NON HENDALISTA CONTRACTOR HOS LICENTAL DE BASE ANE ROCAL CUE DE RIGHE LO DO COMO O REPARES ROCA DO NOTALAR BOO COM O REPARES ROCA DO NOTALAR	MUTH, DOAÇÃO, MOS AUMENDO ADOCUMENTO O MUTHAMENTO, DE	ETC. OU HISE CONDESSION HUNCEPAL DE CACATRANS I DOMINO OU PORRE, CONTO CRETOUR LANGU, UTALISMO CRETOUR LANGU, UTALISMO	UTLEVAÇÃO E EXPLORAÇÃO PATO - LIAC, PARK ATLELIO PARK PRECIPILA O ARTICO BL, DECRETO BLAVARE E E	NO, PERSON DE CAMAÇÃO I DA O BEU CADASTRO RAPIO D P CALIS EMATO, NORTOS AS ESPAS.	OR ATTURNISHED ATTURNED IN	A DRIDANÇÃO BLI	1000	
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS									
1. О РИЗВЕНТИ ООСЛИВНИТО ВО РОСИРИЕ БЕР РАСО, 2. О СОИ СОИ В В ТОКА ОР ВИПУСКИ БЕР ВИЗВЕТИВЕМ В 3. О СОИ ВОВ УМЕЛЯО СОИ А ОБИТЕБИО ОВ ТАКИ. 3. О СОИ ВОВ УМЕЛЯО СОИ А ОБИТЕБИО ОВ ТАКИ. 4. С СОИМАЛОЕ ВО ТАКИ. ОСИ СОИ ВОВЕТИВЕНИЯ В 4. РИЗВ. ОВЕТИТЕТИВЕНИЯ В ВОСИМЕНИЯ В 4. РИЗВ. ОВЕТИТЕТИВЕНИЯ В ВОСИМЕНИЯ В 4. О НАСРИ ОВ ОБИТЕТИВЕНИЯ В ВОЕТИВЕНИЯ В 6. О НАСРИ ОВ ОБИТЕТИВЕНИЯ В ОВИЗВЕНИЯ В В РОСИМЕНИЯ В ВОВЕТИВЕНИЯ В В ВОВЕТИВЕНИЯ В В ВОВЕТИВЕНИЯ В В ВОВЕТИВЕНИЯ В В ВОВЕТИВЕНИЯ В В ВОВЕТИВЕНИЯ В ВОВЕТИВЕНИЯ В В ВОВЕТИВЕНИЯ В В В В В В В В В В В В В В В В В В В	O CLEMON WE'N A DATA OF VENCHISTO CHECK CARÁ CHERICUMITES CHEMINOS. SI MYTES CO CLETAC LANGAMENTO HASE WI'CE O CLETAC LANGAMENTO HASE WI'CE TANAS DE ENTRECIDOS ANTENDAMENTA ACI	EVO. DVM. DR.D	ATMA E RELATIVO A TODOS	OR EXERCICEDE MÁDICANO	MON CONTRACTOR				

CCIR - FAZENDA VALE VERDE

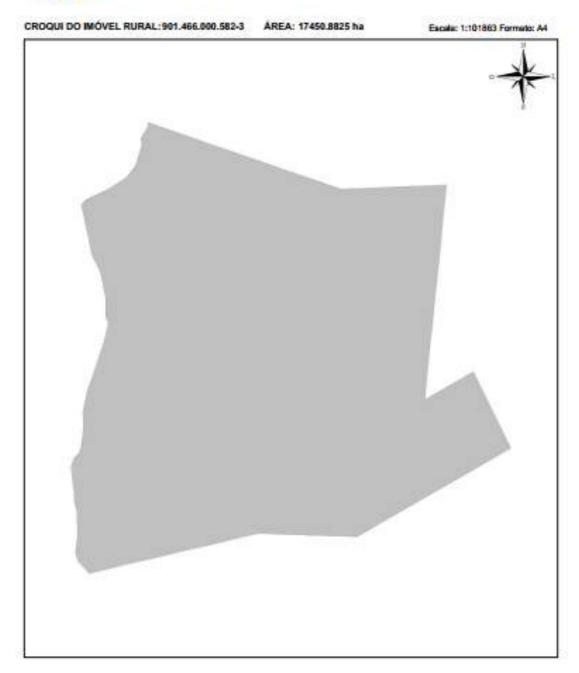








MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR EMISSÃO EXERCÍCIO 2020



CCIR - FAZENDA VALE VERDE









MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR EMISSÃO EXERCÍCIO 2020

DADOS DO IMOVEL RURAL								PAG.: 1/
CÓDIGO DO INÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO BIÓVEL RURAL							
950.190.314.285-7	Fazenda Fonte C							
AREA TOTAL (Na) 72,4433	CLASSIFICAÇÃO FUNCIÁRIA Minifundio			18/07/2014	SENTO DA ÚLTIMA DE	CLARAÇÃO A	REA CERTIFIC	0.0000
MDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓV	IL RURAL			TANGARÁ DA		-		MT
MÖDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO RISCAL (ha)		Nº MÓDULOS FISCAIS	-	FRAÇÃO MÍNIS	A DE PARCEI	
	0.00		80,0000		0,8922			4.00
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RUI	RAL (ÁREAS REGISTRADAS)	Secretary and a second		Windowski w		inionues-no	70 70 V V	
UFAMUNICÍPIO DO CARTÓRIO		DATA REGISTRO	CNS OU OFICIO	MATRICULA OU	REGISTRO	LIVRO OU FI	CHA.	AREA (ha)
MT/TANGARÁ DA SERRA		10/12/2001	1	4689	TRANSCRIÇÃO 4689 06			71.383
AREA DO IMÓVEL RURAL (ha)		And the Deputy of the		755-7651 11		100		Aviona
REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO 0.0000	POSSE POR SMPLES		ÁREA MEDIDA		100		70 440
71,3834	0,0000		0,0000					72,4433
ADOS DO DECLARANTE	7 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10			10		(1009)33500		
NOME Arca Sa Agropecuaria					Gp:	01.380.46		
NACIONALIDADE BRASILEIRA					TOTA	AL DE PESSOAS R	RELACIONADA	S AD IMÔVEL
ADOS DOS TITULARES								
PRICKPJ NOME				[CO	NEKÇAD		DETE	NÇAD (%)
01.380.468/0001-11 Arca Sa A	gropecuaria			Pro	oprietario Ou Po	sseiro Individu	ial	100.0
				- 1,500	decontract to			
ADOS DE CONTROLE	r.	I and the second second						
DATA DE LANÇAMENTO 17/08/2020	NÚMERO DO COR 37259406219	08/04/2021	OCCER	DATA D	E VENCIM	ENTO: 29	0/04/202	21
	No.							
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R		200000000000000000000000000000000000000		200000		Accessor to		
DÉBITOS ANTERIORES 34,45	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 12,76	VALOR COBRADO	47,21	MULTA 2,55	JURIOS 0,89	VALOR TOTAL		50,65
DBSERVAÇÕES	5 5-201000		12,100,000	777	1007.600			90-1110-
1. BETS DOCLARINTO BÖ TBIR INCENDE APÓS A CIAT. 2. BIÓVEL INÍO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CACHA	KÇÎD DA DEVEN TRAN. THACOS NA MASE BESIMENCINA PARA APRESINTAN'O CH	OGUPLANTA.						
SCLARECIMENTOS GERAIS								
РАВАВЛЯНИЕ ТИ - У DO ARTERO ТО DA LIE ALBERRA. 2. ЗЕМИНЕ СИН ОСЕРИЕНИЯ В ТЕМАДОВЯ НО ВЕНЬЯ (ВОО) ВИ РИССИИ В ИЗЕПТИЛО ВЫСЕВИИ. В СЕК- 2. АЕ РИГОРИНОСТВЕ СВЕТЕ СЕРПИИСКОО ВЙО ВИСЦИ СА ТАКИ ОВ ЗЕМИДОВ СОЛОЕТНОВ РОГИЛОДОВ СО В ТЕМЕР ТО ВОВРЕМЕНТИЯ РОГИЛОВОТО ТАВВЕТСЕСТВО. В ТЕМЕР ТО ВОВРЕМЕНТИЯ РОГИЛОВОТО ТАВВЕТСЕСТВО.	РАВА, СЕВЕВЕВИЛИ, «МЕЗОЛИ, НЕОТЕСИИ, VENCIOR ОБЕЗЕДНИТЕ В ОБЕЗЕДНИТЕ В ОБЕЗЕЛНИТЕ В ОБЕЗЕЛНИТ	ATC. OU MAI CENCIQUES DE MUNICIPAL DE DICASTRAME E DEMÍNIO DE PERSE, COMPO CRISTO LES TURBES, LES COMPO SEL OS PERSESSIONE O CLASS SEL OS PERSESSIONE O CLASS	UTLEJAÇÃO E EXPLORAÇÃO INTO - UNIC, PRIMA ATUALIE ORIGI PRECEITUA O ARTOS AL DECRATO SUR UNE E C	AD, REALINE DESCLARAÇÃO DE DAS O DELI CADASTRO RURAL. O FOR LEI BURBAN. RECRITOR LEI FURA.	ктинискорю ктюнива	DA GROLANAÇÃO KLI		
AXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS								
 decer só é vállog com a cumação da taxa. a comeança da taxa de serviços coloritadas a a) masa de endiver rupade constrainda no encir e) masa, de endiver rupade noculidos no encir a) masa, de endiver rupade noculidos no encir a 	REPORT A PARTY OF VENEZUARY OF A PARTY OF THE A CONTROL OF	A TAXA É PELATIVO A TODICE A REPERSIGE ADS EXERCÍCE	OS STRINGIOCOS INÁO LANG OS INÁO LANGADOS, A PART	CACCOST THE DO EXPENDICED ON MICHAEL	Ac,			

CCIR - FAZENDA FONTE C









MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR EMISSÃO EXERCÍCIO 2020

DADOS DO IMÓVEL RURA	L							2	* VIA - PÄG.: 1 /
950,190,314,315-2		DENOMINAÇÃO DO MÔVEL RURAL Fazenda Fonte							
AREA TOTAL (ha)	coltyletal	CLASSFICAÇÃO FUNDIÁRIA	N.4.75	-	DATA DO PROCESSAN	ENTO DA GLTIMA DE	CLARAÇÃO	AREA CER	RT#RCADA*
ORDERSTON:	496,4534	Média Propriedade Improdu	iva ⁵		24/07/2014			10003010	0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZA *	ÇÃO DO IMÔVE	L RURAL			TANGARÁ DA				MT
MÓDULO RURAL (ha)	30,4592	Nº MÓDULOS RURAIS 11,4	MODULO RISCAL (ha	80,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS	6,2056	RAÇÃO MÍ	NIMA DE PA	4,00
		AL (ÁREAS REGISTRADAS)					·		
UFAHUNICÍPIO DO CARTÓRIO	6	- NC - 25	DATA REGISTRO	CNS OU OFICIO	MATRICULA OU TRANSCRICÃO	REGISTRO	LIVRO OU	FICHA.	AREA (tra)
MT/TANGARÁ DA SER	RRA		10/12/2001	1	11911	06	02		496.453
ÁREA DO IMÓVEL RURAL	(ba)	1						_	
REGISTRADA	496.4534	POSSE A JUSTO TÍTULO 0.000	POSSE POR SMPLE	0.0000	AREA MEDIDA				496,4534
DADOS DO DECLARANTE									
Arca Sa Agropecu	er er er						01.380.4	esmoo	1.11
NACIONALIDADE BRASILEIRA	and					TOTA			AZAS ADIMÓVEL
DADOS DOS TITULARES	_								
	ONE				inc.	OWNER		_	GETENÇÃO (N)
T. 1977 T. C. 1		gropeouaria			1.70	oprietario Ou Pos	sseiro Indivi		100.0
DADOS DE CONTROLE									
17/08/2020		мимено оо ооя 37259341214	08/04/2021	DO COR	DATA D	E VENCIM	ENTO: 2	29/04/	2021
		100000000000000000000000000000000000000	Michigan Control						
TAXA DE SERVIÇOS CAD	ASTRAIS (RS								
DÉBITOS ANTERIORES	126,32	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 46,8	VALOR COSRADO	173,12	MULTA 9,36	JUROS 3,28	VALOR TOT	AL.	185,76
OBSERVAÇÕES									
1. BETE DOCLARINTO SÓ TERRI VALEN J. BRÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEICO	NE APÓS A CUSTA SRÁPICOS CADRAT	ÇÎRÎ DA DEVERA TAJA. RACICE NA SAGE SESEPHICIPA PARA APPESSIYTAR C	CHOCLEPLANTA.						
ESCLARECIMENTOS GER	AIS								
PARÁGRAPOS TI A PIDO ARTIGO 2: 1. SEMPRE QUE OCCAPISMA A. TISA (ISCA) QUI PROCURSI O INSTITUTIO I 1. AS OF DRIVAÇÕES DESTE CIRTURE 1. A TAVA DE SERVIÇOS CADASTRIOS 3. O TEXNO TRAPROCUTIVO "NO CAMA	TO LIE LINEWS. AÇÕES NO SEU SI AÇÕES NO SEU SI CACO SÃO SITUAS FOI LANÇADA CO LOS CLASSIFICAÇÃO AMENTO CE ACOS	PARA DEBMINERAR, MRENOAR, HETTECH, VENC ÉNEL, BEA POR COURTMA, VINNOA, MIRRETT, COMP CHANCE, OR SEPONIMA ADMINERA — FOCKS OF A LIBID BYMMENTE-CANASTHMA, NÃO LICOTRINOCO DEBMIN BYMMENTE-CANASTHMA, NÃO LICOTRINOCO DEBMIN OR PURCHÁNICA — ROCEA DUE O BRÔNE, REULA, NÃO AN OR PURCHÁNICA — ROCEA DUE O BRÔNE, REULA, NÃO AN END COMO DE BROMENECEMO DE PRINCIPANO P DO DE COMO DE ROCEA DE PRINCIPANO POR DE POR COMO DE ROCEA DE PRINCIPANO POR DE POR COMPONITARIO POR DE PRINCIPANO POR DE POR COMPONITARIO POR DE PORTO POR DE PORTO POR DE PORTO PERO PORTO COMPONITARIO PORTO PORTO POR DE PORTO PORTO PERO PERO PORTO PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO PER	O, ETC. OU MAI COMESÇÕES O CE MUNICIPAL DE CICARTRAS CES DOMÍNIO DE PORES, LISTA DA DECRETO LESTAMBOS, LISTA DA MAISO DE MORCES QUE O CAME	E UTLEAÇÃO E EXPLORAÇ BINTO - LIAC, PARA ATUALE COME PRECEITUA O ARTON BALL DECRETO SILIPURE E D	AD, REALINE DESCRIPTION DE PARA LES EMPERES. DE PORTUGE LES ESPERTS. DE DISTORTURE DE PARA LES ESPERTS.	итинизаçãо атпинива с	M DECLAMAÇÃO	35 100000	
TAXA DE SERVICOS CADA	and the second	The state of the s							
1, O PRESENTE DOQUESTO SÓ POL	DERA SEE PAGE N	D SANCO DO BRASIL							
1. O COR SÓ S VÁLIDO COM A QUITA 6. A CORRANDA DA TRIA DE SIRVADO A) PARA OS BIÓVES RURAS COAS B) PARA OS BIÓVES RURAS INCLE	IÇÃO DA TAXA. DO CAZHETRADI DI ITAMINIS NO SNICK ÚZIOS NO SNICK AI E REFERSI-INI ÁS T	COUPADA ATÉ A DATA DE VENCEMENTO DEVINA SEI RECIECARÁ OS SEQUENTES CRITÉRICOS AMESE DO DE TESE LANGAMENTO MAGISTA, O VALO RECIEDE TATO LANGAMENTO MAGISTA, O VALOR DA RAMA DE EXERCÍCIOS AVTERIORES AOS EXERCÍCIOS RECIEDO.	TOA TAXA É RELATIVO A TODO	SE OS EXERCÍCIOS NÃO LANG DOS NÃO LANGADOS, A PARE	(ADDE) THI DO ENERGICED DE RECLUE	ka,			

CCIR - FAZENDA FONTE









MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR EMISSÃO EXERCÍCIO 2020

DADOS DO IMÓVEL RURAL							- 1	* VIA - PÄG.: 1/
CÓDIGO DO INÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO BIÓVEL RURAL							
950.190.314.269-5	Fazenda Fonte							
	CLASSIFICAÇÃO FUNCIÁRIA Média Propriedade Improdutiv	a ⁵		24/07/2014	MENTO DA ÚLTIMA DE	DLARAÇÃO	AREA CE	0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓN	EL RURAL			TANGARA DA				MT
MODULO RURAL (ha) 30,4453	M MÓDULOS RURAIS 22,73	MÓDULO FISCAL (ha)	80.0000	Nº MÓDULOS FISCAIS	14,9002	RAÇÃONÍ	NIMA DE PA	ACELAMENTO (N)
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RU		Mary management						
UFAMUNICÍPIO DO CARTÓRIO		DATA REGISTRO	CNS OU OFICIO	MATRICULA OU	REGISTRO	LIVRO OU	FICHA	ÁREA (ha)
				TRANSCRIÇÃO	10000000	2000	2000	
MT/TANGARÁ DA SERRA		10/12/2001	1	4688	09	02		1,263.730
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (NA)				9,20,23	25.5%	77.23	_	E-SCENAUL)
REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SMPLES	OCUPAÇÃO	AREA MEDIDA				
1.263,7306			0,0000					1.192,022
DADOS DO DECLARANTE								
NOVE						CPRICNPJ	eticara a so	n caseror
Arca Sa Agropecuaria						01.380.4	468/000	1-11
NACIONALIDADE					TOTA	DE PESSOA	S RELACIO	NADAS AD IMÓVEL
BRASILEIRA					510			and the second second
DADOS DOS TITULARES								
OPRIORPY NOVE				[CC	REIÇÃO			DETENÇÃO (%)
01.380.468/0001-11 Arca Sa A	gropeouaria			Pr	oprietario Ou Pos	seiro Indiv	idual	100.0
	No. of Contract of							
DADOS DE CONTROLE	SELECTION AND ACCOUNT							
DATA DE LANÇAMENTO 17/08/2020	NÚMERO DO COR 37259140219	08/04/2021	O CCIR	DATAD	E VENCIME	NTO:	** ** **	**

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R	9							
DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS	VALOR COSRADO		MUETA	JUROS	VALOR TOT	AL.	
243,85			337,45	18,72	1,87			QUITADO **
DBSERVAÇÕES	200240		0.10-1.50	1 004107000				10000000000
RETE DOCLARIATO DO TRIM NALIDADE APÓS, A CIST TANA DE SERVAÇOS CADASTRAS DO EXISTIDOS AL REÓVEL NÃO POSSUE DADOS GEOGRÁFICOS CADAS		OCCUPATION.						
ESCLARECIMENTOS GERAIS								
	PARA DESMENSIAR, RANSVOAR, HPOTECAR, VENDER	DU PROVETER BY VENDA O	MOVEL RUBBLE PARA HO	MILIODAÇÃO DE PARTILHA M	THE PARTY OF ADDRESS OF	essão causa v	ORTHOLOGIA	Depo Cost Ca
РАКАВАНИЕ № - У СО АНТВО 23 СА ЦВ СВЕМЕ. 3. ЗЕМИНЕ ОЦЕ ОСЕМИВНИЕ И ПОКОВЕТО ВО ВЕМИ (ВСОР, ОТ РИССИЯЕ ОНЕТТИТО МАСЕНА. ОЕ СО 3. АВ ПРОНИКОВЕ ОБЕТЕ СЕМИРСАЮ ЗВО ВЕСЕ 6. А ТИКА ОЕ ВЕМИДОВ СОБЕТИЯ ПО СМЕДОМ С 6. ОТВИКО ОТВИРОВЛИТО НО СМЕМО СТАВЕРСКИЕ.	EDANIE, BEAN FOR COMPRA, VINCIA, PRINCIANA, COAÇÃO, CORROÇÃO E REFORMA ARRÎMA - ESCAN OU A LIBERACE BUMARIM E CARLETMAR, MÁCLISET RIANCO CIRCINOS OU MARIE NEI BUSULMERE LIBERA, AÇÕIS LIBERACES, PE ÁCE PURIORISME TECENO QUE O BIONER, PURIOR, PO MARIE COMO DESTRUBILISMED DE PRINCIPADO O POD METE	erc, ou wa coverções de transcriva, de cacatricas e confrecio un resea, convi creiro un rumen, un cues au de frecia que o cues	UTLENÇÃO E EXPLORAÇI INTO - UNC, PRIM ATUALI DIME PRECEITAN O ARTICO AL DECRITO MARTINE E	IO, REALINE DEID, ARAÇÃO DE MA O BEU CADALTED RURAL O PLOA LEI SARRAZA RECEITOR LEI STRIA.	итилизмодда итполіта с	A DECLARAÇÃO	- 37	
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS								
 О осей зб. в міжно сом и омітифію ок тили. А соминера па тила ок виниров сислитнам: ку тили ок вибиле ними сомитими но вис ву тила ов вибиле ними весційног но вискі. 	D QUENDA ATÉ A DATA DE VENCHEMO DE VERÁ BER R	A TAXA É PELATIVO A TODOS A PERPERE OE ACO E VERCÍCI	CON EXEMPLICADE NÃO LANG CON NÃO LANGADOS, A PARE	NOORI NOORI	Acs,			

CCIR - FAZENDA FONTE









MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR EMISSÃO EXERCÍCIO 2020

DADOS DO IMÓVEL RURAL CÓDIGO DO MÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO MÓVEL RURAL						PÁG.: 17
903.051.022.748-3	Fazenda Fonte						
AREA TOTAL (ha)	CLASSFICAÇÃO FUNDIÁRIA			DATA DO PROCESSAMO	NTO DA OLTIMA DE	LABACÃO LÁBEA C	ERT#ICADA*
	Grande Propriedade Produtiva	ě		24/07/2014			0.0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVI				MUNICIPIO SEDE DO IM	ÖVEL RURAL		UF
Rodovia Mt 358 Km 30	and the second second second second			TANGARÁ DA S	SERRA		MT
MÓDULO RURAL (NA) 28,5070	Nº MÓDULOS RURAIS 126,94	MÓDULO RISCAL (ha)	80,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS	60,8849	FRAÇÃO MÍNIMA DE I	PARCELAMENTO (%) 4,00
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RUR	AL (ÁREAS REGISTRADAS)	Secretary and the second		Consequence (Consequence Consequence Conse		iniosuksensuses	- Marsari (1997)
UFMUNICIPIO DO CARTÓRIO	erest seed and seed of the see	DATA REGISTRO	ONS OU OFICIO	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	AREA (ta)
MT/TANGARÁ DA SERRA		12/04/2004	1	20956	07	02	4,760.623
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)							
REGISTRADA 4.760.6233	POSSE A JUSTO TÍTULO 0.0000	POSSE POR SMPLES	0.0000	ÁREA MEDIDA			4.870.7989
DADOS DO DECLARANTE	-						
NOME						CPENCHPJ	0.500
Arca Sa Agropecuaria						01.380.468/00	01-11
NACIONALIDADE					TOTA	DE PESSOAS RELACE	
BRASILEIRA					1,000		reserve recessive
ADOS DOS TITULARES							
DPROVEJ THOME				TOON	DICAD		DETENÇÃO (%)
01.380.468/0001-11 Arca Sa A	amono uaria			Pro	prietario Ou Pos	seim Individual	100.0
***************************************	graphicality			11.10		della marriada	1 100.0
DADOS DE CONTROLE							
DATA DE LANÇAMENTO 17/08/2020	NÚMERO DO COR 37259392218	DATA DE GERAÇÃO DO 08/04/2021	CCIR	DATA DE	VENCIME	NTO: 29/04	/2021
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (RS	0						
DEBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	10.0000000	MULTA	UROS	VALOR TOTAL	
0.00	106.36		106.36	21.27	7,45	STATE OF THE STATE OF	135.08
OBSERVAÇÕES	920200		777,110	77 1737250000	2000		50,1950
1. SETS DOCUMENTO SÓ TEM UNUEJADE APÓS A QUETA	cinna risera rasa						
	PACIOS NA BASE SESEPENCHA PARA APPRESINTARIO CH	DOWN AND					
ESCLARECIMENTOS GERAIS							
THE SHIP ENDER DECLARATE PROPERTY.	PARA DEBMERBAR, ARRENDAR, HERDTECHA, VENDER	OU PROMETER ANY VENDA OF	NOVEL PLRIAL II PARA HO	EDLOGAÇÃO DE PARTEHA MIS	AMELON ADDRONG THAT	MINIO CAUSA MONTET, DE	ACCOMOD COM CIS
PARAGRAPOS TIA PIDO ARTIDO 22 DA LEI AMENIA.							
(DON) OU PROCESS O STRETTLITO MACRONAL DE COL	ÓNEL, SEUA POR COMPRA, VIDICIA, PERRIUTA, DICAÇÃO, DALTAÇÃO E REPORMA AGRARIA — RICHA OU A UNICACIE	INTERCEMENT OF CHARACTERANTS	HTD - UNIC, PHAS ATUALLE	AR CHILL CAGASTRO RURAL	TURLINGAD ATRAMES D	N DECLARAÇÃO ELEMONEO	A DE PROPRIEDADE
1. AS EU-ORGAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUS 4. A TAXA DE SERVICIOS CADASTRAIS FOI LANCADA DO	BAMBOTE CADASTRAIS, NÃO LEISTRUMOD ISRUITO DE O BASE NAS SEGUESTES LEISEL AÇÕES LEI SUSTRAL, DE	DOMESTIC OF LINES, CO. FO.	MLE PRECEITUR O ARTOC	OF DA LEI LIBERTA.			
IL O TERMO TEPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃ	DO COM O BETABBLECED NO PARÁDRAPO Y DO AFRIC DO COM O BETABBLECED NO PARÁDRAPO Y DO AFRIC	BUI OR PLENCHE QUE O CLASSE	EARLY COND PRESUTE	VO, DE ACCREDI COM O ESTASS	LUCED NO ARTED # D	KLES BACKSOL	
T. AREA CERTIFICADA CONFORMI DEPORTO NA LEI TO		and the same of					
AXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS							
LO PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODIENA SER PRODIV	D BANCO DO BRABIL						
Z, O COR CON A TAXA DE SINVAÇOS CADASTRAS NÃO 2, O COR SÓ É VÁLEIO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.	QUENCA ATÉ A DATA DE VERICRIANTO DE ISRAÉ BER RE	BILITEO, PARA ATUNCEAÇÃO	DODE CÁLCULOS DE MALT	N.E. JURIOR - LESS SECTIONS, RASC	SHE KIRWY.		
AL A COMPANIÇA DA TAIXA DE SERVAÇOS CADRETRAIS O	MICHIGARA ON SHIBLIANTER CHITÉMESS. MICHIES DO ÚLTRIO LANÇANEMIO MISSIPO, O VALORIO.		na a secondario solo				
B) PARA OS BIÓVES KURAS RICLUSIOS NO SNEK A	OS O ÚLTIMO LANCAMIENTO MASSINO, O VALOR DA TAX	A REPERSION ACCUSED NO RECECCIO	IS NÃO LANÇADOS, A PART	THE DO SHEROICED ON INCLUSIVE			
 O VALOR DE DÉSITOS AMBIRIDADES REPRESENTAS AS T REGISTRADA ATÉ A DATA DE SARBAÑO DESTE CARTE 	KAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CO	PRESPONDENTEX AD IL THE	DIANGAMENTO MARRIEDO,	оши саминомирко се има	менто н/о как		

CCIR - FAZENDA FONTE







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2020

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.779.908-0 NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA MINA DE OURO

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA MINA DE OURO

Área Total do Imóvel: 4.953,5 ha Código do Imóvel no Incra: 901091.100080-4

Tipo Logradouro: Fazenda Logradouro: MARGEM DIREITA RIO JURUENA

Distrito: ZONA RURAL

UF: MT Município: Alta Floresta CEP: 78580-000

O contribuinte é: Pessoa Juridica
O imóvel pertence a um condomínio? Não
Imóvel imune ou isento do ITR? Não
Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: CIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA

CNPJ: 03.198.421/0001-67

Tipo Logradouro: Rua Logradouro: ANTONIO HORTOLANI
Número: 402 W Complemento: CENTRO Bairro: CENTRO

UF: MT Município: Tangará da Serra CEP: 78300-000

DDD/Telefone: (65) 3326-2891

Nome do Representante Legal: CPF do Repres. Legal: 054.799.467-22

FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO

ITR - FAZENDA MINA DE OURO







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2020

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 1.090.726-2 NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA SANTA CARMEM

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SANTA CARMEM

Área Total do Imóvel: 496,4 ha Código do Imóvel no Incra: 950190.314315-2

Tipo Logradouro: Rodovia Logradouro: MT 358 KM32

Distrito:

UF: MT Município: Tangará da Serra CEP: 78300-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica
O imóvel pertence a um condomínio? Não
Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Sim Nº do Recibo Decl. Anterior: 33.80.77.05.55.48

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: ARCA S A AGROPECUARIA

CNPJ: 01.380.468/0001-11

Tipo Logradouro: Rua Logradouro: RUA ANTONIO HORTOLANI Número: 402 W Complemento: SALA 3 Bairro: CENTRO

UF: MT Município: Tangará da Serra CEP: 78300-000

DDD/Telefone: (65) 3326-2891

Nome do Representante Legal: CPF do Repres. Legal: 054.799.467-22

FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO

ITR - FAZENDA SANTA CARMEM







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2020

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 1.090.727-0 NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA SANTO ANTONIO

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SANTO ANTONIO

Área Total do Imóvel: 1.264,4 ha Código do Imóvel no Incra: 950190.314269-5

Tipo Logradouro: Rodovia Logradouro: MT358 KM 33 LADO DIREITO

Distrito:

UF: MT Município: Tangará da Serra CEP: 78300-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica O imóvel pertence a um condomínio? Não Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Sim № do Recibo Decl. Anterior: 17.04.46.17.03.47

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: ARCA S A AGROPECUARIA

CNPJ: 01.380.468/0001-11

Tipo Logradouro: Rua Logradouro: RUA ANTONIO HORTOLANI Número: 402 W Complemento: SALA 3 Bairro: CENTRO

UF: MT Município: Tangará da Serra CEP: 78300-000

DDD/Telefone: (65) 3326-2891

Nome do Representante Legal: CPF do Repres. Legal: 054.799.467-22

FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO

ITR – FAZENDA SANTO ANTÔNIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2020

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 1.590.464-4 NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA ESMERALDA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA ESMERALDA

Área Total do Imóvel: 244,9 ha Código do Imóvel no Incra: 950190.314277-6

Tipo Logradouro: Rodovia Logradouro: MT 358, KM 40 LADO DIREITO

Distrito: ZONA RURAL

UF: MT Município: Tangará da Serra CEP: 78300-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Sim Nº do Recibo Decl. Anterior: 31.19.70.93.95.80

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: ARCA S A AGROPECUARIA

CNPJ: 01.380.468/0001-11

Tipo Logradouro: Rua Logradouro: RUA ANTONIO HORTOLANI Número: 402 W Complemento: SALA 3 Bairro: CENTRO

UF: MT Município: Tangará da Serra CEP: 78300-000

DDD/Telefone: (65) 3326-2891

Nome do Representante Legal: CPF do Repres. Legal: 054.799.467-22

FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO

ITR - FAZENDA ESMERALDA







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2020

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 1.595.676-8

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA FONTE

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA FONTE

Área Total do Imóvel: 4.870,7 ha Código do Imóvel no Incra: 903051.022748-3

Tipo Logradouro: Rodovia Logradouro: MT 358, KM 33 LADO DIREITO

Distrito: ZONA RURAL

UF: MT Município: Tangará da Serra CEP: 78300-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica
O imóvel pertence a um condomínio? Não
Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Sim Nº do Recibo Decl. Anterior: 14.94.80.61.12.35

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: ARCA S A AGROPECUARIA

CNPJ: 01.380.468/0001-11

Tipo Logradouro: Rua Logradouro: ANTONIO HORTOLANI
Número: 402 W Complemento: SALA 3 Bairro: CENTRO

UF: MT Município: Tangará da Serra CEP: 78300-000

DDD/Telefone: (65) 3326-2891

Nome do Representante Legal: CPF do Repres. Legal: 054.799.467-22

FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO

ITR - FAZENDA FONTE







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2020

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 2.135.524-0 NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA VALE VERDE

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA VALE VERDE

Área Total do Imóvel: 17.450,8 ha Código do Imóvel no Incra: 901466.000582-3

Tipo Logradouro: Estrada Logradouro: MARGEM DIREITA RIO JURUENA

Distrito: ZONA RURAL

UF: MT Município: Nova Bandeirantes CEP: 78565-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica O imóvel pertence a um condomínio? Não Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Sim Nº do Recibo Decl. Anterior: 02.52.04.30.13.30

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: ARCA S A AGROPECUARIA

CNPJ: 01.380.468/0001-11

Tipo Logradouro: Estrada Logradouro: MARGEM DIREITA RIO JURUENA
Número: SN Complemento: Bairro: ZONA RURAL

UF: MT Município: Nova Bandeirantes CEP: 78565-000

DDD/Telefone: (65) 3326-2891

Nome do Representante Legal: CPF do Repres. Legal: 054.799.467-22

FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO

ITR - FAZENDA VALE VERDE







4.0. MATRÍCULAS DA ARCA S/A

	IMÓVEIS - ARCA S/A								
	DESCRIÇÃO	MAT.	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	VALOR				
1	FAZENDA VALE VERDE I - Localizado no município de Nova Bandeirantes e Comarca de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso.	4.655	3.123,8096	NOVA MONTE VERDE - MT	R\$ 33.674.667,49				
2	FAZENDA VALE VERDE II - Localizado no município de Nova Bandeirantes e Comarca de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso.	4.656	3.992,3587	NOVA MONTE VERDE - MT	R\$ 43.037.626,79				
3	FAZENDA VALE VERDE III - Localizado no município de Nova Bandeirantes e Comarca de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso.	4.657	2.945,8211	NOVA MONTE VERDE - MT	R\$ 31.755.951,46				
4	FAZENDA VALE VERDE IV - Localizado no município de Nova Bandeirantes e Comarca de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso.	4.658	2.307,7574	NOVA MONTE VERDE - MT	R\$ 24.877.624,77				
5	FAZENDA VALE VERDE V - Localizado no município de Nova Bandeirantes e Comarca de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso.	4.659	1.667,1320	NOVA MONTE VERDE - MT	R\$ 12.836.916,40				
6	FAZENDA VALE VERDE VI - Localizado no município de Nova Bandeirantes e Comarca de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso.	4.660	1.634,5692	NOVA MONTE VERDE - MT	R\$ 12.586.182,84				
7	FAZENDA VALE VERDE VII - Localizado no município de Nova Bandeirantes e Comarca de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso.	4.661	1.779,4345	NOVA MONTE VERDE - MT	R\$ 8.220.987,39				







8	Lote urbano 02 (dois), da quadra 437, do loteamento denominado PINDORAMA , localizado em Campo Novo dos Parecis - MT.	7.075	38.978,0000 M²	CAMPO NOVO DOS PARECIS - MT	R\$ 2.338.680,00
9	Uma Gleba de terras denominada MINA DE OURO , localizado no Município de Alta Floresta - MT.	1.268	2.476,7500	ALTA FLORESTA - MT	R\$ 5.645.008,60
10	Uma Gleba de terras denominada MATA DA CHUVA , localizado no Município de Alta Floresta - MT.	1.269	2.476,7500	ALTA FLORESTA - MT	R\$ 14.662.360,00
11	Área rural, denominada FAZENDA FONTE , localizado na Gleba Salto das Nuvens, no município de Tangará da Serra - MT.	33.843	244,9153	TANGARÁ DA SERRA - MT	R\$ 7.543.391,24
12	FAZENDA FONTE C - Localizado na Gleba Salto das Nuvens, no município de Tangará da Serra - MT.	33.847	72,4433	TANGARÁ DA SERRA - MT	R\$ 2.231.253,64
13	FAZENDA FONTE - Localizado na Gleba Salto das Nuvens, no município de Tangará da Serra - MT.	33.854	1.190,1324	TANGARÁ DA SERRA - MT	R\$ 36.656.077,92
14	FAZENDA FONTE - Localizado na Gleba Salto das Nuvens, no município de Tangará da Serra - MT.	33.875	496,4534	TANGARÁ DA SERRA - MT	R\$ 12.232.611,78
15	FAZENDA FONTE - Localizado na Gleba Salto das Nuvens, no município de Tangará da Serra - MT.	33.877	4.870,1808	TANGARÁ DA SERRA - MT	R\$ 135.001.411,78
15	VALOR TOTAL			R\$	383.300.752,09







REFERENCIA: IMEA (INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ECONOMIA E AGROPECUÁRIA) 07/04/2021 - VALOR DA SACA DE SOJA COTADA A R\$ 154,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO, E SETENTA REAIS) EM TANGARÁ DA SERRA - MT;

VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS AVALIADOS R\$ 383.300.752,09 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

OBSERVAÇÃO: A EMPRESA ARCA S/A AGROPECUÁRIA DETÊM 99,9% (NOVENTA E NOVE POR CENTO) DAS COTAS DA EMPRESA AMARAJÁS PARTICIPAÇÕES LTDA, QUE POR SUA VEZ É CONTROLADORA DA EMPRESA COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA COM 74% DE SUAS AÇÕES, SENDO ESTA ÚLTIMA A PROPRIETÁRIA DAS GLEBAS DE TERRAS INDICADAS NO QUADRO DE IMÓVEIS SUPRA, DENOMINADAS COMO MATA DA CHUVA COM A MATRICULA 1269 E MINA DE OURO SOB A MATRICULA 1268, SENDO CONSIDERADO PARA O EFEITO DA AVALIAÇÃO DOS VALORES DOS CITADOS IMÓVEIS O PERCENTUAL DE 74% (SETENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DOS MESMOS.

EM AXENO ESTÃO AS MATRÍCULAS, <u>PG. 65.</u>

5.0. RELAÇÃO DAS BENFEITORIAS

	BENFEITORIAS ARCA S/A								
	DESCRIÇÃO	ÁREA M²	UNIDADE		VALOR				
1	BALANÇA - Alvenaria 75m² (3,00 x 25,00m) + BASE DA BALANÇA.	75,00	ARMAZEM	R\$	333.450,00				
2	BALANÇA - Alvenaria 75m² (3,00 x 25,00m) + BASE DA BALANÇA.	75,00	ARMAZEM	R\$	333.450,00				







3	BARRACÃO - Moega pré-moldada, telhas de zinco, 307,50 m² (12,30 x 25,00 m).	307,50	ARMAZEM	R\$	323.797,50
4	BARRACÃO - De máquinas e equipamentos, (fornalha, secador de grãos, secador de resíduos, pré-limpeza, sala de comando, estrutura metálica, telhas de zinco), 720 m² (24,00 x 30,00 m).	720,00	ARMAZEM	R\$	758.160,00
5	MOEGA - Alvenaria, piso de madeira, duas repartições, capacidade total de 100 Toneladas de grãos, 184,50 m² (12,30 x 15,00 m).	184,50	ARMAZEM	R\$	323.797,50
6	ESCRITÓRIO - Administração, alvenaria, telhas de zinco, piso queimado, forro, gesso, janelas e portas de vidro, pergolado de madeira, 120 m² (6,00 x 20,00 m).	120,00	ARMAZEM	R\$	280.800,00
7	GUARITA - Alvenaria, telhas de zinco, piso cerâmica, forro de pvc, janela e portas de vidro, calçada de 0,60 m, para raio, 11,08 m² (3,62 x 3,06 m).	11,08	ARMAZEM	R\$	25.927,20
8	DEPÓSITO - Defensivos, estrutura prémoldado, telha galvalume tipo trapezoidal, paredes internas e externas com tijolo cerâmico, piso concreto armado polido, 2 portões metálicos de correr de uma folha, tela tipo mosquiteiro, 675 m² (15,00 m 45,00 m).	675,00	ARMAZEM	R\$	513.337,50
9	DEPÓSITO - Almoxarifado, em estrutura pré-moldado, telhas de zinco, fechamento lateral em alvenaria, piso de concreto, com calçada ao redor (0,90 m), porta de correr metálica, sala de classificação de grãos com forro de pvc, janela metálica e porta de madeira, com 100 m² (10,00 x 10,00 m).	100,00	ARMAZEM	R\$	117.000,00
10	CENTRAL - Energia, em alvenaria, telhas fibrocimento, piso cimento, porta metálica, cerca em tela, com 140,22 m² (13,64 x 10,28 m).	140,22	ARMAZEM	R\$	164.057,40
11	CERCAS - Externa, pilar de concerto a cada 3 metros, pela em bom estado de conservação, com 844 m.	844,00	ARMAZEM	R\$	24.687,00







12	REDE DE ENERGIA - Padrão CEMAT, postes de concreto, com transformadores, com 170 m.	170,00	ARMAZEM	R\$	258.570,00
13	ALOJAMENTO - Alvenaria, forro em pvc, piso cerâmica, janela de vidro, porta de madeira, telhas de zinco, calçada 0,70m ao redor, banheiro, para raio, com 53,93 m² (8,90 x 6,06 m).	53,93	ARMAZEM	R\$	84.130,80
14	POÇO - Semi artesiano, tubulação e bomba, capacidade para 15m³/hora, profundidade de 100 m.	100,00	ARMAZEM	R\$	52.650,00
15	BALANÇA 2 - Rodoviária sobre piso, modelo BC-120 25m x 3,00 m x 120x ton, marca capital, ano 2012.		ARMAZEM	R\$	256.500,00
16	SILO METÁLICO - Tipo pulmão, fundo plano, diâmetro 11m, capacidade 15.000 sacas, chapa galvanizada, com correia transportadora e ventilador, marca Kepler Weber, modelo 3616, ano 2012.	6,00	ARMAZEM	R\$	223.210,00
17	BASE DE SILO ARMAZENADOR			R\$	1.755.000,00
18	BASE SILO PULMÃO			R\$	87.750,00
19	TUNEL SILOS			R\$	628.672,59
20	SILO METÁLICO 2 - Tipo armazenador, fundo plano, diâmetro 22m, capacidade 100 sacas cada, chapa galvanizada, com espelhador de grãos, 4 elevadores, ventiladores, transportador de corrente, marca Kepler Weber, ano 2012.	1,00	ARMAZEM	R\$	7.650.887,40
21	POÇO ELEVADOR DE SILOS			R\$	236.918,45
22	TUNEL SECADOR E PRÉ LIMPEZA			R\$	325.463,88
23	BASE SECADOR			R\$	52.650,00
24	BASE CAIXA DE EXPEDIÇÃO			R\$	23.400,00
25	SECADOR - Cereais, marca Kepler Weber, modelo KW-R 100 ADS, capacidade 130 T/H, com elevadores, transportador de correntes e correia transportadora, ano 2012.	412,11	ARMAZEM	R\$	1.733.368,00







26	LIMPEZA - Modelo SCS 100, capacidade 117 T/H, marca Kepler Weber, com peneiras e demais acessórios, ano 2012.	1,00	ARMAZEM	R\$	212.641,00
27	TULHA METÁLICA - Silo de expedição, marca Kepler Weber, modelo 80T, capacidade 80T, ano 2012.	1,00	ARMAZEM	R\$	186.862,00
28	FORNALHA - Marca Kepler Weber, a lenha, em alvenaria, ano 2012.	266,44	ARMAZEM	R\$	150.685,60
29	QUADRO - Marca Widitec, modelo Micri Net, painel automático de gerenciamento, software de gerenciamento automático, cabos pêndulos, caixas de comunicação e acessórios, comunicação via rede, via aúdio ou fibra óptica, computador e periféricos, ano 2012.	110,03	ARMAZEM	R\$	208.000,00
30	TERRAPLANAGEM			R\$	842.670,63
31	INSTALAÇÕES ELETRICAS			R\$	1.041.300,00
32	TRANFORMADOR - Trifásico e monofásico, marca Trael, potência 500 KVA, ano 2012.	2267,00	ARMAZEM	R\$	49.498,80
33	TERMOMETRIA		ARMAZEM	R\$	624.000,00
34	CAIXA D'ÁGUA - Marca Bakof Tec, fibra de vidro, capacidade 20.000 L, ano 2012.	1,00	ARMAZEM	R\$	7.280,00
35	COMPRESSOR DE AR		ARMAZEM	R\$	11.960,00
36	BALANÇA - Alvenaria 75m² (3,00 x 25,00m).	75,00	F.FONTE	R\$	333.450,00
37	BALANÇA RODOVIÁRIA - Móvel rodo mista metálica com plataforma de concreto		ARMAZEM	R\$	195.000,00
38	CURRAL - Completo com mourões, mancos, tabuas, ripões, vigotas, esteio, caibros, selote, telhas, porteias e brete da beckhauser.		ARMAZEM	R\$	110.500,00
39	CURRAL - Completo com mourões, mancos, tabuas, ripões, vigotas, esteio, caibros, selote, telhas, porteias e brete da beckhauser.		VALE VERDE FILIAL I	R\$	78.000,00







40	CASA SEDE - Casa de alvenaria, com portas de janelas de vidro, piso de cerâmica, com edícula.	150,00	MATRIZ	R\$	234.000,00
41	ALOJAMENTO 01 - Casa de madeira, portas e janelas de madeira, piso vermelho de cimento queimado.	42,00	VALE VERDE FILIAL I	R\$	25.000,00
42	ALOJAMENTO 02 - Casa de madeira, portas e janelas de madeira, piso verde de cimento queimado.	42,00	VALE VERDE FILIAL I	R\$	25.000,00
43	ALOJAMENTO 03 - Casa de madeira, portas e janelas de madeira, piso cinza de cimento queimado.	42,00	VALE VERDE FILIAL I	R\$	25.000,00
44	ALOJAMENTO 04 - Casa de alvenaria, janelas e vidro, piso vermelho de cimento queimado.	55,00	ARMAZEM	R\$	55.000,00
45	ALOJAMENTO 05 - Casa de madeira, portas e janelas de madeira, piso de cimento queimado.	42,00	ARMAZEM	R\$	25.000,00
46	ALOJAMENTO 06 - Casa de alvenaria, portas e janelas de aço, piso em cerâmica, com garagem	42,00	ARMAZEM	R\$	45.500,00
47	ALOJAMENTO 07 - Casa de madeira, porta de madeira, janelas de vidro, piso cinza de cimento queimado.	42,00	ARMAZEM	R\$	25.000,00
48	ALOJAMENTO 08 - Casa de madeira, portas e janelas de madeira, piso vermelho de cimento queimado.	42,00	ARMAZEM	R\$	25.000,00
49	ALOJAMENTO 09 - Casa de alvenaria, com janelas de aço, piso verde de cimento queimado.	42,00	ARMAZEM	R\$	45.500,00
50	ALOJAMENTO 10 - Casa de madeira, janelas e portas de madeira, piso amarelo de cimento queimado, área com pilares de troncos de madeiras.	65,00	ARMAZEM	R\$	35.100,00







 com janeias de aço, piso vermeino de cimento queimado.	42,00	R\$	R\$ 45.500,00 21.230.083,25
ALOJAMENTO 11 - Casa de alvenaria, com janelas de aço, piso vermelho de	42.00	ARMAZEM	R\$ 45 500 00

6.0. FOTOS DAS BENFEITORIAS



FAZENDA FONTE: RODOVIA MT 358 KM 35, TANGARA DA SERRA MT













BARRACÃO - MOEGA 307,50M²



BARRAÇÃO MAQ. EQUI. 720 M²



ALOJAMENTO 53,93 M²



MOEGA 100T 184,50 M²



ESCRITÓRIO VALE VERDE 120M²



GUARITA 11,08M²



DEPÓSITO DEFENSIVOS 675M²



DEPÓSITO ALMOXARIFADO 100M²







BALANÇA 2 RODOVIÁRIA 75M²



TERMOMETRIA MICRO NET





CENTRAL ENERGIA 140,22M²

CERCAS EXTERNA 844 METROS





SILO METÁLICO KEPLER WEBER

SILO METÁLICO KEPLER WEBER





SECADOR KEPLER WEBER

SECADOR KEPLER WEBER









QUADRO WIDITEC

TRANFORMADOR TRIFÁSICO





LIMPEZA KEPLER WEBER

TULHA METÁLICA KEPLER WEBER





FORNÁLHA KEPLER WEBER

CAIXA D'ÁGUA BAKOF TEC











POÇO SEMI ARTESIANO 100M



CASA SEDE



BALANÇA RODOVIÁRIA



BALANÇA ALVENARIA 75M²



ALOJAMENTO 01 E 02

ALOJAMENTO 03











ALOJAMENTO 04



ALOJAMENTO 05



ALOJAMENTO 06



ALOJAMENTO 07



ALOJAMENTO 08

ALOJAMENTO 09











ALOJAMENTO 10



ALOJAMENTO 11







CURRAL COMPLETO – MATRIZ









CURRAL COMPLETO - VALE VERDE - FILIAL I

7.0. RELAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MATRIZ									
DESCRIÇÃO		MARCA	PLACA	ANO		VALOR				
1	CAMINHÃO	FORD F350	DOL 9374	2005	R\$	52.000,00				
2	CAMINHÃO	CHEVROLET	HQR 3952	1993	R\$	35.000,00				
3	CAMINHÃO PIPA	CHEVROLET	GPW 4776	1985	R\$	25.000,00				
4	CAMIONETE S10	CHEVROLET	OBN 2791	2013 / 2014	R\$	67.000,00				
5	MOTO CG 125	HONDA FAN	QBK 9614	2013	R\$	5.990,00				
6	MOTO CG 125	HONDA FAN	OBK 9614	2013	R\$	5.990,00				
7	MOTO NXR 150	HONDA BROS	NJH 4190	2007 / 2008	R\$	3.900,00				
8	CAMIONETE HILUX	TOYOTA	QBZ 7527	2015	R\$	118.000,00				
9	CAMIONET STRADA	FIAT	QBN 4016	2016	R\$	34.800,00				







10	CAMINHONETE S10	CHEVROLET	OBP 3380	2013	R\$	75.000,00
11	TRATOR	MASSEY FERGUSON	275	2006	R\$	100.000,00
12	TRATOR	MASSEY FERGUSON	3750	2006	R\$	100.000,00
13	MISTURADOR DE RAÇÃO CASALE	ROTORMIX 150 PROFI			R\$	100.000,00
14	GRADE ARADORA	TATU	INTERMÉDIO	2006	R\$	12.900,00
15	GRADE NIVELADORA	TATU	48 DISCO	2013	R\$	16.900,00
16	PULVERIZADOR CANHÃO	JACTO	600 LITROS		R\$	31.000,00
17	SEMEADEIRA	BALDAN	24 LNHAS	AS 5.000	R\$	23.000,00
18	VAGÃO FORRAGEIRO	JUMIL	JM 10.000		R\$	18.000,00
19	CALCAREADEIRA	JUMIL	10.500 T	2011	R\$	24.900,00
20	CALCAREADEIRA	MAGNU	10.000 T	2011	R\$	29.000,00
21	ROÇADEIRA DE ARRASTO	DESBRAVADOR	4 CORREIAS		R\$	5.000,00
22	PÁ CARREGADEIRA	CATERPILLAR	2011	924HZ	R\$	130.000,00
23	COCHO DE NUTRIÇÃO ANIMAL	MAJOR		5 T	R\$	12.600,00
24	COCHO DE NUTRIÇÃO ANIMAL	MAJOR		5 T	R\$	12.600,00
25	COCHO DE NUTRIÇÃO ANIMAL	MAJOR		5 T	R\$	12.600,00
26	COCHO DE NUTRIÇÃO ANIMAL	MAJOR		5 T	R\$	12.600,00
27	TRONCO DE CONTENÇÃO DE VACAS	SILENCER TRONCO			R\$	23.000,00
28	TRONCO DE CONTENÇÃO DE VACAS	SILENCER TRONCO			R\$	23.000,00
29	NILEVADORA DE ARRASTO	PLAINA STARA	5.000		R\$	21.000,00
29	VALOR TOTAL			R\$	1	.130.780,00







	MÁQUINAS	E EQUIPAMENTO	DS - FILIAL I - V	ALE VERD	E	
	DESCRIÇÃO	MARCA	PLACA	ANO		VALOR
1	PATROLA	CATERPILLAR	924HZ	1979	R\$	70.000,00
2	TRATOR	MASSEY	7158	2013	R\$	200.000,00
3	TRATOR	MASSEY	265	2006	R\$	100.000,00
4	TRATOR	MASSEY	250	2007	R\$	100.000,00
5	TRATOR	MASSEY	4291	2015	R\$	170.000,00
6	TRATOR COM LAMINA	MASSEY	275	2010	R\$	100.000,00
7	PULVERIZADOR CANHÃO	JACTO	600 LITROS		R\$	31.000,00
8	ROÇADEIRA DE ARRASTO	DESBRAVADOR	4 CORREIAS		R\$	5.000,00
9	GRADE ARADORA	TATU	INTERMÉDIO	2006	R\$	12.900,00
10	GRADE ARADORA	TATU	MARCHESAN	14X28	R\$	12.500,00
11	TERRENCIADOR	BALDAN	28 DISCOS		R\$	4.000,00
12	CAMINHÃO BANDEIRANTES	ТОҮОТА	1978	S/ PLACA	R\$	49.000,00
13	MOTOSSERRA	HUSQVARNA	18 POL	61,5CC	R\$	2.550,45
14	MOTOSSERRA	HUSQVARNA	18 POL	61,5CC	R\$	2.550,45
15	МОТОВОМВА	HUSQVARNA	W100D	8,5HP	R\$	2.667,08
16	MÁQUINA DE SOLDA	ELETROMEG	SV300	300 AMP	R\$	1.250,00
17	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA	ARCWELD	200I-S	220V/1	R\$	1.249,00
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL	KNOX INOS	100L	4 TORNS	R\$	2.393,00
19	LIQUIDIFICADOR	INDUSTRIAL	8 LITROS		R\$	489,71
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	SIBÉRIA	8 LITROS	600 WATTS	R\$	889,00
21	COMPRESSOR DE AR	PRESSURE	15 PÉS 175 PSI		R\$	4.199,90
21	VALOR TOTAL		R\$			872.638,59







8.0. FOTOS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS













MATRIZ - ARCA S/A



















MATRIZ - ARCA S/A









MATRIZ - ARCA S/A



















MATRIZ - ARCA S/A



















MATRIZ - ARCA S/A

















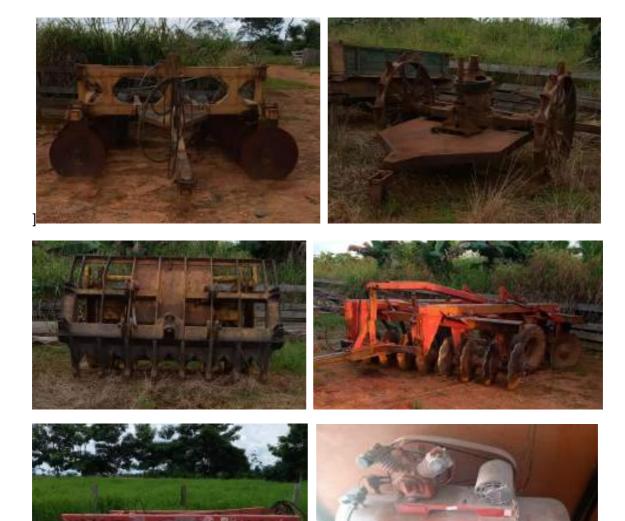


FILIAL I – VALE VERDE











FILIAL I – VALE VERDE





















FILIAL I – VALE VERDE







9.0. RELAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

	AD	MINISTRATIVO	- MATF	RIZ			
	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	1	/ALOR	VAL	OR TOTAL
1	CELULAR IPHONE	APPLE 8 PLS 64 GB	1	R\$	3.470,00	R\$	3.470,00
2	AR CONDICIONADO	GREE SPLIT GWC	3	R\$	2.149,50	R\$	6.448,50
3	AR CONDICIONADO	MÍDEA COMFEE SPLIT 9000 BTUS	1	R\$	1.249,00	R\$	1.249,00
4	TELEFONE SEM FIO	INTELBRAS	5	R\$	189,91	R\$	949,55
5	TELEFONE COM FIO	INTELBRAS	1	R\$	39,90	R\$	39,90
6	SMART TV 43	PHILIPS	1	R\$	1.799,00	R\$	1.799,00
7	GELADEIRA RERIGERADOR 1 PORTA	CONSUL	1	R\$	1.779,00	R\$	1.779,00
8	FRIGOBAR 71 LITROS BRANCO	MIDEA	1	R\$	779,00	R\$	779,00
9	BEBEDOURO DE GARRAFÃO	MULTILASER BRANCO	1	R\$	239,04	R\$	239,04
10	APARADOR 2 PRATELEITAS	MDF	1	R\$	699,00	R\$	699,00
11	ARMÁRIO BAIXO PLANEJADO	15 GAVETAS	1	R\$	5.075,19	R\$	5.075,19
12	CADEIRA EXECUTIVA ERGONÔMICA COM ENCOSTO DE CABEÇA	TORONTO	5	R\$	549,90	R\$	2.749,50
13	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETA COM REGULAGEM	GIRATÓRIA	9	R\$	259,90	R\$	2.339,10
14	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS	TECIDO PRETO	7	R\$	356,26	R\$	2.493,82
15	CADEIRA PRESIDENTE DIRETOR EXECUTIVA	GIRATÓRIA	1	R\$	629,99	R\$	629,99
16	GAVETEIRO ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	AÇO	3	R\$	830,00	R\$	2.490,00







17	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR	1.20 X 0.80	4	R\$	389,99	R\$	1.559,96
18	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR	60 X 40	1	R\$	139,00	R\$	139,00
19	ARMÁRIO ALTO 6 PORTAS	PLANEJADO	1	R\$	2.800,00	R\$	2.800,00
20	ARMÁRIO ALTO 4 PORTAS, 4 GAVETAS, 1 PORTA PEQUENA	PLANEJADO	1	R\$	2.800,00	R\$	2.800,00
21	MESA PLANEJADA PARA REUNIÕES	6 LUGARES	1	R\$	5.702,40	R\$	5.702,40
22	MESA PLANEJADA PARA ATENDIMENTO	PLANEJADO	1	R\$	1.350,00	R\$	1.350,00
23	ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA COM 2 PORTAS	PLANEJADO	2	R\$	1.859,99	R\$	3.719,98
24	ILHA PLANEJADA DE MADEIRA	6 LUGARES	4	R\$	5.400,00	R\$	21.600,00
25	SERVIDOR		1	R\$	7.187,48	R\$	7.187,48
26	COMPUTADOR COMPLETO	LG	11	R\$	2.636,99	R\$	29.006,89
27	NOTEBOOK	DELL	2	R\$	4.654,05	R\$	9.308,10
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO LASER	SAMSUNG	1	R\$	3.999,99	R\$	3.999,99
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	BROTHER	1	R\$	3.637,00	R\$	3.637,00
30	GAVETEIRO COM RODINHAS	3 GAVETAS	7	R\$	257,00	R\$	1.799,00
31	SWICHT	24 PORTAS	1	R\$	588,48	R\$	588,48
32	NOBREAK SMS SENOIDAL	1.5 KVA	1	R\$	1.365,80	R\$	1.365,80
33	MONITOR LED 27	DELL	2	R\$	1.304,99	R\$	2.609,98
34	CPU	INTEL CORE	4	R\$	1.499,99	R\$	5.999,96
34	34 VALOR TOTAL		R\$			13	38.403,61

ADMINISTRATIVO - FILIAL I - VALE VERDE







	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR		VAL	VALOR TOTAL	
1	ESTANRE MULTIUSO DE MADEIRA	3 PRATELEIRAS	1	R\$	829,99	R\$	829,99	
2	CADEIRA ERGOPLAX	PÉS FIXO	3	R\$	136,00	R\$	408,00	
3	CADEIRA ISSO ERGONOMICA	GIRATÓRIA	1	R\$	192,00	R\$	192,00	
4	CONJUNTO DE CADEIRA COZINHA ALEMÃ	4 CADEIRAS	1	R\$	685,00	R\$	685,00	
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	BROTHER	1	R\$	3.637,00	R\$	3.637,00	
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L5190 ECOTANK	НР	1	R\$	1.884,00	R\$	1.884,00	
7	NOTEBOOK	SAMSUNG	1	R\$	3.799,00	R\$	3.799,00	
8	COMPUTADOR COMPLETO	DELL	1	R\$	3.893,00	R\$	3.893,00	
9	MESA DE MADEIRA PLANEJADA	PLANEJADO	2	R\$	1.899,00	R\$	3.798,00	
10	MESA DE MADEIRA PLANEJADA PARA REUNIÕES	QUADRADA 4 LUGARES	1	R\$	1.299,00	R\$	1.299,00	
11	QUADRO BRANCO	LOUSA FÓRMICA	1	R\$	549,00	R\$	549,00	
12	MESA REDONDA DE CANTO	RÚSTICA	1	R\$	529,99	R\$	529,99	
13	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	GREE SPLIT	1	R\$	2.744,91	R\$	2.744,91	
14	REFRIGERADOR DUPLEX	ELECTROLUX	1	R\$	2.249,00	R\$	2.249,00	
15	REFRIGERADOR DUPLEX	CONTINETAL	1	R\$	2.160,00	R\$	2.160,00	
16	SMART TV LED 43 P	LG	1	R\$	1.994,00	R\$	1.994,00	
17	SOFÁ 3 LUGARES	LINHO BEGE	1	R\$	2.399,00	R\$	2.399,00	
18	SOFÁ 3 LUGARES	TOPÁZIO	1	R\$	685,92	R\$	685,92	
19	VENTILADOR DE MESA	ZAUL	1	R\$	206,00	R\$	206,00	
20	MESA DE CENTRO DE MADEIRA	PLANEJADO	1	R\$	709,00	R\$	709,00	
21	APARADOR DE PALHA	2 PRATELEIRAS	1	R\$	159,00	R\$	159,00	
22	TELEFONE COM FIO	INTELBRAS	1	R\$	39,90	R\$	39,90	
23	VALOR TOTAL		R\$				34.850,71	







	ADMINI	STRATIVO - FILIAI	L II – A	RMA	ZÉM				
	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	'	VALOR V		VALOR VA		OR TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERT	SAMSUNG	2	R\$	2.968,59	R\$	5.937,18		
2	AR CONDICIONADO	MÍDEA COMFEE SPLIT 9000 BTUS	1	R\$	1.249,00	R\$	1.249,00		
3	MESA EM L PLATINA COM 2 GAVETAS	STANDARD	1	R\$	700,00	R\$	700,00		
4	MESA PLANEJADA DE MADEIRA RECEPÇÃO	ATENDIMENTO	1	R\$	1.299,00	R\$	1.299,00		
5	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE	GIRATÓRIO COM ESCOSTO DE BRAÇO	9	R\$	500,00	R\$	4.500,00		
6	MESA DE 120CM PLATINA COM 2 GAVETAS	STANDARD	3	R\$	355,90	R\$	1.067,70		
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L5190 ECOTANK	HP	3	R\$	1.884,00	R\$	5.652,00		
8	MESA DE MADEIRA PLANEJADA PARA REUNIÕES	QUADRADA	1	R\$	2.179,00	R\$	2.179,00		
9	COMPUTADOR COMPLETO	INTEL CORE	3	R\$	2.600,00	R\$	7.800,00		
10	BANCADA - SUPORTE DE MADEIRA	PLANEJADO	2	R\$	1.830,40	R\$	3.660,80		
11	NICHOS DE MADEIRAS	QUADRADOS	7	R\$	50,00	R\$	350,00		
12	FOGÃO 4 BOCAS	MUELLER	1	R\$	499,00	R\$	499,00		
13	REFRIGERADOR DE AÇO INOX	CONSUL	1	R\$	17.900,00	R\$	17.900,00		
14	MICROONDAS 20L	CONSUL	1	R\$	439,99	R\$	439,99		
15	BEBEDOURO DE GARRAFÃO	MULTILASER BRANCO	1	R\$	239,04	R\$	239,04		
16	BANQUETA BELO HORIZONTE	PRETA RIVATTI	2	R\$	200,00	R\$	400,00		
17	REGISTRO DE PONTO	HENRY PRIMA R2	1	R\$	1.299,00	R\$	1.299,00		
18	INDICADOR DE PESO PARA BALANÇA RODOVIÁRIA	URANO	1	R\$	8.421,75	R\$	8.421,75		





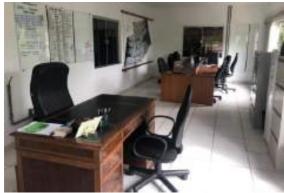


19 GAVETEIRO ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	AÇO	2	R\$	830,00	R\$	1.660,00
19 VALOR TOTAL		R\$			(55.253,46

10.0. FOTOS DO SETOR ADMINISTRATIVO













MATRIZ - ARCA S/A

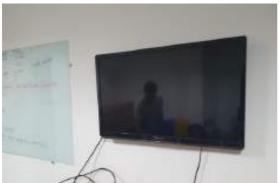




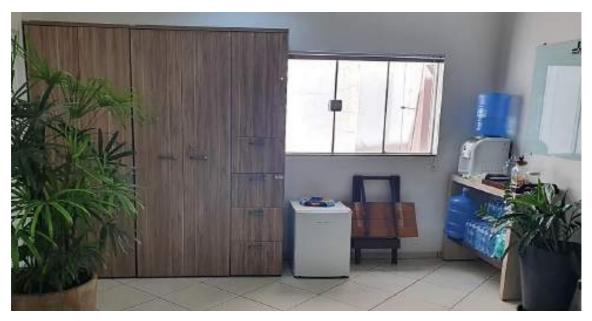










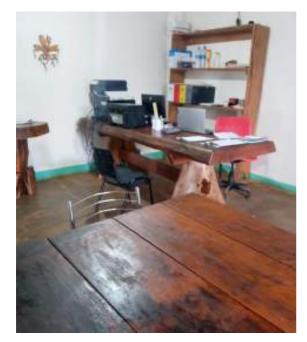


MATRIZ - ARCA S/A











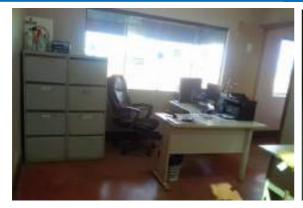




FILIAL I – VALE VERDE



















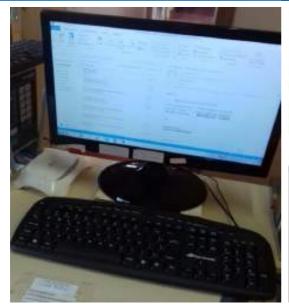


Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel :(65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300



















Email: estreladosulmt@hotmail.com - Tel :(65) 3653-9364/99621-2040/98120-5561 (Watt)
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300















FILIAL II – ARMAZÉM







11.0. VALOR TOTAL DESTA AVALIAÇÃO

VALOR TOTAL DESTA A	VALIAÇ	ÃO
IMÓVEIS ARCA S/A	R\$	383.300.752,09
BENFEITORIAS ARCA S/A	R\$	21.230.083,25
ADMINISTRATIVO - MATRIZ	R\$	138.403,61
ADMINISTRATIVO - FILIAL I - VALE VERDE	R\$	34.850,71
ADMINISTRATIVO - FILIAL II - ARMAZÉM	R\$	65.253,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MATRIZ	R\$	1.130.780,00
MÁQ. E EQUIP FILIAL I - VALE VERDE	R\$	872.638,59
VALOR TOTAL	R\$	406.772.761,71

VALOR TOTAL DESTA AVALIAÇÃO R\$ 406.772.761,71 (QUATROCENTOS E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS);

12.0. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A melhor técnica de avaliação baseia-se não somente na experiência do avaliador e em uma única técnica rígida, seu bom desempenho necessita primordialmente de dados de natureza comparativa, de boa dose de censo comum, de análise ponderada e de equidade do avaliador para fixar o valor venal, demonstrando os fundamentos e a análise que o conduziram naquela conclusão. Entende-se como valor de mercado aquele encontrado por um vendedor desejoso a vender e, um comprador desejoso a comprar, ambos não forçados e tendo pleno conhecimento das condições e utilidade da propriedade. De fato, não obstante, consultando-a tabelas de mercado livre sobre as máquinas e equipamentos, primordiais, ao desempenho e condições de funcionalidade do objetivo desta planta frigorífica em seu todo.







13.0. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente laudo de perícia avaliativa obedeceu às seguintes considerações:

- a) Condições limitares impostas pela metodologia da ABNT a ser empregada, que influenciam suas análises, opiniões e conclusões;
- b) O perito pesquisou, comparou, georreferenciou em navegação, analisou as peças do objeto avaliado para chegar as conclusões respectivas;
- c) O laudo foi elaborado em escrita observância aos postulados no código de ética profissional.
- d) Os peritos não têm nenhuma inclinação em relação à matéria envolvida nesta perícia ou qualquer interesse presente ou futuro nos bens e objetos desta perícia.

Julgamos importante esclarecer, mais uma vez, que o presente laudo teve por objetivo exclusivo a verificação da completude e regularidade dos requisitos e documentos técnicos que instruem o pedido de recuperação judicial, previstos no inciso VI, artigo 51, da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei na 14.112/2020, bem como as análises de natureza administrativa e financeira decorrentes de tais exames, nos termos do comando judicial exarado nos autos do processo recuperatório movido pelos Requerentes, sendo que o presente Laudo Técnico espelha com fidedignidade as conclusões e os resultados por nós alcançados em nossos trabalhos de constatação prévia.

Sendo o que temos para o momento, despeço-me com votos de agradecimento, respeito e admiração.







Cuiabá, 12 de abril de 2021.

Responsáveis Técnicos:

NATASHA DE SOUZA WOUNNSOSCKY

PERITA JUDICIAL – IBAPE/MT ADMINISTRADORA ESP. EM GESTÃO CRA-MT 07507

WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY

PERITO ESTADUAL JUDICIAL AGRÁRIO CREA 3.284/TD – 14ª Reg.-MT CONFEA-120.729.666-0

Engenheira participante desta Avaliação:

MARJORIE T. DE ASSUNÇÃO

ENGª ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO. ASSISTENTE JUDICIAL AGRÁRIA CREA/CONFEA – 120.557.859-5.







14.0. ANEXO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

1º SERVIÇO REGISTRAL Registro de Indiveia, Tiuros e Deciminidad O REGISTRAL CNP2 07 300 REPONDE MATO CROSSO Lorenço Boling/Sobriaho; vos Titulos o Documentos Lorango Soing Sobrinho

		A COUNTY OF THE PROPERTY.	Official Registrator		
ı	MATRICULA n.'	LIVRO	DATA	FOLHAS	
	1269	2-F	07 de Março de 2007	01	

Uma Gieba de terras com a área de 2.476,75 hectares, que passa a denominar-sc "MATA DA CHUVA", situada no Município de Alta Floresta-MT, com a seguinte descrição, rumos e confrontações:- O MP1 está cravado na margem direita do Rio Juruena, na barra do Corrego Topanoti; deste ponto deu-se inicio a este caminhamento no rumo magnético de SW 42°00'00'NE, pela margem direita e no sentido das águas do Rio Juruena, tendo medido 780,00m, até o MP2 fixado na margem direita do referido Rio Juruena; deste ponto prossegue-se o caminhamento do rumo magnético SE 00°30'NW, pela margem direita e no sentido das águas do Rio Juruena, tendo medido 3.705,00m, até o MP3 fixado na margem direita do Rio Juruena e na divisa com terras de Aristeu de Moraes e outros, deste ponto prossegue-se o caminhamento no rumo magnético NW 75°29'20' SE pela mata e na divisa com terras de Aristeu de Moraes e outros, tendo medido 7.810,66m, até e MP4 fixado nas divisas com terras publicas; deste ponto prossegui-se o caminhamento no rumo magnético de NE 08°52'00'SW, pela mata e na divisa com terras públicas pertencentes ao Estado de Mato Grosso, tendo medido 4.454,00m, até o MP5, fixado na divisa com terras de Helena Paula Lopez de Carvalho e, Francisco Ribeiro de Carvalho, deste ponto prosseguiu-se o caminhamento no rumo magnético de SE 58°47'20'NW, pela mata na divisa com terras de Helena Paula Lopez de Carvalho e Francisco Ribeiro de Carvalho, tendo medido 8.631,08m, até o MP1 de partida onde teve inicio este caminhamento.- Imóvel Cadastrado no INCRA sob o nº 901.091.100.080-4; área total 9.907,0; módulo fiscal: 100,0; nº de módulos fiscais: 29,73; fmp: 25,0.- PROPRIETARIO: MARIA FATIMA LOPEZ DE CARVALHO MOISÉS. CI/RG nº 12.158.283-SSP/SP, e CPF nº 056.455.188-02, comerciante, e seu marido, Cláudio Moises, CI/RG nº 9.090.609-SSP/SP e CPP nº 033.864.238/25, representante comercial, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento nº 1044, Livro nº 163, fis nº 345 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos da cidade de Ribeirão Preto-SP, em 26.05.1984, TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Matricula nº 1.732, Livro 2-H, em 21.01.1987, neste RGI. O OFICIAL BICUDO NETTO.

CARVALHO MOISÉS, e seu marido Cláudio Moisés, acima qualificados. OUTORGADA INCORPORADORA: AGROPECUÁRIA MATA DA CHUVA LTDA, com sede à Rodovia MT 208 com a Rodovia MT 338 - Fazenda Mina de Ouro, Municipio de Alta Floresta-MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.198.421/0001-67 e Inscrição Estadual, digo, e Inscrita na Junta Comercial do Estado

TITULO: Incorporação.- OUTORGANTE INCORPORADORA: MARIA FATIMA LOPEZ DE

de Mato Grosso sob nº 51200.242.379 em 14.08.1987, representada por seu sócio Francisco Ribeiro de Carvalho, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RG. nº 1.855.537 RE nº 421.046-DOPS, e CIC nº 021.428.808/00, português, casado, comerciante, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP. FORMA DO TITULO: Escritura Publica de Incorporação Imobiliária, lavrada ás fis. nº 031/032, Livro nº 159, em 27.11.1987, no Cartório do 6º Oficio e Registro Imobiliário de Cuiabá-MT, pelo Escrevente Juramentado José Pires Miranda de Assis. VALOR: CZ\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados). CONDICÕES: Obrigam-se a responder pela evicção. O OFICIAL, EUTALIO BICUDO NETTO.

AV-2-3.186 - Protocolo nº 13.247, em 14 de outubro de 1.991. (Segue no Verso).

R-1/3.186 – Protocolo nº 4.528 em 28 de março de 1.988.







MATRICULA n. "	LIVRO	DATA	FOLHAS
1269	2-F	07 de Março de 2007	1 v°

Conforme Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, firmado entre AGROPECUARIA MATA DA CHUVA LTDA, proprietária do imóvel objeto desta matricula e o IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, que em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771, de 15.09.1.965 - CÓDIGO FLORESTAL, em seus artigos 16 e 44 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803, que a FLORESTA OU PORMA DE VEGETAÇÃO, existente na área de 1.238,37has, relativo a 50% de total da propriedade que é de 2.476.37has, fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA a requerimento do interessado. O Declarante, na qualidade de atual proprietário do imóvel está ciente de que, de acordo com as disposições dos Art. 16, § 1°, 2° e 3° e Art. 44. Parágrafo Único da Lei nº 7.803, fica vedada a alteração da área destinada a RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por ai, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- O OFICIAL, EUTALIO BICUDO NETO.

AV-3/3.186 - protocolo nº 21.425 - de 30 de novembro de I.994.

A requerimento da proprietària faz-se a presente averbação para constar que de conformidade com Ata da Assembléia de transformação de Sociedade Comercial por quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima realizada em 24-05-1991, mudou-se a denominação da proprietària da área objeto desta matricula, de Agropecuária Mata da Chuva Ltda, para <u>CIA</u>, <u>AGROPASTORIL MATA DA CHUVA</u> – CGC/MF nº 03.198,421/0001-67.- O Oficial Bicudo Netto.

R-4/3.186 - Protocolo nº 21.427 em 30 de Novembro de 1.994.

Escritura Particular de Emissão de DEBÉNTURES - EMISSORA: COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA, sociedade de Capital autorizado, com sede no Município de Alta Floresta-MT., na Fazenda Mata da Chuva, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.198.421/0001-67, com seus atos constitutivos datados de 24.05.91, conforme arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 51.300.005.131 em 23.07.91, neste ato representada na forma do Estatuto Social pelo seus Diretores: EDUARDO JOSÉ DE ARRUDA BURÉGIO e CID AUGUSTO MENDES CUNHA, residentes e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, portadores dos CPF's n°s 161.404.607-78, e 892.214.197-20, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 22.01.1.993, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 930.030.257 cm. 16.02.93.- OBJETO: Subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM.- TITULO: Escritura Particular de Emissão de DEBÉNTURES CONVERSÍVEIS em Ações e DEBÉNTURES Simples ou Inconversiveis, datada de 26.07.1993 e Aditamento à Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversiveis em Ações e Debêntures Simples ou Inconversiveis, datada de 30.11.1.994 e registrada em Titulos e Documentos neste Cartório sob nº 2.473, Livro B-4 nesta data - SÉRIE E VALOR; A emissão terá número de séries indeterminado. Esta série corresponde a 1.683.830,784 (hum bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e oitenta e quatro) debêntures simples ou inconversiveis, e 5.051.492.352 (cinco bilhões, cinquenta e hum milhões, quatrocentos e noventa e duas mil, trezentas e cinquenta e duas); debêntures conversiveis em ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum gruzeiro) no valor de Cr\$ 1.683.830,784,00 (Hum bilhão, seiscentos e oftenta e três milhões, oftocentos e trinta mil, setecentos e oltenta e quatro cruzciros) e Cr\$ 5.051.492,352,00 (cinco bilhões, cinqüenta e hum milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros), respectivamente, totalizando Cr\$ 6.735.323.136,00(seis bilhões, setecentos e trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e seis cruzeiros), conforme autorização da SUDAM contida no Oficio GS nº 1144/93, de 19.07.93.- JUROS: As debéntures renderão juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do (Segue fils. 02).









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

1° SERVIÇO KEURO 10 100 PER PROPERTI NA PR

			Marie Company of the	三分 经共和国的 医克里氏
MATRICULA n.*	LIVRO	DATA	Chicles Reprint	FOLHAS
1269	2-F	06 de Março de 2007	2,19	02

principal atualizado monetariamente nas condições da Clausula Anterior, os quais somente serão capitalizados durante o periodo de carência na forma do Art. 5º da Lei 8.167, de 16.01.91,-VENCIMENTO: O prazo de vencimento das Debentures desta série, inclusive o período de carência previsto na Clausula anterior, será de 08 (oito) anos, contados da data da efetiva integralização de cada série. MODO DE CONVERSÃO: Para efeito da conversão prevista nesta Escritura, será observado o seguinte: a) o valor das debêntures conversíveis em ações, corresponderá ao principal acrescido de juros capitalizados durante o período da carência, corrigido monetariamente de conformidade com a clausula 02 até a data da efetiva conversão; b) a partir do término da carência e até a data da efetiva conversão em ações, serão devidos juros incidentes sobre o valor das debéntures conversíveis a serem pagos, integralmente, por ocasião da conversão das debéntures em ações, dentro do prazo máximo de 01 ano a contar do inicio da operação do empreendimento, atestado pela SUDAM, na forma da legislação.- ESPÉCIE E GARANTIA: As debéntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurado o privilégio geral o ativo da EMISSORA, constituido dos seguintes bens: a) Uma área de terras com 2.476,75has., denominada Mata da Chuva, situada no Municipio de Alta Floresta-MT., objeto desta Matricula, e b) Uma área de terras com 2,476,75 has., denominada Mina de Ouro, situada neste Municipio de Alta Floresta-MT., objeto da Matricula nº 3.187, Livro nº 2-O de 28.03.1.988., c) Benfeitorias cravadas nos imóveis acima mencionados, composta de: Pastagens, Obra de Infra Estrutura, Instalações pecuárias, construções civis, obras em andamento, veiculos, maquinas e motores, Aparelhos e equipamentos, rebanho bovino, animais de trabalho, culturas de caenu, cujo bens avaliados em Cr\$ 32.701.904.931,07 (trinta e dois bilhões, setecentos e hum milhões, novecentos e quatro mil, movecentos e trinta e hum cruzeiros e sete centavos). FORO: Belém-PA. CONDIÇÕES: As demais condições constantes da referida Escritura.- O OFICIAL, EUTALIO BICUDO NETTO.

R-5/3.186 - Protocolo nº 21.429 em 02 de dezembro de 1.994.

Escritura Particular de Emissão de DEBÊNTURES.- EMISSORA: COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA, sociedade de capital autorizado, com sede neste Municipio de Alta Floresta-MT., na fazenda Mata da Chuva, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 03.198.421/0001-67, com atos constitutivos datados de 24.05.91, conforme arquivamento na Junta Comercial deste Estado sob nº 51.300.005.131, em 23.07.91, neste ato representada na forma do Estatuto Social, pelos seus Diretores: Eduardo Jose de Arruda Burégio e Cid Augusto Mendes da Cunha, residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, portadores dos CPF's n°s 161.404.607-78, e 892.214.197-20, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 22.01.93, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial deste Estado sob nº 930.030.257 em 16.02.93.- OBJETO: Subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia -FINAM.- TITULO: Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversiveis em Ações e Debentures Simples ou Inconversiveis, datada de 24.11.1.994, registrada no Livro Auxiliar nº 3-C sob nº 2.047, nesta data.- SERIE E VALOR: A emissão terá número de series indeterminado. Esta série correspondente a 11.202 (onze mil, duzentos e duas) debéntures simples ou conversiveis e 33.604 (trinta e três mil, seiscentos e quatro) debêntures conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) no valor de R\$ 11.202,00 (onze mil, duzentos e dois reals) e R\$ 33.604,00 (trinta e très mil, seiscentos e quatro reais), respectivamente, totalizando R\$ 44.805,00 (quarenta e quatro mil, ottocentos e seis reais), conforme autorização da SUDAM, contida no Oficio nº OF GS (Segue no Verso).







MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	POLHAS
1269	2-P	96 de Março de 2007	2 v°

2369/94 de 22.11.94.- JUROS: As debêntures renderão juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses a partir da data de integralização e nas datas de amortização, conversão em ações e resgate das respectivas debêntures de cada séria, e calculados sobre o valor do principal, atualizado monetariamente nas condições da clausula anterior, os quais somente serão capitalizados durante o período de carência na forma do Art. 5º da Lei 8.167, de 16.01.1.991.- VENCIMENTO: O prazo de vencimento das debentures desta série, inclusive o periodo de carência previsto na clausula anterior será de 08 (oito) anos, contados da data da efetiva integralização de cada série. MODO DE CONVERSÃO: Para efeito da conversão prevista nesta escritura, será observado o seguinte: a) o valor das debentures conversiveis em ações, corresponderá ao principal acrescido de juros capitalizados durante o período de caréncia, atualizados monetariamente de conformidade com a cláusula 02 até a data da efetiva conversão; b) a partir do término da carência e até a data da efetiva conversão em ações, serão devidos juros incidentes sobre o valor das debentures conversiveis a serem pagos, integralmente, por ocasião da conversão das debêntures em ações, dentro do prazo máximo de 01 ano, a contar do inicio da operação do empreendimento, atestado pela SUDAM, na forma de legislação.- ESPÉCIE E GARANTIAS: As debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da EMISSORA, constituido dos seguintes bens: a) Uma área de terras com 2.476,75 hectares, denominada Mata da Chuva, situada neste Municipio de Alta Floresta-MT., objeto da presente Matricula., b) Uma área de terras com 2.476,75 has, denominada Mina de Ouro, situada neste Município de Alta Floresta-MT., objeto da Matricula nº 3.187, Livro nº 2-O de 28.03.1988 deste RGI., c) Benfeitorias cravadas nos imóveis acima citados, compostas de: Pastagens, Obra de Infra Estrutura, Instalações pecuárias, Construções civis, Obras em andamento, veiculos, maquinas e motores, aparelhos e equipamentos, rebanho bovino, animais de trabalho, culturas de cacau, cujos bens são avaliados em R\$ 2.031.777,65 (dois milhões, trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centaves).- FORO: Belém-PA. CONDICÕES: Todas as demais condições constantes da referida Escritura - O OFICIAL, EUTALIO BICUDO NETTO.

R-6/3.186 - Protocolo nº 22.555, em 13 de julho de 1.995.

Escritura Particular de Emissão de DEBÉNTURES: EMISSORA: COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA, sociedade de capital autorizado, com sede neste Municipio de Alta Floresta -MT., na Fazenda Mata da Chuva, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 03.198.421/0001-67, com atos constitutivos datados de 24.05.91, conforme arquivamento na Junta Comercial deste Estado sob nº 51.300.005.131, em 23.07.91, neste ato representada na forma do Estatuto Social pelos seus Direteres: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BURÉGIO e CID AUGUSTO MENDES CUNHA, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ, portadores dos CFF's n°s 161.404.607-78, e 892.214.197-20, eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22.01.93, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial deste Estado sob nº 930.030.257, em 16.02.93.- OBJETO: Subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. TITULO: Escritura Particular de Emissão de Debentures Conversiveis em Ações e Debêntures Simples ou Inconversiveis, datada de 26 de junho de 1.995, e registrada em Titulos e Documentos no Registro de nº 2.783, do livro nº B/5, e Registro nº 2.214 do Livro nº 3-C, neste RGL- SÉRIE E VALOR: A emissão terá numero de séries indeterminados. Esta série corresponde a 3.842 (três mil citocentos e quarenta e duas) debêntures simples ou inconversíveis e 11.523 (onze mil quinhentos e vinte e três) debéntures conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) no valor de R\$ 3.842,00 (três mil oltocentos e quarenta e dois reais) e R\$ 11.523,00 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais), respectivamente, totalizando R\$ 15.365,00 (quinze mil trezentos e sessenta e cinco reais), conforme autorização da SUDAM, contida no Oficio GS nº 818/95, de 14/06/95. JUROS: As debentures renderão juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis em doze em doze meses a partir da data de integralização e nas datas de amortização, conversão em ações e resgates das respectivas debêntures de cada série, calculados sobre o valor do principal, atualizado monetariamente, nas condições da clausula (Segue fis. 03).









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

1° SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Titulos e Distribilitação REGISTRAL
CNP L 07.350.752500 NOTE VERCE - MATO GROSSO
Lorenço Boing Sobrinto de Indúses Titulos e Cocumentos
Clicial Epistro de Indúses Titulos e Cocumentos
Lorenço Etales Sobrintos

MATRICULA n. *	LIVRO	DATA CRidal Registrado	FOLHAS								
1269	2-F	07 de Março de 2007	0.3								

anterior, os quais somente serão capitalizados durante o periodo de carência, na forma prevista na clausula quinta da referida escritura.- VENCIMENTO: O prazo de vencimento das debántures desta série, que inclui o periodo de carência previsto na clausula anterior, será da 08 (oito) anos, contados da data da efetiva integralização de cada série. ESPÉCIE E GARANTIAS: As Debentures serão da espécie com garantia flutuante, assegurado privilégio geral sobre o ativo da EMISSORA. constituído dos seguintes bens: a) Uma área de terras com 2.476,75 hectares, denominada Mata da Chuva, situada neste Município de Alta Floresta-MT, objeto da presente Matricula., b) Uma área de terras com 2.476,75has, denominada Mina de Ouro, situada neste Município de Alta Floresta-MT., objeto da matricula 3.187, Livro nº 2-O, em 28.03,1988 deste ROL, c) Benfeitorias cravadas nos imóveis acima citados, compostas de Pastagens, Obras de Infra Estrutura, Instalações Pecuárias, Construções Civis, Obras em andamento, veículos, maquinas e motores, aparelhos e equipamentos, rebanho bovino, animais de trabalho, culturas de cacau, cujos bens são avaliados em R\$ 2.832.986,70 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e citenta e seis reais e setenta centavos). FORO: Belém-PA. CONDICOES: Todas as demais condições constantes da referida escritura, cuja copia fica arquivada neste RGL Apresentou Certidão Negativa de Débitos do INSS nº 255276, Série F expedida em Cuiabá-MT., aos 23.06.1.995. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições sob nº 1955/95, expedida pela ARF de Cuiabá-MT, aos 12.07.1.995.- O OFICIAL EUTALIO BICUDO NETTO.

A presente Transferência refere-se a Matricula nº 3.186, Livro 2-0, aos 28/03/1988, conforme Certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta-MT, aos 15 de Setembro de 2.004. O REGISTRADOR, MAURICIO CESAR BENTO.

A presente transferência refere-se a matricula nº 0435, do Livro 2-B, de 13 de outubro de 2004, conforme Certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Apiacas-MT, em data de 05 de Fevereiro de 2007.

o registrador.

Lorenço boing sobrinho.

AV-7/1269 - Feita em 13 de Agosto de 2008.

Paz-se a presente Averbação para constar que conforme CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO expedida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso – Intermat, em 18 de Julho de 2008, assinada pelo Gerente de Cad. Cart. e Topografia/Intermat EDMIR LEO MONTEIRO DA COSTA, pelo Agente Fundiário/Intermat ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO, pelo Diretor Técnico/Intermat CLOVILTON JAIME DE MIRANDA, e pelo Presidente do Intermat AFONSO DALBERTO, a referida área objeto da presente matrícula situa-se no município de NOVA BANDEIRANTES – ESTADO DO MATO GROSSO.

O REGISTRADOR,



LORENÇO BOING SOBRINHO.

















REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

1° SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Iméreia, Titulos e Documentes VICO REGISTRAL CNPJ: 07.380,782/0001-862 SERVICO REGISTRAL Lorenço Boing SeprinhonTE VERDE - MATO GROSSI. agostro de Iméxes Trases e Decumente neo Being Sebanka

			CHARLES TO THE PARTY OF THE PAR	det
MATRICULA n. '	LIVRO	DATA	OSSI Nothing	FOLHAS
1268	2-F	06 de Março de 2007		01

Uma Gleba de terras com a área de 2.476,75 hectares, que passa denominar-se "MINA DE OURO", situada no Município de Alta Floresta-MT, com a seguinte descrição perimétrica, rumos e confrontações:- O MP1 está cravado na margem direita do Rio Juruena, na divisa com terras de Nelson Ferreira da Costa; deste ponto deu-se inicio a este caminhamento no rumo verdadeiro de SW 73°45'00' NE, pela margem direita no sentido das águas do Rio Juruena, tendo medido 3.920,00m, até o MP2, fixado na margem direita do Rio Juruena; deste ponto prosseguiuse o caminhamento do rumo magnético SW 62°00'00"NE, pela margem direita Rio Juruena, tendo medido 760,00m, até o MP3 fixado na margem direita no sentido das águas do Rio Juruena e na divisa com terras de Maria Fátima Lopez de Carvalho e Francisco Ribeiro de Carvalho, deste ponto prosseguiu-se o caminhamento no rumo magnético NW 58*47'SE, pela mata e na divisa com terras de Maria Fátima Lopez de Carvalho e Francisco Ribeiro de Carvalho, tendo medido 8.631,08m, até o MP4 fixado na divisa com terras publicas do Estado de Mato Grosso; deste ponto prosseguiu-se e caminhamento no rumo magnético de NE 08°52'00'SW pela mata e na divisa com terras públicas, tendo medido 1.482,18m, até o MP5, ainda fixados na divisa com terras publicas; deste ponto prosseguiu-se caminhamento no rumo magnético SE 68°45′00″NW pela mata e na divisa com terras publicas e de Nelson Ferreira da Costa, tendo medido 12.414,30m até o MP1 da partida, ponto onde teve inicio este caminhamento.- PROPRIETARIA: HELENA PAULA LOPEZ DE CARVALHO, CI/RG nº 13.894.576-SSP/SP, e CPF nº 021.428.808/00 (dependente), brasileira. solteira, maior, estudante, domicifiada e residente na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Sumaré, nº 378. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Matricula nº 1.731, Livro 2-H, de 21.01.1987, neste RGL- Imóvel cadastrado no INCRA, sob o nº 901.091.100.060-4; área total = 9.907,0; fmp = 25,0; nº de módulos fiscais * 29,73.- O Oficial, Eutalio Bicudo Neto.

R-1/3.187 – Protocolo nº 4.529 em 28 de março de 1.988.

TITULO: Incorporação - OUTORGANTE INCORPORADORA: HELENA PAULA LOPEZ DE CARVALHO, acima qualificada. OUTORGADA INCORPORADA: AGROPECUARIA MATA DA CHUVA LTDA, com sede à Rodovia MT 208 com a Rodovia MT 338 - Fazenda Mina de Ouro, Municipio de Alta Fioresta-MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.198.421/0001-67 registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51200.242.379, em 14.08.1987, representada por seu sócio Sr. Francisco Ribeiro de Carvalho, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RG. nº 1.855.537 RE nº 421.046 DOPS, e do CIC nº 021.428.808/00, português, casado, comerciante, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, a Avenida Sumaré, nº 834. FORMA DE TITULO: Escritura Publica de Incorporação Imobiliária lavrada ás fis, nº 031/032, Livro nº 159, em 27.11.1987, no Cartério do 6º Oficio de Cuiabá-MT, pelo Tabelião José Pires Miranda de Assis. VALOR: CZ\$ 6000.000,00 (seiscentos mil cruzados). CONDIÇÕES: Obrigam-se a responder pela evicção. O Oficial, Eutalio Bicudo Neto.

AV-2-3.187 = Protocolo nº 13.246, em 14 de outubro de 1.991.

Conforme TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, firmado entre AGROPECUARIA MATA DA CHUVA L'IDA, proprietària do imóvel objeto desta matricula e o IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS. que em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771, de 15.09.1.965 - CÓDIGO FLORESTAL, em (Segue no Verse).







MATRICULA n. "	LIVRO	DATA	FOLHAS
1268	2-F	06 de Março de 2007	1 v° *

seus artigos 16 e 44 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803, que a FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO, existente na área de 1.238,37has, relativo a 50% do total da propriedade que é de 2.476.75has, fica ORAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA a requerimento do interessado. O Declarante, na qualidade de atual proprietário do imóvel está ciente de que, de acordo com as disposições dos artigos 16, § 1°, 2° e 3° e Art. 44, Parágrafo Único de Lei nº 7.803, fica vedada a alteração da área destinada a RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a faser o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- O OFICIAL, EUTALIO BICUDO NETO.

AV-3/3.187 - protocolo nº 21.426 - de 30 de novembro de 1.994.

A requerimento da proprietăria faz-se a presente averbação para constar que de conformidade com Ata da Assembléia de Transformação de Sociedade Comercial por quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 24-05-1.991, mudou-se a denominação da proprietária da área objeto desta matricula, de Agropecuária Mata da Chuva Ltda, para <u>CIA.</u> <u>AGROPASTORIL MATA DA CHUVA</u> - CGC/MF nº 03 198 421/0001-67.- O Oficial Bicudo Netto.

R-4/3.187 - Protocolo nº 21.428 em 30 de Novembro de 1.994.

Escritura Particular de Emissão de DEBÉNTURES.- EMISSORA: COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA, sociedade de Capital autorizado, com sede no Município de Alta Floresta-MT., na Fazenda Mata da Chuvu, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.198.421/0001-67, com scus atos constitutivos datados de 24.05.91, conforme arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 51.300.005.131 em 23.07.91, neste ato representada na forma do Estatuto Social pelo seus Diretores: EDUARDO JOSÉ DE ARRUDA BURÉGIO e CID AUGUSTO MENDES CUNHA, residentes e domiciliado na Cidade do Rão de Janeiro, RJ, portadores dos CPF's nºs 161,404,607-78, e 892.214.197-20, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 22.01.1.993. cuja atu foi arquivada na Junta Comercial deste Estado sob nº 930.030.257 em 16.02.93,-OBJETO: Subscrição pelo Pundo de Investimento da Amazônea - FINAM.- TITULO: Escritura Particular de Emissão de DEBÉNTURES conversiveis em Ações e DEBÉNTURES Simples ou Inconversiveis, datada de 26.07.1993 e Aditamento à Escritura Particular de Emissão de Debentures Conversiveis em Ações e Debentures Simples ou Inconversiveis, datada de 30.11.1.994 e registrada em Titulos e Documentos neste Cartório sob nº 2.473, Livro B-4 nesta data.- SÉRIE E VALOR: A emissão terá número de séries indeterminado. Esta série corresponde a 1.683.830,784 (hum bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, citocentos e trinta mil, setecentos e oltenta e quatro) debentures simples ou inconversiveis, e 5.051.492.352 (cinco bilhões, cinquenta e hum milhões, quatrocentos e noventa e duas mil, trezentas e cinquenta e duas) debentures conversiveis em ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) no valor de Cr\$ 1.683.830,784,00 (Hum bilhão seiscentos e citenta e três milhões, citocentos e trinta mil, setecentos e citenta e quatro cruzeiros) e Cr\$ 5.051.492.352.00 (cinco bilhões, cinquenta e hum milhões, quatrocentos e noventa e dois mál, trezentos e cinqüenta e dois cruzeiros), respectivamente, totalizando Cr\$ 6.735.323.136,00 (seis bilhões, setecentos e trinta e cinco milhões, trezentos vinte e três mil, cento e trinta e seis cruzeiros), conforme autorização da SUDAM contida no Oficio GS nº 1144/93, de 19.07.93.- JUROS: As debentures renderão juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagâveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal attalizado monetariamente nas condições da Cláusula Anterior, os quais somente serão capitalizados durante o período de carência na forma do Art. 5 da Lei 8.167, de 16.01.91,-VENCIMENTO: O prazo de vencimento das Debêntures desta série, inclusive o período de carência previsto na Clausula anterior, será de 08 (oito) anos, contados da data da efetiva integralização de cada série. MODO DE CONVERSÃO: Para efeito da conversão prevista nesta Escritura, será (Segue fis. 02).









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE NATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

1° SERVICO REGISTRAL

Registro de Indivisio, Titulory/COSCIPIENTO PEGISTRAL
CAPA 07.380 183/0001487 y VERUNE - MATO GROSSO
Lorenço Baling Sobrinho
chapatro de Imprese Titulos e Determentos
Lorenco Ebring Sobrinho

MATRICULA n.*	LIVRO	DATA CREST Registrator	FOLHAS
1268	2-F	05 de Março de 2007	02

observado o seguinte: a) o valor das debêntures conversiveis em ações, corresponderá ao principal acrescido de juros capitalizados durante o período da carência, corrigido monetariamente de conformidade com a cláusula 02 até a data da efetiva conversão; b) a partir do término da carência e até a data da efetiva conversão em ações, serão devidos juros incidentes sobre o valor das debêntures conversiveis a serem pagos, integralmente, por ocasião da conversão das debéntures em ações, dentro do prazo máximo de OI ano a contar do inicio da operação do empréstimo digo, do empreendimento, atestado pela SUDAM, na forma da legislação. ESPÉCIE E GARANTIA: As debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurado o privilégio geral o ativo da EMISSORA, constituído dos seguintes bens: a) Uma área de terras com 2.476,75has., denominada Mata da Chuva, situada no Municipio de Alta Floresta-MT., objeto da Matricula nº 3.186, Livro nº 2-O em 28.03.1.988, e b) Uma área de terras com 2.476,75 has., denominada Mina de Ouro, situada neste Municipio de Alta Floresta-MT., objeto desta Matricula., cj Benfeitorias cravadas nos imóveis acima mencionados, composta de: Pastagens, Obra de Infra Estrutura, Instalações pecuárias, construções civis, obras em andamento, veículos, maquinas e motores. Aparelhos e equipamentos, rebenho bovino, animais de trabelho, culturas de cacau, cujo bens avaliados em Cr\$ 32.701.904.931,07 (trinta e dais bilhões, setecentos e hum milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e trinta e hum cruzeiros e sete centavos).- FORO: Belém-PA. CONDICÓES: As demais condições constantes da referida Escritura.- O OFICIAL, EUTALIO BICUDO NETTO.

R-5/3.187 - Protocolo nº 21.430 em 02 de Desembro de 1.994.

Escritura Particular de Emissão de DEBÉNTURES.- EMISSORA: COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA, sociedade de capital autorizado, com sede neste Município de Alta Floresta-MT., na fazenda Mata da Chuva, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 03.198.421/0001-67, com atos constitutivos datados de 24.05.91, conforme arquivamento na Junta Comercial deste Estado sob nº 51,300,005,131, em 23,07,91, neste ato representada, na forma do Estatuto Social, pelos seus Diretores: Eduardo Jose do Arruda Buregio e Cid Augusto Mendes da Cunha, residentes e domiciliados na Cidade do Río de Janeiro, RJ, portadores dos CPF's n°s 161.404.607-78, e 892.214.197-20, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 22.01.93, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial deste Estado sob n° 930.030.257 cm 16.02.93.- OBJETO: Subscrição pelo Pundo de Investimento da Amazônia -FINAM.- TITULO: Escritura Particular de Emissão de Debentures Conversíveis em Ações e Debëntures Simples ou Inconversiveis, datada de 24.11.1.994, registrada no Livro Auxiliar nº 3-C. sob nº 2.047, nesta data.- SERIE E VALOR: A emissão terá número de series indeterminado. Esta série correspondente a 11.202 (onge mil, duzentos e duas) debéntures simples ou conversiveis e 33.504 (trinta e três mil, seiscentos e quatro) debentures conversiveis em sções, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) no valor de R\$ 11.202.00 (enze mil, duzentos e dois reais) e R\$ 33.604.00 (trinta e três mil, seiscentos e quatro reais), respectivamente, totalizando R\$ 44.806,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e seis reais), conforme autorização da SUDAM, contida no Oficio nº OF GS 2369/94 de 22.11.94.- JUROS: As debêntures renderão juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses a partir da data de integralização e nas datas de amortização, conversão em ações e resgate das respectivas debêntures de cada série, e calculados sobre o valor do principal, atualizado monetariamente nas condições da clausula anterior, os quais somente serão capitalizados durante o período de carência na forma do Art. 5º da Lei 8.167, de (Segue no Verso).









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARÇA DE NOVA MONTE VERDE

1" SERVICO REGISTRAL

Registro de Induses, Titulore DSGREGISTRAL
CHP x 07.380 PS 2005-1976 VEFFOR - MATO GROSSO
Lorenço Boling Sobrinho
citalistro de Impros Titulos e Decumentos
Lorenço Boling Sobrinho

MATRICULA n.*	LIVRO	DATA ORCH Reporado	FOLHAS
1268	2-F	05 de Março de 2007	02

observado o seguinte: a) o valor das debêntures conversiveis em ações, corresponderá ao principal acrescido de juros capitalizados durante o período da carência, corrigido monetariamente de conformidade com a cláusula 02 até a data da efetiva conversão; b) a partir do término da caréncia e até a data da efetiva conversão em ações, serão devidos juros incidentes sobre o valor das debêntures conversiveis a serem pagos, integralmente, por ocasião da conversão das debêntures em ações, dentro do prazo máximo de OI ano a contar do inicio da operação do emprestimo digo, do empreendimento, atestado pela SUDAM, na forma da legislação.- ESPÉCIE E GARANTIA: As debéntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurado o privilégio geral o ativo da EMISSORA, constituído dos seguintes bens: a) Uma área de terras com 2.476,75has., denominada Mata da Chuva, situada no Municipio de Alta Floresta-MT., objeto da Matricula nº 3.186, Livro nº 2-O em 28.03.1.988, e b) Uma área de terras com 2.476,75 has., denominada Mina de Ouro, situada neste Município de Alta Floresta-MT., objeto desta Matricula., ej Benfeitorias cravadas nos imôveis acima mencionados, composta de: Pastagens, Obra de Infra Estrutura, Instalações pecuárias, construções civis, obras em andamento, veículos, maquinas e motores, Aparelhos e equipamentos, rebanho bovino, animais de trabelho, culturas de cacau, cujo bens avaliados em Cr8 32.701,904.931,07 (trinta e dois bilhões, setecentos e hum milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e trinta e hum cruzeiros e sete centavos].- FORO: Belém-PA. CONDICÕES: As demais condições constantes da referida Escritura.- O OFICIAL, EUTALIO BICUDO NETTO.

R-5/3.187 - Protocolo nº 21.430 em 02 de Desembro de 1.994.

Escritura Particular de Emissão de DESÉNTURES.- EMISSORA: COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA, sociedade de capital autorizado, com sede neste Municipio de Alta Ploresta-MT., na fazenda Mata da Chuva, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda seb n* 03.198.421/0001-67, com atos constitutivos datados de 24.05.91, conforme arquivamento na Junta Comercial deste Estado sob nº 51,300,005,131, em 23,07,91, neste ato representada, na forma do Estatuto Social, pelos seus Diretores: Eduardo Jose de Arruda Buregio e Cid Augusto Mendes da Cunha, residentes e dominiliados na Cidade do Rio de Janeiro, RJ. portadores dos CPF's n°s 161.404.607-78, e 892.214.197-20, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 22.01.93, cuja ata ŝoi arquivada na Junta Comercial deste Estado sob nº 930.030.257 cm 16.02.93.- OBJETO: Subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia -FINAM.- TITULO: Escritura Particular de Emissão de Debéntures Conversíveis em Acões e Debëntures Simples ou Inconversiveis, datada de 24.11.1.994, registrada no Livro Auxiliar nº 3-C sob nº 2.047, nesta data.- SERIE E VALOR: A emissão terá número de series indeterminado. Esta série correspondente a 11.202 (onze mil, duzentos e duas) debéntures simples ou conversiveis e 33.504 (trinta e três mil, seiscentos e quatro) debenturos conversiveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) no valor de R\$ 11.202,00 (onze mil, duzentos e dois reais) e R\$ 33.604,00 (trinta e três mil, seiscentos e quatro reais), respectivamente, totalizando R\$ 44,806,00 (quarenta e quatro mil, oftocentos e seis reais), conforme autorização da SUDAM, contida no Oficio nº OF GS 2369/94 de 22.11.94.- JUROS: As debêntures renderão juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses a partir da data de integralização e nas datas de amortização, conversão em ações e resgate das respectivas debêntures de cada série, e calculados sobre o valor do principal, atualizado monetariamente nas condições da clausula anterior, os quais somente serão capitalizados durante o periodo de carência na forma do Art. 5º da Lei 8.167, de (Segue no Verso).









REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO": COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

1° SERVICO REGISTRAL

Pregistro de Imbrete, Titutos e Des BERNICO REGISTRAL
CNPJ: 07.380 7626007-00 INTE VERGE - MATO GROSSI.

Lorenço Bolneji Subritado Incivera Titutos e Documentos
Oscalinopostro de Incivera Titutos e Robeinho Lorengo Bolog Sebrinho

		The second secon	100
MATRICULA n. '	LIVRO	DATA	FOLHAS
1268	2-F	06 de Março de 2007	03

serão da espécie com garantia flutuante, assegurado privilégio geral sobre o ativo da EMISSORA, constituido dos seguintes bens: s) Uma área de terras com 2.476,75 hectares, denominada Mata da Chuva, situada neste Município de Alta Floresta-MT, objeto da Matricula nº 3.186, livro nº 2-O. de 28.03.88, deste RGI, e b) Uma área de terras com 2.476,75has, denominada Mina de Ouro, situada neste Municipio de Alta Floresta-MT., objeto da presente matricula, e) Benfeitorias cravadas nos iméveis acima citados, compostas de Pastagens, Obras de Infra Estrutura, Inatalações Pecuárias, Construções Civis, Obras em andamento, veiculos, maquinas e motores, aparelhos e equipamentos, rebanho bovino, animais de trabalho, culturas de cacau, cujos bens são avaliados em R\$ 2.832.986,70 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). FORO: Belém-PA. CONDICÕES: Todas as demais condições constantes da referida escritura, cuja copta fica arquivada neste RGI. Apresentou Certidão Negativa de Débitos do INSS nº 255276, Série F expedida em Cuiabá-MT., sos 23.06.1.995. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições sob nº 1955/95, expedida pela ARF de Cuiabá-MT, aos 12.07.1.995.- O OFICIAL EUTALIO BICUDO NETTO.

A presente matricula refere-se à Matricula nº 3.187, Livro 2-O, aos 26/03/1.986, conforme Certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta-MT, aos 15 de Setembro de 2.004. O REGISTRADOR, MAURICIO CESAR BENTO.

A presente transferência refere-se a matricula nº 0436, do Livro 2-B, de 13 de outubro de 2004, conforme Certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Apiacas-MT, em data de 05 de Fevereiro de 2007.



o registrador, o lorenço boing sobrinho.

AV-7/1268 - Feita em 13 de Agosto de 2008.

Faz-se a presente Averbação para constar que conforme CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO expedida. pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, em 18 de Julho de 2008, assinada pelo Gerente de Cad. Cart. e Topografia/Intermat EDMIR LEO MONTEIRO DA COSTA, pelo Agento Fundiário/Intermat ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO, pelo Diretor Técnico/Intermat CLOVILTON JAIME DE MIRANDA, e pelo Presidente do Intermat APONSO DALBERTO, a referida área objeto da presente matrícula situa-se no município de NOVA BANDEIRANTES - ESTADO DO MATO GROSSO.



LORENÇO BOING SOBRINHO.

1º SERVIÇO REGISTRAL NOVA MONTE VERICE - MATO GROSSO Popistro de Insévers Titulos e Decumentos Longo Dang Solvento

Segue no verso.











Anexo I

LISTA GERAL DE CREDORES



2021

ARCA S/A AGROPECUÁRIA – em recuperação judicial Consultor: César Augusto Oliveira





LISTA GERAL DE CREDORES COM ALTERNATIVA DE PAGAMENTO "A"

				Valor da Dívida a ser	% Deságio	Valor do Descombo	Valor da Dívida a ser Paga pelo Caixa	Carência em meses	Valor da Dívida a ser paga pelo Caixa pela variação do IPCA após Carência	Prazo para Pagamento Parcelas Mensais	Valor da parcela Mensal a ser paga pelo Caixa pela variação do IPCA após Carência
Nr.	Credores	Classe de Credores	Valor do Crédito 48.173.910,97	Paga 48.173.910.97	// Desaglo	33.674.676,88	14.499.234,10		14.499.234,10		131.471,66
			48.173.910,97	600.00	70%	420.00	180.00	24	180.00	120	1.50
	ABEL LUIZ MARGA CIÁ LTDA	ME/EPP	138.00	138.00	70%	96 60	41 40	24	41.40	120	0.35
	AMIGO DA TERRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	ME/EPP	1 203 00	1 203.00	70%	842 10	360 90	24	360.90	120	3.01
	ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	ME/EPP	1 029 15	1 029 15	70%	720.41	308 75	24	308.75	120	2.57
	AUTO PEÇAS TANGARA EIRELI	QUIROGRAFÁRIO	2 170 00	2 170 00	70%	151900	651 00	24	651.00	120	5.43
	AUTO MECANICA TAIOENSE LTDA	ME/EPP	175.46	175.46	70%	122 82	52.64	24	52.64	120	0.44
	AUTO POSTO CHAPADA AZUL LTDA - ME	ME/EPP	15.00	15.00	70%	10 50	4 50	24	4.50	120	0.04
	BASSANI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	QUIROGRAFÁRIO	2 515 32	251532	70%	176072	754.60	24	754.60	120	6.29
3	CLA AUTO PEÇAS LIDA	QUIROGRAFÁRIO		1 996 01	70%	1 397 21	598.80	24	598.80	120	4.99
)	COMPACTA COMERCIAL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1 996 01	1 511 08	70%	1 127 76	483.32	24	483.32	120	4.0
0	CORANJA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	ME/EPP		344.00	70%	240.80	103.20	24	103.20	120	0.8
1	C W FERNANDES COMERCIO DE GASES E LIQUIDOS	ME/EPP	344.00	786 68	70%	550.68	236 00	24	236.00	120	19
12	DELLALIBERA & CIA LTDA	ME/EPP	786.68	260.00	70%	182 00	78 00	24	78.00	120	0.6
13	DHEIN COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS L'IDA	ME/EPP	260.00	3 439 20	70%	2 407 44	1 031 76	24	1 031 76	120	8.6
14	EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	QUIROGRAFÁRIO	3 439.20	31 00	70%	21.70	9,30	24	9.30	120	0.0
15	E P COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ME/EPP	31.00	8 878 82	70%	6 215 17	2 663 65	24	2 663 65	120	22.2
16	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A	QUIROGRAFÁRIO	8 878 82	2 994.15	70%	2 095 91	898.25	24	898 25	120	7.4
17	G BORGES PEREIRA EIRELI	ME/EPP	2 994 15	812 00	70%	568 40	243.60	24	243.60	120	2.0
18	A O GOTARDO PNEUS E CIA LITDA	QUIROGRAFÁRIO	812.00	812.00	10%					100	1.0
	INVIOLAVEL CAMPO NOVO MONITORAMENTO DE ALARMES	QUIROGRAFÁRIO	401.61	401.61	70%	281.13	120 48	24	120 48	-	0.0
19	DERIVALDO DE JESUS BRITO EPP	ME/EPP	15.00	15.00	70%	10.50		24	4 50	120	0.0
20	GILIERSON GOMES 97930725120	ME/EPP	37.50	37 50	70%	26.25		24	11 25		5.2
21	GD COMERCIO DE PNEUS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2 100 00	2 100,00	70%	1 470 00		24	630 00	120	0.5
22	HIDRAULICA CAMPO NOVO EIRELI	ME/EPP	227.60	227.60	70%	159.32			68.28		1.1
23	CENTRAL HIDRAULICA COMERCIO DE PECAS EIRELI	ME/EPP	475.0€	475.06	70%	332 54		24	142 52	120	5.8
24	HIPER MERCADO GOTARDO LTDA	OUIROGRAFÁRIO	2 330.10	2 330 10	70%	1 631.07	699.03	24	699.03		3.0
25		ME/EPP	1 215 50	1 215.50	70%	850 85		24	364.65		01
26	JOSE RIBAMAR ALVES MARTINS	ME/EPP	300.00	300.00	70%	210.00	90.00		90,00	120	5
27	JOEL DA SILVA EIRELI	ME/EPP	2077.0	2 077.04	70%	1.453.93			623 11		2
28	JOSE JADIR FACCIO- ME	ME/EPP	1 078 6	1.078 6	70%	755.0€			323.60	120	8
29	JUREMAQ CON DE MAQ E PROD AGROP EIRELI	ME/EPP	3.483 3.	2 3.483.3	70%	2 438 32		7	1 045 00	120	1
30	LOPES DA SILVA & CIA LTDA LEANDRO DE ALMEIDA DA SILVA 03134887118	ME/EPP	510.0	510 0	70%	357.00	153 0	24	153.00	120	





		T		70%	3 981 09	1 706 18	24	1 706 18	120	14.22
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI L'IDA	QUIROGRAFÁRIO	5 687 27	5 687 27	70%	300 30	128 70	24	128.70	120	107
MC COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	429.00	429.00	70%	379.56	162 67	24	162.67	120	1.36
E R DALMOLIN - MOVEIS - ME	ME/EPP	542.23	542.23	70%	182 00	78.00	24	78.00	120	0.65
MECANICA ZITO LTDA	ME/EPP	260.00	260.00	70%	269.65	115.57	24	115.57	120	0.96
UNIMED VALE DO SEPOTUBA	QUIROGRAFÁRIO	385.22	385 22	-	525.00	225.00	24	225.00	120	188
JAIR FAUSTO DE ARAUJO 41530195187	ME/EPP	750.00	750.00	70%	35.00	15.00	24	15.00	120	0.13
LAVA JATO HIPER CLEAN LTDA	QUIROGRAFÁRIO	50.00	50,00		4 455 28	1 909 40	24	1 909.40	120	15.91
PEDRO ALVES PIRES	ME/EPP	6 364 68	6 364 68	70%	70.00	30.00	24	30.00	120	0.25
SETTA VISUAL COMUNICACA E DESING LTDA-ME	ME/EPP	100.00	100.00	77(3%	774.67	332.00	24	332 00	120	2.77
1 POSTO 10 BR	QUIROGRAFÁRIO	1 106 67	1 106 67	70%	1 174 25	503.25	24	503.25	120	4.19
2 AUTO POSTO CAMINHONEIRO LTDA	ME/EPP	1 677 50	1 677.50	70%	522.90	224 10	24	224 10	120	1.87
	QUIROGRAFÁRIO	747.00	747.00	701%	18 20	7.80	24	7.80	120	0.07
The second secon	QUIROGRAFÁRIO	26.00	26 00	70%		30.92	24	30 92	120	0.26
TO THE PROPERTY OF THE PROPERT	OUIROGRAFÁRIO	103.05	103 05	70%	72 14	28 134.62	24	28 134 62	120	234.46
	ME/EPP	93.782.06	93 782.06	70%	65 647 44	3 488 66	24	3 488 66	120	29.07
6 RURAL SOLUCIOES E SERVICOS LTDA	ME/EPP	11 628 85	11 628 85	70%	8 140 20	12 739 80	24	12 739 80	120	106.17
7 ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA	OUIROGRAFÁRIO	42 466 00	42 466 00	70%	29 726 20	31.50	24	31 50	120	0.26
8 ROGERIO AUGUSTO FRANCIOSI E OUTROS	ME/EPP	105,00	105.00	70%	73.50	453.26	24	453.26	120	3.7
9 SERGIO DOMICIANO DA SILVA - ME	OLIROGRAFÁRIO	1 510 85	1 510 85	70%	1 057 60		24	21.45	120	0.1
O POSTO UNIAO DE BRASNORTE LTDA	QUIROGRAFÁRIO	71 50	71.50	70%	50.05	21.45	24	589.74	120	4.9
1 PASQUALOTTO CONVENIENCIA LTDA	DUIROGRAFÁRIO	1 965.80	1 965 80	70%	1 376 06	589.74		196.80	120	16
7 TELEFONICA BRASILS/A	ME/EPP	656.00	.656.00	70%	459 20	196.80	24	74 12	120	0.6
A C SANTIAGO - ME	OUIROGRAFÁRIO	247.06	247.06	70%	172.94	74.12		552.00	120	4.6
LOCALIZA RENT A CAR SA	QUIROGRAFÁRIO	1840.00	1.840.00	70%	1 288 00	552.00	24	002.00		
55 CROMOMAQ HIDRAULICA LTDA	QUINOGRAFARIO				1 412 60	605.40	24	605 40	120	5.0
FORTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LIDDA -	ME/EPP	2.018.00	2 0 1 8 0 0	70%	154.00	66.00	24	66.00	120	0.5
	MÉ/EPP	220.00	220,00	70%	134.00			0.004.00	120	19.4
57 JOEL DE CASTRO ALVES TRACTOR PARTS "ANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS		7 780 00	7 780 00	70%	5 446 00	2 334 00	24	2 334 00	6	380.3
58 LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2 281.80	2 281 80	0%	0.00	2 281 80	- 6	2 281 80	6	1 118 6
61 ADENILSON FERREIRA SANTOS	TRABALHISTA	671159	6 711 59	0%	0.00	671159	6	6 711 59	6	550
62 ANTONINHO DOS SANTOS	TRABALHISTA	3 300 58	3 300 58		0,00	3 300.58	6	3 300.58	6	281
63 EDILSON RIBEIRO DE SA	TRABALHISTA	1 690.30	1 690 30		0.00	1 690 30	- 6	1 690 30	e e	374
64 MARISTELA DAMAGENO DA PAZ DO VALE	TRABALHISTA	2 245 32	2 245 32		0.00	2 245 32	6	2:245.32	ь	130
65 WEMERSON DA SILVA SANTOS	TRABALHISTA	784 70	784.70	0%	0.00	784.70	6	784 70	6	715
66 ADILSON PEREIRA RAMOS	TRABALHISTA		4 291 59		0.00	4 291 59	- 6	4 291 59	- 6	235
67 JAIR FAUSTO DE ARAUJO	TRABALHISTA	4 291 59	1 413 96	-	0.00	1 413 96	6	1 413.96	6	756
68 LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	TRABALHISTA	1.413.96	4 540 14		0.00	4 540 14	6	4 540 14	6	101
69 VALDIR PEREIRA DA SILVA	TRABALHISTA	4 540 14	610.7		0.00	610.72	6	610 72	6	
70 WESLEY JAMES TEIXEIRA VITORINO	TRABALHISTA	610.72	1 683.0		0.00	1 683.02	- 6	1 683 02	6	280
71 ADRIANA MARIA DOS SANTOS.	TRABALHISTA	1 683 02	2 165 1		0.00	2 165 13	6	2 165 13	- 6	360
72 ADRIANO CARVALHO DA SILVA	TRABALHISTA	2 165 13	11441		0.00	1 144 11	6	1 144 11	6	190
72 ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO	TRABALHISTA	1 144 11	11441	1 0%						





		1 426 19	1 426 19	0%	0.00	1 426 19	6	1 426 19	6	237.70
4 ANTONIO ROSA BERNARDO	TRABALHISTA	870.47	870.47	0%	0.00	870.47	6	870.47	6	145.08
5 BRENO DA COSTA DO NASCIMENTO	TRABALHISTA		1 243 53	0%	0.00	1 243,53	6	1 243.53	6	207.26
6 BRUNA MAYARA DE ALMEIDA TALLEVI	TRABALHISTA	1 243.53	786 52	0%	0.00	786.52	6	786.52	6	131 09
77 CLAUDINEI DE SOUZA JUNIOR	TRABALHISTA	786 52	6 189 84	0%	0.00	6 189 84	6	6 189 84	6	1 031 64
78 DOUGLAS CARLOS DA SILVA	TRABALHISTA	6 189.84		0%	0.00	1 615 56	6	1 615 56	6	269.26
79 EDINEIA ROSA SOARES DA SILVA	TRABALHISTA	1 615 56	1 615.56		0.00	6 487 10	6	6.487.10	6	1 081 18
GABRIELA MAIA FRANCO LOURENZONI	TRABALHISTA	6 487.10	6.487.10	0%	0.00	4 540 14	6	4 540 14	6	756.69
31 JOSE CARLOS BRAZIL	TRABALHISTA	4 540 14	4 540 14		0.00	2 446 03	6	2 446.03	6	407 67
32 JOSE EDIO SOARES DA SILVA	TRABALHISTA	2 445,03	2 446 03	0%	0.00	538 52	6	538 52	6	89.75
B3 JOVENILDES SIMAO DE ARAUJO	TRABALHISTA	538.52	538.52	0%	0.00	1 367 12	6	1 367 12	6	227.85
B4 MAGDA THAIS SOARES DA SILVA	TRABALHISTA	1 367 12	1 367.12	0%	0.00	1 710 25	6	1 710 25	6	285.04
R5 NELSON ORTEGA	TRABALHISTA	1 710 25	1 710.25	0%	0.00	2 668 93	6	2 668 93	6	444.82
86 REINALDO PAULO CANO	TRABALHISTA	2 668 93	2 668 93	0%	0.00	1 526 79	6	1 526 79	- 6	254.47
87 WALMIR ESTALINO LOPES	TRABALHISTA	1 526 79	1 526.79	0%		247 36	6	247.36	6	41 23
98 ALEXANDRA JANAINA SILVA BERNARDO	TRABALHISTA	247.36	247 36	0%	0.00	142.03	6	142 03	6	23 67
89 JEAN CARLOS DA SILVA SOUZO	TRABALHISTA	142 03	142.03	0%	0.00	67.07	6	67 07	6	11.18
90 DILSON PETRI	TRABALHISTA	67.07	67.07	0%	0.00	307.73	6	307.73	6	51.29
91 VALDECI MACENA DA SILVA	TRABALHISTA	307.73	307.73	0%	0.00	185.58	6	185.58	6	30.93
92 VALDENOR GOMES DA SILVA	TRABALHISTA	185.58	185.58	0%	0.00		24	246 300 00	120	2 052 50
93 FABRÍCIO M LARRAGDITI LUCAS	GARANTIA REAL	821 000 00	821 000 00	70%	574 700 00	246 300.00	24	90 000 00	120	750.00
94 MOACIR OURIVES DE OLIVEIRA	QUIROGRAFÁRIO	300 000 00	300.000.00	70%	210,000,00	90,000.00	24	2 133 09	120	17 78
95 WALDIR MARTINEZ ROSSI	QUIROGRAFÁRIO	7 110.31	7 110.31	70%	4 977.22	2 133 09		1 377 60	120	11 48
96 HUGO BECKER LOPENZETTI	QUIROGRAFÁRIO	4 592 00	4 592 00	70%	3 214.40	1 377.60	24	104 626 22	120	871.89
97 BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	GARANTIA REAL	348 754 06	348 754 06	70%	244 127 84	104 626 22	24	182 479 28	120	1 520 66
98 BANCO DO BRASIL S/A FCO	GARANTIA REAL	608 264 26	608.264.26	70%	425 784.98	182 479 28	24	372 602 46	120	3 105.02
	GARANTIA REAL	1 242 008 19	1 242 008 19	70%	869 405 73	372.602.46	24	493 789 49	120	4 114 91
	GARANTIA REAL	1 645 964 97	1 645 964 97	70%	1 152 175.48	493 789 49	24	493:189.49	120	
COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO	GARANTIA REAL	480 000 00	480 000 00	70%	336 000 00	144 000.00	24	144 000 00	120	1 200 00
101 SUDDESTE MTPA SICREDI SUDDESTE MTPA	OUIROGRAFÁRIO	152 462 75	152 462 75	70%	106.723.93	45 738.83	24	45 738 83	120	4 014 20
102 AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LIDA	GARANTIA REAL	1 605 679 71	1 605 679 71	70%	1 123 975.80	481 703.91	24	481 703 91	120	4 014.20
103 LP SEMENTES & BIOTECNOLOGIA LTDA LUPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS		5 608 430 48	5 608 430 48	70%	3 925 901 34	1 682 529 14	24	1 682 529 14	120	14 021 08
104 AGROPECUÁRIOS S/A	QUIROGRAFÁRIO	507 842 77	507 842.77	70%	355 489 94	152 352 83	24	152 352.83	120	1.269.61
105 BUNGE ALIMENTOS \$/A	QUIROGRAFÁRIO	2 929 874 94	2 929 874 94	70%	2 050 912 46	878 962 48	24	878 962 48	120	7 324 69
106 TRISTÃO COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	GARANTIA REAL		2 730 060.06	70%	191104204	819 018 02	24	819 018 02	120	6 825 15
107 GUAXE CONSTRUTORA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2 730 060 06	7 052 527 79	70%	4 936 769 45	2 115 758 34	24	2 115 758 34	120	17 631 32
108 EMFA - EMERGING MARKETS FINANCIAL ADVISOR	QUIROGRAFÁRIO	7 052 527.79	2 026 940 95	70%	1 418 858 67	608 082 29	24	608 082 29	120	5.067.35
109 ELIANE ALEIXO LUSTOSA	GARANTIA REAL	2 026 940 95	400 322 32	70%	280 225.62	120.096.70	24	120 096 70	120	1 000 8
110 JULIO CHITMAN	GARANTIA REAL	400 322 32		70%	280 225 62	120 096 70	24	120 096 70	120	1 000 8
111 MARCOS EUCLERIO LEÃO CORREA	GARANTIA REAL	400 322 32	400.322.32	70%	34 761 73	14 897 89	24	14 897 89	120	124.1
112 CLODOVEU FRANCIOSI	QUIROGRAFÁRIO	49 659 62	49 659 62	70%	947 732 04	406 170 87	24	406 170 87	120	3 384 74
113 RENÉ JUNQUEIRA BARBOUR	QUIROGRAFÁRIO	1 353 902 91	1.353 902 91	10%	341.102.04					

.





GUAXE C		4	49 172 910 97	48.173.910.97							
	CONSTRUTORA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	275 000 00	275.000.00	70%	33,674,676,88	14,499.234,10		14.499.234,10		131.471,
24 CIA AGRO	ROPASTORIL MATA DA CHUVA	QUIROGRAFÁRIO	2 669 272 18	2 669 272 18		192 500 00	82 500 00	24	82 500 00	120	687 5
MARCIO	AGUIAR DA SILVA	GARANTIA REAL	3.000.085.00		70%	1 868 490 53	800 781 65	24	800 781 65	120	6.673.1
2 ROBERTA	FA KANN DONATO	GARANTIA REAL		3 000 085 00	70%	2 100 059 50	900 025.50	24	900 025 50	120	7 500 2
1 ERIK PEC	CCEI SZANIEČKI	GARANTIA REAL	9 111 200 00	9 111 200 00	70%	6.377.840.00	2 733 360 00	24	2.733.360.00	120	
PRIVADO	INVESTIMENTO NO EXTERIOR		147 309 61	147 309.61	70%	103 116 73	44 192,88	24	44 192 88	120	22 778.0
LIPARI FL	UNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO	GARANTIA REAL	306 280 33	306 280 33	70%	214 396 23	91 884 10	24	91 884 10		368 2
R2 FUND PRIVADO	DO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO D INVESTIMENTO NO EXTERIOR	GARANTIA REAL	147 309 61	147 309.61	70%	103 116 73				120	765.7
	RAZIATO TANURE	ORDANIA RESE				122 124 70	44 192 88	24	44 192 88	120	368.2
	S EUCLERIO LEÃO CORREA	GARANTIA REAL	306 280 33	306 280 33	70%	214 396 23	91 884 10	24	91 884 10	u.eU	1001
JULIO CH		GARANTIA REAL	408 373 71	408 373.71	70%	285 861 60	122 512 11	24		120	765.7
	O GIESTA TRISTÃO	GARANTIA REAL	408 373 71	408 373 71	70%	285 861 60	122.512.11	24	122 512 11	120	1 020 9
		GARANTIA REAL	412 853.18	412 853 18	70%	288 997.23	123 855 95		122 512 11	120	1 020 9
II manage	ALEIXO LUSTOSA	GARANTIA REAL	412 853 18	412 853 18	70%	288 997 23		24	123 855 95	120	1 032 1
						and the second second	123 855 95	24	123 855 95	120	1 032 13





LISTA GERAL DE CREDORES COM ALTERNATIVA DE PAGAMENTO "B"

	Premissas para alternativa B do Plano de Recuperação Com Capitalização em ações RV	Ações 100%	Ceixa 0%								
	9000	Classe de Credores	Valor do Crédito	Valor da Dívida Convertida em Quantidade de Ações PN (R\$ 3,26 por ação)	% Deságio	Valor do Desconto	Valor da Dívida a ser Paga pelo Caixa	Carência em meses	Valor da Divida a ser paga pelo Caixa pela variação do IPCA após Carência	Prazo para Pagamento Parcelas Mensais	Valor da parcela Mensal a ser paga pelo Caixa pela variação do IPCA após Carência
4	Credores	Classe de Credores	48.173.910,97	14.756.651		0,00	67.229,72		67.229,72		11.204,95
4		ME/EPP	600.00	184	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.0
4	ABEL LUIZ MARCA CIA LTDA	ME/EPP	138.00	42	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.0
4	AMIGO DA TERRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	ME/EPP	1 203.00	369	0%	0.00	0.00	0	0,00	0	0.
닉	ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	OUIROGRAFÁRIO	1.029.15	316	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0,1
4	AUTO PEÇAS TANGARA EIREU	ME/EPP	2 170,00	666	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.1
4	AUTO MECANICA TAIOENSE LTDA	ME/EPP	175.46	54	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0
_	AUTO POSTO CHAPADA AZUL LTDA - ME	OUIROGRAFÁRIO	15.00	5	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0
_	BASSANI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	OUIROGRAFÁRIO	2 5 1 5 . 3 2	772	.0%	0.00	0.00	0	0 00	0	0.
	CLA AUTO PEÇAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1996.01	612	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0
	COMPACTA COMERCIAL LIDA	ME/EPP	161108	494	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0
	CORANJA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	ME/EPP ME/EPP	344 00	106	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0
_	C W FERNANDES COMERCIO DE GASES E LIQUIDOS		786.68	241	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0
_	DELLALIBERA & CIA LTDA	ME/EPP	260.00	80	0%	0,00	0.00	0	0.00	0	0
	DHEIN COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	ME/EPP	3.439.20	1 055	0%	0.00	0,00	0	0.00	0	
	EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	QUIROGRAFÁRIO	31.00	10	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	
	E P COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ME/EPP	8 878 82	2 724	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	
5	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	QUIROGRAFÁRIO		918	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	
	G BORGES PEREIRA EIRELI	ME/EPP	2 994.15	249	0%	0.00		0	0.00	0	
3	A O. GOTARDO PNEUS E CIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	812.00	123	0%	0.00		0	0.00	0	
9	INVIOLAVEL CAMPO NOVO MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	401.61	- 125	0%	0.00		0	0.00	0	
	DERIVALDO DE JESUS BRITO EPP	ME/EPP	15.00	10	0%	0.00			0.00	0	
	GILJERSON GOMES 97930725120	ME/EPP	37.50		0%	0.00		0	0.00	0	
2	GD COMERCIO DE PNEUS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2 100 00	644	0%	0.00			0.00	0	
3	HIDRAULICA CAMPO NOVO EIRELI	ME/EPP	227.60	70		0.00			0.00	7	
1	CENTRAL HIDRAULICA COMERCIO DE PECAS EIRELI	ME/EPP	475.06	146	0%	0.00		_	0.00	0	
5	HIPER MERCADO GOTARDO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2 330 10		0%	0.00			0.00		
5	JOSE RIBAMAR ALVES MARTINS	ME/EPP	1 215 50		0%				0.00		
7	JOEL DA SILVA EIRELI	ME/EPP	300.00		0%	0.00			0.00		
8	JOSE JADIR FACCIO: ME	ME/EPP	2 077.04		0%	0.00			0.00		
9	JUREMAQ COM DE MAQ E PROD AGROP EIRELI	ME/EPP	1 078 64	331	0%	0,00	0.0				





				11	1	0 00	- 0	000	0	0.00
30 LOPES DA SILVA & CIA LTDA	ME/EPP	3 483,32	1 069	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
31 LEANDRO DE ALMEIDA DA SILVA 03134887118	ME/EPP	510.00	156	0%	0.00		0	0.00	0	0.00
32 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA	QUIROGRAFÁRIO	5 687,27	1 745	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
33 MC COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	429.00	132	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
34 E R DALMOLIN - MOVEIS - ME	ME/EPP	542 23	166	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
35 MEGANICA ZITO LTDA	ME/EPP	260.00	80	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
36 UNIMED VALE DO SEPOTUBA	QUIROGRAFÁRIO	385.22	118	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
37 JAIR FAUSTO DE ARAUJO 41530195187	ME/EPP	750.00	230	0%	0.00	0 00	0	0.00	0	0.00
38 LAVA JATO HIPER CLEAN LTDA	QUIROGRAFÁRIO	50.00	15	0%	0.00	0.00		0.00	0	0.00
39 PEDRO ALVES PIRES	ME/EPP	6 364 68	1.952	D%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
40 SETTA VISUAL COMUNICACA E DESING LTDA-ME	ME/EPP	100 00	31	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
41 POSTO 10 BR	QUIROGRAFÁRIO	1 106 67	339	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
42 AUTO POSTO CAMINHONEIRO LTDA	ME/EPP	1 677 50	515	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
43 AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	747.00	229	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
44 AUTO POSTO DAS BANDEIRAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	26.00	8	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
45 COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SHOPPING LTDA	QUIROGRAFÁRIO	103.05	32	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
46 RURAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ME/EPP	93 782 06	28 768	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
47 ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA	ME/EPP	11 628 85	3 567	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
48 ROGERIO AUGUSTO FRANCIOSI E OUTROS	QUIROGRAFÁRIO	42 466.00	13 026	0%	0.00	0.00		0.00	0	0.00
49 SERGIO DOMICIANO DA SILVA - ME	ME/EPP	105.00	32	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
50 POSTO UNIAO DE BRASNORTE LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1 510.85	463	0%	0.00	0 00	0	0.00	0	0.00
51 PASQUALOTTO CONVENIENCIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	71.50	22	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
52 TELEFONICA BRASIL S/A	QUIROGRAFÁRIO	1 965,80	603	0%	0.00	0 00		0.00	0	0.00
53 A C SANTIAGO - ME	ME/EPP	656.00	201	0%	0,00	0.00	0	0.00	0	0.00
54 LOCALIZA RENT A CAR SA	QUIROGRAFÁRIO	247,06	76	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
55 CROMOMAO HIDRAULICA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1 840.00	564	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
56 FORTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LIDDA - EPP	ME/EPP	2 018 00	619	0%	0,00	0.00	0	0.00	0	0.00
57 JOEL DE CASTRO ALVES	ME/EPP	220.00	67	0%	0,00	0.00	0	0.00	0	0.00
58 TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LIDA	QUIROGRAFÁRIO	7 780.00	2 387	0%	0.00	0.00	0		6	380 30
61 ADENILSON FERREIRA SANTOS	TRABALHISTA	2 281 80	Ò	0%	0.00	2 281 80	6	2 281 80	6	1 118.60
62 ANTONINHO DOS SANTOS	TRABALHISTA	6 711 59	Ó	0%	0.00	671159	6	6 711.59	6	550 10
63 EDILSON RIBEIRO DE SA	TRABALHISTA	3 300 58	0	0%	0.00	3 300 58	6		6	281 72
64 MARISTELA DAMACENO DA PAZ DO VALE	TRABALHISTA	1 690 30	0	.0%	0.00	1 690 30	- 6	1 690 30	6	374.22
65 WEMERSON DA SILVA SANTOS	TRABALHISTA	2 245.32	0	0%	0.00	2 245.32	6	2 245.32	6	130.78
66 ADILSON PEREIRA RAMOS	TRABALHISTA	784 70	0	0%	0.00	784 70	- 6	784.70	6	715.2
67 JAIR FAUSTO DE ARAUJO	TRABALHISTA	4 291,59	0	0%	0.00	4 291.59	6	4.291.59		235.6
68 LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	TRABALHISTA	1 413 96	0	0%	0.00	1 413 96	- 6	1.413.96	6	756.6
69 VALDIR PEREIRA DA SILVA	TRABALHISTA	4 540.14	0	0%	0.00	4 540 14	6	4 540.14	- 6	7.56.65





			11	. 11	0%	0.00	610.72	6	610.72	6	101.79
70 1	VESLEY JAMES TEIXEIRA VITÓRINO	RABALHISTA	610.72	0	0%	0.00	1 683 02	6	1 683 02	6	280.50
The real Property lies	DRIANA MARIA DOS SANTOS	RABALHISTA	1 683.02	0	0%	0.00	2 165 13	6	2 165 13	6	360 86
THE OWNER WHEN	DRIANO CARVALHO DA SILVA	RABALHISTA	2 165 13	0	0%	0.00	1 144 11	6	1 144 11	6	190 69
	NIGELA RIBEIRO DE CARVALHO	RABALHISTA	1 144 11	0	0%	0.00	1 426 19	6	1 426 19	6	237.70
	ANTONIO ROSA BERNARDO	RABALHISTA	1 426 19	0	0%	0.00	870.47	6	870.47	6	145 08
بالننا		RABALHISTA	870.47	0	0%	0.00	1 243 53	6	1 243 53	6	207.26
	BRUNA MAYARA DE ALMEIDA TALLEVI	TRABALHISTA	1 243.53	0	0%	0.00	786.52	6	786 52	6	131.09
	CLAUDINEI DE SOUZA JUNIOR	FRABALHISTA	786.52	0	0%	0.00	6 189 84	6	6 189 84	6	1 031 64
78	DOUGLAS CARLOS DA SILVA	TRABALHISTA	6 189.84	0		0.00	1 615 56	- 6	1 615 56	6	269 26
-	EDINEIA ROSA SOARES DA SILVA	TRABALHISTA	1 615.56	0	0%	0.00	6 487 10	6	6 487 10	6	1 081 18
	GABRIELA MAIA FRANCO LOURENZONI	TRABALHISTA	6 487 10	0	0%	0.00	4 540 14	6	4 540 14	6	756.69
	IOSE CARLOS BRAZIL	TRABALHISTA	4 540.14	0	0%	0.00	2.446.03	6	2 446 03	6	407 67
81		TRABALHISTA	2 446.03	0	0%	0.00	538 52	6	538 52	6	89.75
82	JOSE EDIO SOARES DA SILVA JOVENILDES SIMAO DE ARAUJO	TRABALHISTA	538.52	0	12%	0.00	1 367 12	- 6	1 367 12	6	227.85
83		TRABALHISTA	1 367.12	0	0%	0.00	1 710.25	6	1 710 25	6	285.04
84	MAGDA THAIS SOARES DA SILVA	TRABALHISTA	1 710.25		0%		2 668 93	6	2 668 93	- 6	444.82
85	NELSON ORTEGA	TRABALHISTA	2 668 93	0	. CR.	0.00	1 526.79	6	1 526 79	6	254 47
86	REINALDO PAULO CANO	TRABALHISTA	1 526 79	B	(2%)	0.00	247.36	6	247 36	6	41.23
87	WALMIR ESTALINO LOPES	TRABALHISTA	247.36	0	C%	0.00	142.03	6	142.03	6	23.67
88	ALEXANDRA JANAINA ŠILVA BERNARDO	TRABALHISTA	142,03	0	0%	0.00	67.07	6	67.07	6	11.18
89	JEAN CARLOS DA SILVA SOUZO	TRABALHISTA	67.07	0	[746	0.00	307.73	6	307.73	6	51:29
90	DILSON PETRI	TRABALHISTA	307.73	Ø.	QP6	0.00	185.58	6	185.58	6	30.93
91	VALDECI MACENA DA SILVA	TRABALHISTA	185.58	0	.0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
92	VALDENOR GOMES DA SILVA	GARANTIA REAL	821 000 00	251 840	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
93	FABRÍCIO M. LARRAGOITI LUCAS	OLIROGRAFÁRIO	300 000 00	92 025	0%	0.00	The second secon	0	0.00	0	0.00
94	MOACIR OURIVES DE OLIVEIRA	OUIROGRAFÁRIO	7 110.31	2 181	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
95	WALDIR MARTINEZ ROSSI	OLIROGRAFÁRIO	4 592 00	1 409	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0,0
96	HUGO BECKER LORENZETTI	GARANTIA REAL	348.754.06	106 980	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.0
97	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	GARANTIA REAL	608 264.26	186 584	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.0
98	BANCO DO BRASIL S/A FOO	GARANTIA REAL	1 242 008 19	380 984	0%	0.00	0.00	-	0.00	g .	0.0
99	BANCO DO BRASIL S/A FINAME	GARANTIA REAL	1 645 964 97	504 897	0%	0.00	0.00	0	0.00		
100	BANCO ORIGINAL DO AGRONEGOCIO S/A	GRANTIN ILEAC		147 239	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.0
404	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MTPA SICREDI SUDOESTE MTPA	GARANTIA REAL	480 000 00		0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.0
101	AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LÍDA	QUIROGRAFÁRIO	152 462.75	46 768	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.0
-	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	GARANTIA REAL	1 605 679 71	492 540	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.0
103	TO THE PROPERTY OF THE LINE AGROPECT ARIOS S/A	QUIROGRAFÁRIO	5 608 430 48	1 720 377		0.00	0.00	Ö	0.00	0	0.0
104		QUIROGRAFÁRIO	507.842.77	155.780	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.0
105		GARANTIA REAL	2 929.874.94	898 735	0%	0.00	0.00		0.00	0	0.0
106		QUIROGRAFÁRIO	2 730 060 06	837 442	0%	0.00		,			

Q





	OUIROGRAFÁRIO	7 052 527 79	2 163 352	II 0% II	0.00	0.00	0 1	0.00	0	0.00
108 EMFA - EMERGING MARKETS FINANCIAL ADVISOR	GARANTIA REAL	2 026 940 95	621 761	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
109 ELIANE ALEIXO LUSTOSA	GARANTIA REAL	400 322 32	122 798	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
110 JULIO CHITMAN	GARANTIA REAL	400 322 32	122 798	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
111 MARCOS EUCLERIO LEÃO CORREA	OUIROGRAFÁRIO	49 659 62	15.233	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
112 CLODOVEU FRANCIOSI	DUIROGRAFÁRIO	1 353 902 91	415 308	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
113 RENÉ JUNQUEIRA BARBOUR	GARANTIA REAL	412 853 18	126 642	0%	0,00	0.00	0	0.00	0	0.00
114 ELIANE ALEIXO LUSTOSA	GARANTIA REAL	412 853 18	126 642	0%	0.00	0.00	0	0.00	-0	0.00
115 RONALDO GIESTA TRISTÃO	GARANTIA REAL	408 373.71	125 268	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
116 JULIO CHITMAN	GARANTIA REAL	408 373.71	125 268	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
117 MARCOS EUCLERIO LEÃO CORREA	GARANTIA REAL	306 280.33	93 951	0%	0.00	0.00	0	0 00	0	0.00
118 DARIO GRAZIATO TANURE R2 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO 119 EXTERIOR	GARANTIA REAL	147 309 61	45 187	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
LIPARI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO 120 NO EXTERIOR	GARANTIA REAL	306 280 33	93 951	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
121 ERIK PECCEI SZANIECKI	GARANTIA REAL	147 309 61	45 187	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0.00
122 ROBERTA KANN DONATO	GARANTIA REAL	9 111 200 00	2 794 847	0%	0.00	0.00	.0	0.00	0	0.00
123 MARCIO AGUIAR DA SILVA	GARANTIA REAL	3 000 085 00	920 271	0%	0.00	0.00	.0	0,00	0	0.00
124 CIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA	- QUIROGRAFÁRIO	2 669 272 18	818 795	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0,00
125 GUAXE CONSTRUTORA UTDA	QUIROGRAFÁRIO	275 000 00	84 356	0%	0.00	0.00	0	0.00	0	0,00
		48.173.910,97	14.756.651		0,00	67.229,72		67.229,72		11.204,95

De Tangará/MT para Cuiapá/MT, 22 de abril de 2021.

Paulo César Bittencourt de Carvalho

CPF: 088.699.067-01

Sebastião Ernandes Rangel

CPF: 771.626.417.68

Felipe Bitten court de Carvalho

CPF: 054.799.467-22

César Augusto Oliveira CPF: 234.693.230-20

